

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	3
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ...	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
ATOS DE LICITAÇÃO	57
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	98
MUNICIPALIDADES	115
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	122

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.288, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo Único – Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo Único - Das Garantias, ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao Regulamento do ICMS (RICMS), passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º Estão sujeitos ao oferecimento de garantia, na hipótese de que trata o inciso I do caput do art. 1º deste Subanexo, inclusive na renovação automática prevista no art. 6º do Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Específicas, ao RICMS, os estabelecimentos de contribuintes que tenham incorrido numa das seguintes situações, nos últimos 12 (doze) meses de funcionamento do estabelecimento, anteriores à data da realização da verificação sobre a ocorrência ou não das situações:

I - atraso, por mais de quinze dias, em relação ao prazo regulamentar:

a) no pagamento do ICMS, inclusive o devido pelo regime de substituição tributária, apurado e declarado pelo próprio contribuinte por meio da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do art. 86 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, ou de qualquer outra forma estabelecida na legislação tributária estadual;

b) na entrega dos arquivos relativos à EFD ou de quaisquer outros documentos ou informações previstas na legislação tributária estadual, tais como arquivo eletrônico, declaração, relação e listagem, indispensáveis para o processamento, registro e análise fiscal das informações ou dados das operações ou prestações do período a que se referem;

.....

§ 4º O atraso no pagamento a que se refere a alínea "a" do inciso I do caput deste artigo, não será considerado para efeito do disposto no caput deste artigo, exclusivamente no caso de erro no recolhimento do imposto apurado e declarado, que tenha gerado diferença a pagar de valor não superior a 1% (um por cento) do valor do imposto devido no período de referência da apuração, desde que o recolhimento:

I - ocorrido com erro tenha sido feito no prazo regulamentar;

II - da diferença decorrente do erro tenha sido feito até a data de verificação sobre a ocorrência ou não da situação prevista no referido dispositivo." (NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 4º

.....

II - no caso de estabelecimento que realize operações com produtos industrializados, inclusive semielaborados, apresentar requerimento, com a descrição das operações que pretende realizar (exportação, saída para o fim específico de exportação ou de remessas destinadas à formação de lote para o fim de exportação), instruído com os documentos exigidos no inciso I do art. 5º do Anexo V ao Regulamento do ICMS e com o previsto no § 10 deste artigo.

.....

§ 10. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os estabelecimentos industriais localizados neste Estado, nos casos de saídas ou de remessas de que trata este Decreto, de produtos por eles produzidos, devem apresentar, também, atestado de que os referidos produtos são industrializados neste Estado pelos respectivos estabelecimentos, emitido pela Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de março de 2019, quanto ao disposto no art. 1º deste Decreto;

II - na data da publicação, quanto às demais disposições.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO

Processo nº 11/025.524/2017
Empresa: MEDICAR'DIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição n.: 28.399.239-5
Assunto: Cancelamento do Termo de Acordo nº 1.125/2016

DESPACHO DO GOVERNADOR:

DECIDO, com base nos artigos 21, II, da Lei Complementar nº 93/2001 e 8º da Lei 4.049/2011, pelo CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO nº 1.125/2016, celebrado entre a empresa MEDICAR'DIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrição estadual n. 28.399.239-5 e este ESTADO, nos termos propostos pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Extrato do contrato nº 06/2019

Processo: 2019.1607.00000.55; **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, consumo, insumos de copa, ferramentas, máquinas, equipamentos, utensílios e uniformes necessários, os quais serão prestados/entregues na sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, situado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, 5º Pavimento, Salas 501 e 502, Asa Norte, CEP 70.041-902, Brasília/DF, cabendo à Contratada o seu gerenciamento, e ao BrC, como Contratante, o acompanhamento e a avaliação dos resultados esperados pelos serviços executados; **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada:** **EMPRESA TÁTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.129.322/0001-40. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, do Decreto Federal n. 5.450/2005, da Lei Complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal n. 8.666/1993, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2019. **Período de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total:** R\$ 46.699,92 (quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário- Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA/Nº 2/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Valida a Deliberação GT/PPA 2020/2023/Nº 01/2019, que aprova as Instruções Normativas para o desenvolvimento do processo de elaboração e de acompanhamento da execução do Plano Plurianual - 2020/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica validada a Deliberação GT/PPA 2020/2023/Nº 01/2019, que aprova as Instruções Normativas para o desenvolvimento do processo de elaboração e de acompanhamento da execução do Plano Plurianual - 2020/2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho de Governança

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

DELIBERAÇÃO GT/PPA 2020-2023/Nº 01/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova as Instruções Normativas para o desenvolvimento do processo de elaboração e de acompanhamento da execução do Plano Plurianual 2020-2023.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e com amparo no disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.188, de 13 de março de 2019,

D E L I B E R A :

Art. 1º Aprovam-se as Instruções Normativas para o desenvolvimento do processo de elaboração e de acompanhamento da execução do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, conforme aprovação dos integrantes do Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional (GT) e do Conselho de Governança, na forma do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de sua assinatura.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

THANER CASTRO NOGUEIRA
Coordenador do Grupo de Trabalho

ANEXO DA DELIBERAÇÃO GT/PPA 2020-2023/Nº 01/2019

Instruções normativas para o desenvolvimento do processo de elaboração e de acompanhamento da execução do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.

CAPÍTULO I
DA ELABORAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO
DA PARTICIPAÇÃO REGIONAL E DA CONSULTA PÚBLICA *ONLINE*

Art. 1º A participação social na elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul ocorrerá mediante a realização de Encontros Regionais de Planejamento, bem como por meio de consulta *online*, coordenados pela Superintendência de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/SGE).

Parágrafo único. A Consulta Pública *Online* será disponibilizada no site www.participa.ms.gov.br, conjuntamente com as informações sobre os Encontros Regionais de Planejamento.

Art. 2º Os resultados da Consulta Pública *Online*, após análise acurada, serão submetidos às unidades administrativas competentes para sua adequada apropriação no processo de elaboração do PPA 2020-2023, observado que os dados, os resultados e outras informações inerentes ao Plano serão publicados em portal específico.

Art. 3º Compete à SEGOV/SGE orientar e coordenar as atividades das Comissões Locais (CL), a fim de consolidar as informações e as definições dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção, e de estabelecer suas ações até a entrega da proposta do PPA.

CAPÍTULO II
DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPA

Art. 4º Os Programas Temáticos, os Programas de Gestão e Manutenção e suas respectivas ações serão acompanhados, avaliados e ajustados a cada exercício, pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional (GT), em conjunto com as CLs, instituídas em ato do titular de cada órgão ou entidade integrantes do Poder Executivo Estadual, com participação e acompanhamento da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Art. 5º O GT e as CLs, na primeira reunião mensal de trabalho, definirão o cronograma de acompanhamento da execução das ações previstas nos referidos programas.

Art. 6º A SEGOV/SGE, na coordenação dos trabalhos, prestará assistência e orientações técnicas

ao GT e às CLs, mediante apoio e subsídio na realização das atividades, conforme agenda de convocação, horário, local e pauta previamente definidos.

Art. 7º As CLs do PPA deverão encaminhar ao GT, previamente à reunião, o Relatório Mensal da Situação das ações em curso, conforme modelo a ser fornecido, para fins de pauta da Reunião Mensal de Trabalho de Acompanhamento, Avaliação e Ajustes.

Art. 8º A verificação do cumprimento das metas previstas no PPA e a execução dos Programas de Governo serão realizadas por meio de auditorias e de amostragens, com auxílio da CGE, que elaborará Relatório de Acompanhamento.

Art. 9º Os Relatórios de Acompanhamento serão consolidados pelo GT e submetidos, na sequência, à análise do Conselho de Governança do Estado de Mato Grosso do Sul (CGMS) e ao Governador do Estado.

CAPÍTULO III DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Art. 10. Os Programas Temáticos e os Programas de Gestão e Manutenção, assim como as ações a eles vinculadas, serão objeto de contrato de gestão, ajustado a cada ano por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), e de termo aditivo firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o titular de cada órgão ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As instruções normativas constantes da Deliberação do GT/PPA 2020-2023/Nº 01/2019 poderão ser detalhadas, ajustadas e ampliadas por meio de outras instruções emanadas do Grupo de Trabalho e aprovadas pelo Conselho de Governança.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1523/2019

PROCESSO Nº 51/000.458/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

OBJETO: Pagamento de taxa de fiscalização da aviação civil (TFAC).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 4.320/64.

VALOR TOTAL: R\$ 27.002,96 (vinte e sete mil e dois reais e noventa e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 04.122.0059.6061.0001

- Natureza de Despesas: 33904704

- Fonte de Recurso: 0100000000.

DATA DO EMPENHO: 25/09/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Ademilson Mendes Arguilera

EDITAL 01/2019/SECID

Considerando a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018.

Considerando que o mandato dos conselheiros e respetiva mesa diretora venceu e não foi tomada nenhuma providência daquela gestão no sentido de promover a escolha da nova composição conforme preceitua o Art. 5º, II, § 1º e 2º da Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018.

Considerando a relevância do CONJUV/MS no controle social da administração pública e na elaboração de propostas de políticas públicas para a juventude de Mato Grosso do Sul.

Considerando a necessidade da formação/composição do CONJUV/MS.

A **Subsecretária Especial de Cidadania, no uso de suas atribuições legais e delegadas**, na forma dos Arts. 1º, 5º, II, § 1º e 2º e Art. 19, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, e Resolução SEGOV nº 140, de 10 de setembro de 2019, **RESOLVE:**

CONVOCAR os representantes das entidades sem fins lucrativos que atuam no campo dos direitos e da promoção **DA JUVENTUDE** comprovadamente constituídos, que desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, **para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil**, para a eleição das 11 (onze) organizações da sociedade civil, titulares e suplentes, para a **Gestão Biênio 2019-2021**, em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 5.274/2018.

O sufrágio deverá ser realizado no dia 04 de novembro de 2019, a partir das 09 horas, no Auditório da Subsecretaria Especial de Cidadania, Avenida Fernando Correa da Costa, 559, Centro.

I- A Comissão Eleitoral para conduzir a Assembleia de eleição dos membros da sociedade civil será composta pelos seguintes membros:

- Fernando José Martinelli Guimarães de Souza – Representando o Poder Público
- Rubem Nicaretta Junior – Representando a Sociedade Civil
- Vanessa Santana Lopes - Representando a Sociedade Civil

II. A partir da data de publicação deste Edital, a entidade e/ou organização da sociedade civil que atenda os requisitos abaixo poderá requerer a inscrição para participar na Assembleia Própria para Eleição da Sociedade Civil, do Conselho Estadual da Juventude, com direito a votar e ser votada, mediante entrega da documentação para protocolo endereçado à Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 559, Bairro Centro, CEP 79051-485, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3316-9141, ou pelo endereço eletrônico: juventude@segov.ms.gov.br, admitida até as 17:30 horas do dia 14 de outubro de 2019, com os seguintes documentos a serem observados de acordo com a natureza das suas estruturas organizacionais:

1. *Ata de Constituição da Organização;*
2. *Estatuto Social;*
3. *CNPJ e/ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, atestando a existência e funcionamento da instituição há, pelo menos, 02 (dois) ano de atuação;*
4. *Ata de Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal;*
5. *Relatório de Atividades referente aos dois últimos anos (2017-2018);*
6. *Ofício indicando o (a) candidato(a) como Delegado(a) Votante;*
7. *Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;*

III. As entidades receberão até as 17:30 horas, do dia 18 de outubro de 2019 as respostas do deferimento ou indeferimento de seu credenciamento como apto a votar e ser votado;

IV. A entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um único recurso para a Subsecretaria Especial de Cidadania no prazo de até 2 dias úteis, através do e-mail juventude@segov.ms.gov.br, contadas **a partir do 22 de outubro de 2019**.

V. Estes recursos serão analisados em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para interpô-los. Fica prevista para a publicação oficial do resultado das entidades ou organizações habilitadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul **até o dia 29 de outubro de 2019**;

VII. No **dia 14 de outubro de 2019**, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas **às 07h30, encerrando às 09h**, devendo neste tempo, os representantes das entidades já credenciadas, fazer a assinatura da lista de presença;

VII. Às 09h do dia **14 de outubro de 2019** será aberto a Assembleia Eletiva pela Comissão Eleitoral, que imediatamente indicará um de seus membros para presidir o fórum;

VIII. O Presidente da Assembleia Eletiva passará a leitura das entidades credenciadas e das que se fazem presentes, sendo que somente as que assinaram a lista de presença no horário determinado terão direito a voto;

IX. As entidades poderão apresentar até as 09 horas do dia 14 de outubro composição de chapa, com 11 delegados titulares e 11 delegados suplentes composta de entidades credenciadas para o pleito, sob pena de anulação da chapa.

X. Todos os membros representantes da sociedade civil deverão ter entre 16 e 29 anos.

XI. O presidente da Assembleia Eletiva chamará por ordem alfabética as entidades credenciadas, entregando-lhe as cédulas, devendo o representante, imediatamente votar e depositar seu voto na urna;

XII. Cada entidade credenciada receberá uma cédula, podendo votar em dois candidatos.

XIII. Após todas as entidades votarem, a comissão eleitoral passará a apuração dos votos. Será eleita as 11 (onze) entidades com maior número de votos ou a chapa de composição com maior número dos votos;

XIV. Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empatarem, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades;

XV. A proclamação e homologação do resultado serão feitos imediatamente após o término da eleição, devendo

ser divulgado em formato de resolução em até 5 dias úteis do término da Assembleia;

XVI. Os membros eleitos serão empossados em até 45 dias após a Assembleia Eletiva.

XVII. A Assembleia Eletiva é soberana para dirimir os casos omissos.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

Luciana Cassia Azambuja Roca
Subsecretária Especial de Cidadania

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2708, de 30 de setembro de 2019

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores; CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, R E S O L V E: Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria: I - Fralda.II - Farinha de Trigo e Pré Mistura.Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2019
Campo Grande, 30 de setembro de 2019
WILSON TAIRASuperintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 427 de 06/09/2019.

ANEXO À PORTARIA/SAT 2708, de 30 de setembro de 2019

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896061995460	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - P - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	26,00	I
7896061995903	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - M - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	26,00	I
7896061995910	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - G - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	26,00	I
7896061995927	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - XG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	26,00	I
7896061995477	FRALDA INFANTIL BABYSEC ULTRA MEGA - XXG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	26,00	I

17 - Produtos alimentícios

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896021810017	FARINHA TRIGO NORDESTE - 1KG - PACOTE	1,60	I
7896021800209	FARINHA TRIGO SUDOESTE T1 - 1KG - PACOTE	1,60	I
7896021800049	FARINHA TRIGO SUDOESTE T1 - 1KG - PACOTE	7,90	I

44.05 - Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896021810055	FARINHA TRIGO NORDESTE - 5KG - PACOTE	7,90	I

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896021822263	FARINHA TRIGO NORDESTE PASTEL - 5KG - PACOTE	7,90	I
7896021821662	FARINHA TRIGO NORDESTE PIZZA - 5KG - PACOTE	7,90	I

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7896021822164	MISTURA PARA PAO FRANCES NORDESTE F CURTA - 25KG - SACO	39,90	I
7896021822157	MISTURA PARA PAO FRANCES NORDESTE FERM PROLOGADA - 25KG - SACO	39,90	I
7892020001395	MISTURA PAO DOCE MAXI - 25KG - SACO	42,53	I

Legenda Ações*I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/ 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: baterias automotivas, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" nº 427 de 06/09/2019.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/ 2019

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
121951	BATERIA 100AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	757,60	I
121946	BATERIA 150AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	1.080,00	I
121955	BATERIA 220AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	1.330,00	I
121956	BATERIA 40AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	329,06	I
121959	BATERIA 42AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	300,00	I
121944	BATERIA 45AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	380,00	I

121945	BATERIA 48AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	380,00	I
121950	BATERIA 50AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	489,50	I
121948	BATERIA 52AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	409,33	I
121943	BATERIA 60AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	609,00	I
121954	BATERIA 65AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	468,75	I
121949	BATERIA 70AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	596,38	I
121947	BATERIA 75AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	582,50	I
121957	BATERIA 78AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	537,50	I
121958	BATERIA 80AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	640,00	I
121953	BATERIA 90AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	683,29	I
121952	BATERIA 95AH OUTRAS MARCAS - 1UN - CAIXA	3	637,00	I
121888	BATERIA AMERICA AM150TD - 1UN - CAIXA	3	769,44	I
121885	BATERIA AMERICA AM45BD - 1UN - CAIXA	3	290,00	I
121886	BATERIA AMERICA AM60DD - 1UN - CAIXA	3	299,24	I
121887	BATERIA AMERICA AM60HD - 1UN - CAIXA	3	305,00	I
121869	BATERIA BOSCH S6X48D ECO - 1UN - CAIXA	3	380,00	I
121870	BATERIA BOSCH S6X60D - 1UN - CAIXA	3	380,00	I
121871	BATERIA BOSCH S6X60E ECO - 1UN - CAIXA	3	357,86	I
121872	BATERIA BOSCH S6X75D - 1UN - CAIXA	3	480,00	I
121884	BATERIA DUREX DX60DD - 1UN - CAIXA	3	271,54	I
121877	BATERIA HELIAR HF48BD SUPER FREE - 1UN - CAIXA	3	337,50	I
121880	BATERIA HELIAR HF52GD - 1UN - CAIXA	3	409,33	I
121878	BATERIA HELIAR HF60DD - 1UN - CAIXA	3	421,48	I
121904	BATERIA HELIAR HF60DD - 1UN - CAIXA	3	339,50	I
121881	BATERIA HELIAR HF60HD SUPER FREE - 1UN - CAIXA	3	399,72	I
121882	BATERIA HELIAR HF65HD - 1UN - CAIXA	3	468,75	I
121879	BATERIA HELIAR HF70ND - 1UN - CAIXA	3	558,00	I
121883	BATERIA HELIAR HF75PD SUPER FREE - 1UN - CAIXA	3	548,70	I
121891	BATERIA HELIAR HG45BD - 1UN - CAIXA	3	325,00	I
121901	BATERIA HELIAR HG45JE - 1UN - CAIXA	3	380,00	I
121896	BATERIA HELIAR HG50GD - 1UN - CAIXA	3	355,00	I
121900	BATERIA HELIAR HG50JD - 1UN - CAIXA	3	402,50	I
121892	BATERIA HELIAR HG60DD - 1UN - CAIXA	3	363,64	I
121893	BATERIA HELIAR HG60DE - 1UN - CAIXA	3	503,87	I
121897	BATERIA HELIAR HG60HD - 1UN - CAIXA	3	400,00	I
121894	BATERIA HELIAR HG70ND - 1UN - CAIXA	3	475,00	I
121895	BATERIA HELIAR HG70NE - 1UN - CAIXA	3	490,00	I
121898	BATERIA HELIAR HG70PD - 1UN - CAIXA	3	570,00	I
121902	BATERIA HELIAR HG75LD - 1UN - CAIXA	3	582,50	I
121903	BATERIA HELIAR HG90LD - 1UN - CAIXA	3	643,25	I
121889	BATERIA HELIAR RT100LE - 1UN - CAIXA	3	757,60	I
121890	BATERIA HELIAR RTV150TD - 1UN - CAIXA	3	1.080,00	I
121899	BATERIA HELIAR SL95MD - 1UN - CAIXA	3	637,00	I
121873	BATERIA MAGNETI MARELLI PL100ER-E - 1UN - CAIXA	3	519,91	I
121874	BATERIA MAGNETI MARELLI PL90DRHE - 1UN - CAIXA	3	517,74	I
121876	BATERIA MAGNETI MARELLI PRM60DR - 1UN - CAIXA	3	351,77	I

121875	BATERIA MAGNETT MARELLI 45 AMP - 1UN - CAIXA	3	287,60	I
121942	BATERIA MAX LIFE L150FMD - 1UN - CAIXA	3	520,00	I
121912	BATERIA MAXION MX60D - 1UN - CAIXA	3	260,00	I
121919	BATERIA MOURA 50JD MFA - 1UN - CAIXA	3	470,00	I
121933	BATERIA MOURA M100QD - 1UN - CAIXA	3	675,00	I
121934	BATERIA MOURA M150BD - 1UN - CAIXA	3	851,27	I
121935	BATERIA MOURA M220PD - 1UN - CAIXA	3	1.330,00	I
121913	BATERIA MOURA M40FD - 1UN - CAIXA	3	275,00	I
121918	BATERIA MOURA M40FD - 1UN - CAIXA	3	329,06	I
121915	BATERIA MOURA M48FD - 1UN - CAIXA	3	373,79	I
121916	BATERIA MOURA M50ED - 1UN - CAIXA	3	489,50	I
121917	BATERIA MOURA M50EX - 1UN - CAIXA	3	410,80	I
121923	BATERIA MOURA M60AD - 1UN - CAIXA	3	425,11	I
121924	BATERIA MOURA M60AX - 1UN - CAIXA	3	441,77	I
121920	BATERIA MOURA M60GD - 1UN - CAIXA	3	393,97	I
121921	BATERIA MOURA M60GE - 1UN - CAIXA	3	426,64	I
121922	BATERIA MOURA M60GX - 1UN - CAIXA	3	609,00	I
121925	BATERIA MOURA M70KD - 1UN - CAIXA	3	596,38	I
121926	BATERIA MOURA M70KE - 1UN - CAIXA	3	593,23	I
121927	BATERIA MOURA M75LD - 1UN - CAIXA	3	563,33	I
121928	BATERIA MOURA M75LX - 1UN - CAIXA	3	562,50	I
121929	BATERIA MOURA M78LE - 1UN - CAIXA	3	537,50	I
121930	BATERIA MOURA M80RD - 1UN - CAIXA	3	640,00	I
121931	BATERIA MOURA M90TD - 1UN - CAIXA	3	683,29	I
121932	BATERIA MOURA M95QD - 1UN - CAIXA	3	635,94	I
121905	BATERIA TUDOR TFR42NSD - 1UN - CAIXA	3	300,00	I
121906	BATERIA TUDOR TFR52NSD - 1UN - CAIXA	3	330,00	I
121907	BATERIA TUDOR TFS45PVD - 1UN - CAIXA	3	257,50	I
121908	BATERIA TUDOR TFS50PHD - 1UN - CAIXA	3	300,00	I
121909	BATERIA TUDOR TFS60PHD - 1UN - CAIXA	3	320,00	I
121910	BATERIA TUDOR TFS60PVD - 1UN - CAIXA	3	320,00	I
121911	BATERIA TUDOR TFS90MCD - 1UN - CAIXA	3	530,00	I
121941	BATERIA ZETTA 150D - 1UN - CAIXA	3	620,00	I
121914	BATERIA ZETTA 70D MFA - 1UN - CAIXA	3	385,00	I
121940	BATERIA ZETTA Z100E - 1UN - CAIXA	3	552,71	I
121939	BATERIA ZETTA Z40D - 1UN - CAIXA	3	299,60	I
121936	BATERIA ZETTA Z45D - 1UN - CAIXA	3	250,00	I
121938	BATERIA ZETTA Z50D - 1UN - CAIXA	3	319,04	I
121937	BATERIA ZETTA Z60A - 1UN - CAIXA	3	268,88	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

3 - VRP Operação Interestadual

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 48/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia três do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Homologação do Termo de Revisão n. 1113/2019
Processo n. 11/010492/2019 – ALIM n. 42367-E de 6/5/2019
Contribuinte: Gastão Costelaria Eireli – Campo Grande-MS. – IE: 28.352.630-0
Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo
Revisora: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 37/2019)
Recurso Voluntário n. 107/2018
Processo: 11/022231/2017 – ALIM n. 36453-E de 27/7/2017
Sujeito Passivo: Emplal C. O. Embalagens Plásticas Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.336.551-0 – Advogado: Alexandre de Araújo Albuquerque
Autuante: Matias Saul Zagonel
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Reexame Necessário n. 1/2018
Processo n. 11/051204/2016 – ALIM n. 34113-E de 22/11/2016
Sujeito Passivo: Costa & Costa Comércio de Carnes Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.347.979-2
Autuante: Nilton Pereira Barbosa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 303/2018
Processo: 11/006523/2018-ALIM n. 39025-E de 7/3/2018
Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS - IE: 28.322.157-7 – Advogados: Rodrigo de Melo Castro Dias, Ernesto Johannes Trouw e outros
Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhaes, Geise F. Castilho e Luiz Tadeu S. Correa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntario n. 125/2018
Processo: 11/015712/2017-ALIM n. 35348-E de 26/5/2017
Sujeito Passivo: Frigo-Bras Frigoríficos Ltda. – Campo Grande-MS - IE: 28.373.973-8
Autuante: Alessandro Gilberto C Muller
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntario n. 286/2018
Processo: 11/016127/2018-ALIM n. 40403-E de 9/7/2018
Sujeito Passivo: Global Village Telecom S.A. – Campo Grande-MS - IE: 28.314.487-4 – Advogados: André Mendes Moreira, Marcelo Radaelli da Silva e outros
Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhaes, Geise F. Castilho e Luiz Tadeu S. Correa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 136/2019 – PROCESSO N. 11/009319/2017 (ALIM n. 34621-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 8/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Barcelona Com Varejista e Atac. S.A. – I.E. 28.361.339-4 – Campo Grande-MS – ADOGADOS: Gustavo Dalla Valle B. da Silva (OAB/SP 258.491) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). REGISTRO DE CRÉDITOS DE ENTRADAS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO – ANULAÇÃO PROPORCIONAL DOS CRÉDITOS ORIGINADOS NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DAS MERCADORIAS BENEFICIADAS COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – OBRIGATORIEDADE – PRODUTOS REFERENTES À CESTA BÁSICA – ESTORNO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DAS AQUISIÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE – CABIMENTO – CESTA BÁSICA – PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM A ESPECIFICAÇÃO LEGAL – ANULAÇÃO PROPORCIONAL DO CRÉDITO – DESOBRIGATORIEDADE – HORTIFRUTIGRANJEIROS – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO APLICÁVEL À OPERAÇÃO DE QUE DECORREU A ENTRADA – IRRELEVÂNCIA – REDUÇÃO DA MULTA – INCISO II, “a” ART. 60 DA LEI 2.315/2001 – REQUISITOS ATENDIDOS – DEFERIMENTO – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E

PARCIALMENTE PROVIDO.

A teor da Súmula n. 7, O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

É vedado o registro de crédito do imposto em desacordo com o disposto na Lei n. 1810, de 1997, sob pena de multa equivalente a dez por cento do valor do crédito indevidamente registrado.

Nas operações de saídas internas dos produtos da cesta básica abrangidos pela redução de base de cálculo, relacionados no art. 52, § 2º, II, do Anexo I ao RICMS, impõe-se o estorno proporcional dos créditos da entrada dos respectivos produtos.

Ainda que os produtos tenham a mesma denominação daqueles integrantes da cesta básica sem atenderem as especificações que determinam a redução da base de cálculo do ICMS, cuja operação de saída seja integralmente tributada, não se aplica a anulação proporcional do crédito desse imposto, nas respectivas aquisições.

As operações de aquisição de produtos hortifrutigranjeiros não estão abrangidas pelo direito ao creditamento aplicável aos produtos da cesta básica, em razão de o Decreto 8.855, de 1997, não os considerar como produtos integrantes da cesta básica, aplicando-se aos referidos produtos a regra geral relativa à anulação proporcional do crédito, conforme previsto no art. 155, § 2º, II, da Constituição Federal.

Demonstrado que o julgador de primeira instância, em razão de as operações de que decorreu a entrada de determinados produtos estarem, também, beneficiadas por redução de base de cálculo, decretou a improcedência da exigência fiscal, impõe-se dar provimento, nessa parte, ao reexame necessário, para, reformando-se a decisão, manter a autuação fiscal.

Deve ser aplicada a redução da multa prevista no art. 60, II, "a", da Lei 2.315, de 2001, vigente no período abrangido pela autuação e revogado em dezembro de 2017, quando atendidas as condições exigidas pelo mencionado dispositivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário, com voto de desempate do Conselheiro Presidente; vencidos em parte o Conselheiro Relator, o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro, o Cons. Gerson Mardine Fraulob e a Cons. Joselaine Boeira Zatorre, e, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Cons. Michael Frank Gorski e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.7.2019, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 137/2019 – PROCESSO N. 11/009315/2017 (ALIM n. 34594-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 9/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Barcelona Com Varejista e Atac. S.A. – I.E. 28.389.821-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo Dalla Valle B. da Silva (OAB/SP 258.491), Carolina de Araújo Colombo (OAB/MS 15.070) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte. EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. MULTA (ICMS). REGISTRO DE CRÉDITOS DE ENTRADAS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO – ANULAÇÃO PROPORCIONAL DOS CRÉDITOS ORIGINADOS NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DAS MERCADORIAS BENEFICIADAS COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – OBRIGATORIEDADE – PRODUTOS REFERENTES À CESTA BÁSICA – ESTORNO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DAS AQUISIÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – PRINCÍPIO DA NÃO CUMULATIVIDADE – CABIMENTO – CESTA BÁSICA – PRODUTOS QUE NÃO ATENDEM A ESPECIFICAÇÃO LEGAL – ANULAÇÃO PROPORCIONAL DO CRÉDITO – DESOBRIGATORIEDADE – HORTIFRUTIGRANJEIROS – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO APLICÁVEL À OPERAÇÃO DE QUE DECORREU A ENTRADA – IRRELEVÂNCIA – REDUÇÃO DA MULTA – INCISO II, "a" ART. 60 DA LEI 2.315/2001 – REQUISITOS ATENDIDOS – DEFERIMENTO – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

A teor da Súmula n. 7, O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

É vedado o registro de crédito do imposto em desacordo com o disposto na Lei n. 1810, de 1997, sob pena de multa equivalente a dez por cento do valor do crédito indevidamente registrado.

Nas operações de saídas internas dos produtos da cesta básica abrangidos pela redução de base de cálculo, relacionados no art. 52, § 2º, II, do Anexo I ao RICMS, impõe-se o estorno proporcional dos créditos da entrada dos respectivos produtos.

Ainda que os produtos tenham a mesma denominação daqueles integrantes da cesta básica sem atenderem as especificações que determinam a redução da base de cálculo do ICMS, cuja operação de saída seja integralmente tributada, não se aplica a anulação proporcional do crédito desse imposto, nas respectivas aquisições.

As operações de aquisição de produtos hortifrutigranjeiros não estão abrangidas pelo direito ao creditamento aplicável aos produtos da cesta básica, em razão de o Decreto 8.855, de 1997, não os considerar como produtos integrantes da cesta básica, aplicando-se aos referidos produtos a regra geral relativa à anulação proporcional do crédito, conforme previsto no art. 155, § 2º, II, da Constituição Federal.

Demonstrado que o julgador de primeira instância, em razão de as operações de que decorreu a entrada de determinados produtos estarem, também, beneficiadas por redução de base de cálculo, decretou a improcedência da exigência fiscal, impõe-se dar provimento, nessa parte, ao reexame necessário, para, reformando-se a decisão, manter a autuação fiscal.

Deve ser aplicada a redução da multa prevista no art. 60, II, "a", da Lei 2.315, de 2001, vigente no período abrangido pela autuação e revogado em dezembro de 2017, quando atendidas as condições exigidas pelo mencionado dispositivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário, com voto de desempate do Conselheiro Presidente; vencidos em parte o Conselheiro Relator, o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro, o Cons. Gerson Mardine Fraulob e a Cons. Joselaine Boeira Zatorre, e, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Cons. Michael Frank Gorski e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.7.2019, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 138/2019 – PROCESSO N. 11/020262/2017 (ALIM n. 36239-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 158/2018 – RECORRENTE: Barcelona Comércio Var e Atacad S.A. – I.E. 28.389.821-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: João Augusto Barbosa Vieira (OAB/MS 16.805) - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTABELECIDADA COM BASE EM PRESUNÇÃO LEGAL – POSSIBILIDADE. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO E DO FATO GERADOR – INEXISTÊNCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS COM BASE NA FALTA DE REGISTRO DAS AQUISIÇÕES – CONFIGURAÇÃO – DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A OPERAÇÕES DE DEVOLUÇÃO – OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO – COMPROVAÇÃO PARCIAL – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Deve ser indeferido pedido de diligência ou perícia quando destinado a apurar fatos vinculados à escrituração comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos na posse do sujeito passivo.

É legítima a exigência fiscal fundamentada em obrigação tributária estabelecida com base em presunção prevista em Lei, a teor do disposto no art. 5º, § 4º, II, da Lei n. 1.810, de 1997, como no caso dos autos em que restou comprovada a aquisição de mercadoria sem registro fiscal relativo à sua entrada no estabelecimento.

Nos casos em que a exigência fiscal se refere às operações subsequentes a que corresponde o respectivo

documento fiscal, a identificação do destinatário como sujeito passivo, sendo ele, pela lei, o responsável pelo pagamento do imposto, não constitui erro nesse aspecto, nem a descrição das referidas operações, para efeito da exigência fiscal, constitui erro na identificação do fato gerador do imposto.

Os documentos fiscais emitidos fazem prova das operações mercantis por eles representadas, por força de que dispõe o art. 90, I, da Lei n. 1.810, de 1997. Comprovada a realização das operações de entrada sujeitas à incidência do imposto devido a título de substituição tributária por meio de notas fiscais eletrônicas emitidas pelo remetente, é legítima a presunção de realização de operações de saída, bem como a exigência do imposto. Comprovada, porém, a devolução de parte das operações, resta afastada a presunção de realização das operações de saída.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 158/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/7/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Ana Cecília de Freitas Pires Pereira (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

ACÓRDÃO N. 139/2019 – PROCESSO N. 11/027133/2017 (ALIM n. 36920-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 188/2018 – RECORRENTE: Agropante Com Repr Prod Agropec Ltda. – I.E. 28.337.839-5 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS O OFERECIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente ofertado recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, com a conseqüente extinção do processo, prejudicando a análise recursal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 188/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo reconhecimento da desistência tácita do litígio, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20/8/2019, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gerson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente a representante da PGE, Dra. Thaís Gaspar.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.02/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão produtor: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" PGE n. 283, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.994, de 25 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria-Geral do Estado, eliminará os processos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 02/2019
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000094/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000206/1983
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1997	1	11/000488/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1997	1	09/375053/1997 cópia
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	11/000038/2001
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2000	1	11/000884/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.4	2001	1	15/000015/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2001	1	11/000014/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	11/000037/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000388/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000203/1983
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	11/000487/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	09/375568/1997 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000861/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000403/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000412/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000622/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	11/000661/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000644/2000
4	4.5	4.5.2	4.5.2.2	2000	1	11/000373/2000
4	4.5	4.5.2	4.5.2.2	2000	1	11/000291/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000312/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000570/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000565/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000599/2000
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1999	1	11/000918/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000572/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001794/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000378/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000362/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000350/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000075/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000045/2001
6	6.2	6.2.4	6.2.4.4	2001	1	15/000495/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000021/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1998	1	11/000103/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000862/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000049/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000034/2001
5	5.2	5.2.7	5.2.7.1	1979	1	01/000795/1979
5	5.2	5.2.10	5.2.10.5	1999	1	11/000419/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000103/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	11/000029/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000564/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000580/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/000719/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000368/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000375/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000018/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000391/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2000	1	11/001065/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000113/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/00241/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000105/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000338/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000403/1983

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/00413/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000476/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/00298/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000636/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1982	1	11/000199/1982
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000406/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000268/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000294/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000336/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1997	1	11/000145/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000957/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000948/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000043/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000926/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000952/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2004	1	15/000744/2004
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000343/2003
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2003	1	15/000951/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000898/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000315/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000392/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000456/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000196/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1985	1	11/000608/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000082/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000108/1989
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1989	1	11/000167/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000144/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000178/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000184/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000045/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000132/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000411/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000523/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000147/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000119/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1987	1	11/000143/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000001/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000112/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1995	1	11/000902/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000642/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000022/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1989	1	11/000114/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000909/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000570/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000049/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000585/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000181/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000797/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000505/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000823/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000471/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000201/1994
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1993	1	11/000824/1993
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1992	1	11/000512/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000626/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000595/1991
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1989	1	11/000347/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000722/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1997	1	11/000690/1997
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/001098/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000240/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/00,0854/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1986	1	11/000165/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000782/2003

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000928/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1987	1	11/000002/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	11/000686/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000835/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000054/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000192/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000517/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000543/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000034/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000322/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000339/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000145/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000225/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1993	1	11/000690/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2000	1	11/000598/2000
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000373/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1998	1	11/000425/1998
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000604/1999
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1993	1	11/000682/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000784/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	1994	1	11/000604/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000062/1994
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1994	1	11/000670/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000417/1990
6	6.1	6.1.1.5	6.1.1.5.2	1993	1	11/000538/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000549/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000808/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000388/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000648/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000124/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2	1993	1	11/000095/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000738/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	11/000093/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000466/1989
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1	1991	1	11/000769/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000572/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000194/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000607/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000674/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000743/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000654/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000681/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000818/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001149/1999
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/000629/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1994	1	11/001078/1994
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	1996	1	11/000025/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000951/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000047/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000069/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000080/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000057/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001245/1995
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	1996	1	11/001167/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001198/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001250/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001249/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000963/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1996	1	11/000851/1996
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/001163/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001015/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/000986/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	11/001192/1995
5	5.5	5.2.9	5.2.9.5	1993	1	03/022211/1993
5	5.5	5.2.9	5.2.9.5	1992	1	03/029486/1992

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001067/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000388/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000046/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000990/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000745/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000131/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000055/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000022/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1999	1	11/000919/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000022/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/000905/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	1995	1	11/000283/1995
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000079/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1999	1	11/001164/1999
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1988	1	11/000442/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000360/1987
3	3.5	3.5.2	3.5.2.16	1983	1	11/000051/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1986	1	11/000335/1986
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000433/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000474/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000445/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000487/1988
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2002	1	15/000785/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000181/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001078/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000145/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000717/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001025/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/001034/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000083/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000204/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000156/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000203/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000104/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000137/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000096/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000096/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000161/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1979	1	11/000202/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000017/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1981	1	11/000207/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1981	1	11/000071/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1981	1	11/000199/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000156/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000679/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000123/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000267/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000049/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000253/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000278/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000604/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000254/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000730/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	04/004259/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000366/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000108/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000050/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1983	1	11/000299/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000172/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	03/007146/1990 cópia
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000501/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000106/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000230/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000403/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000053/1991

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000234/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1988	1	11/000649/1988
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000150/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000165/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000163/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000075/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000217/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000130/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000162/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000238/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2003	1	15/000160/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000076/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000788/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000101/2003
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	1	15/000079/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2003	1	15/000031/2003
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000178/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000284/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000215/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000121/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000738/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001043/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000386/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000229/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000385/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000646/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000390/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000231/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000361/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000025/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000260/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000021/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001040/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000796/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/001042/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000282/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000984/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000338/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000058/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000896/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000402/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000085/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000535/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000268/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000252/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000240/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000052/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000055/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.32	1984	1	11/000191/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000057/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000735/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000175/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000739/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000404/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1983	1	11/000490/1983
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000104/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000228/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000480/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000517/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000152/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000292/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000494/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	01/277433/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000241/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000492/1991

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qty	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000166/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000161/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000225/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000209/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000283/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000091/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1981	1	11/000322/1981
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000126/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000227/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1979	1	11/000166/1979
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000025/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001017/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1993	1	11/000702/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000400/1993
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1993	1	11/000453/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000421/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1993	1	11/000783/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000693/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/001132/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/000893/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000344/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000489/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000173/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000441/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000510/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2002	1	15/000280/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	2002	1	15/000509/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000757/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000609/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000608/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000625/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000575/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000661/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000768/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000681/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000489/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000714/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000103/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000543/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000491/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000612/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000614/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000613/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000577/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000376/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000177/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000579/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000625/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000629/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000653/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000670/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000064/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000056/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000372/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000088/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000609/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000387/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000194/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000036/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000190/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000754/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000184/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000606/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000772/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000131/1993

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000509/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000188/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000403/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000641/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000389/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000090/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000899/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1984	1	11/000455/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000375/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000084/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000089/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000518/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000127/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1994	1	11/0001153/1994
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000831/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2001	1	15/000830/2001
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000204/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1987	1	11/000382/1987
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000203/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000579/2002
3	3.3.	3.3.6	3.3.6.5	1992	1	11/000394/1992
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000704/2002
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2	2002	1	15/000171/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000610/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000574/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1990	1	11/000133/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000662/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000554/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000255/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000612/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	2002	1	15/000551/2002
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000724/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000533/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000511/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1989	1	11/000437/1989
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000541/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000716/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000518/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1991	1	11/000594/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1984	1	11/000867/1984
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000201/1991

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
3	3.3.	3.3.6	3.3.6.5	1991	1	11/000523/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000178/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000781/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000493/1993
1	1.1	1.1.5	1993	1993	1	11/000073/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000114/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000659/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/00047/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000403/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000717/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000115/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000617/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.3	1993	1	11/000548/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1993	1	11/000464/1993
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1990	1	11/000398/1990
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1991	1	11/000853/1991
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1992	1	11/000075/1992

Local: Campo Grande/MS
Data: 27 de setembro de 2019.

Ludmila Santos Russi de Lacerda

Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Denis Cleiber Miyashiro Castilho

Procurador do Estado

Kemi Helena Bomor Maro

Procuradora do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.629, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Extensão na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, com sede no município de Cassilândia/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 17 da Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no processo n. 29/002593/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Extensão, na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, com sede no município de Cassilândia/MS.

Art. 2º A Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução fica denominada Extensão Indaiá do Sul e funcionará nas dependências da Escola Municipal Indaiá do Sul – Polo, no Distrito de Indaiá do Sul, Zona Rural, no município de Cassilândia/MS.

Art. 3º Revoga-se a Resolução/SED n. 3.585, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0019/2019 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 12387

Processo: 29/034.022/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Trevo Engenharia Eireli-EPP
Objeto: Serviços de construção de passarela e reforma da quadra de esportes na EE. Senador Filinto Muller, localizada no município de Ivinhema/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2019NE007199.
Valor: R\$ 320.414,70 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até de **210 (duzentos e dez)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 09/09/2019

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8807**

Processo: 71/000.154/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Autotac Comercio e Telecomunicações S/A
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo n. 006/2017 - GCONT 8807 e subitem 5.2 - item 5, do Termo de Referência.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a corresponder ao período de 25/09/2019 à 24/09/2020.
Data da Assinatura: 18/09/2019
Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72; Marcio Veloso Toscano De Oliveira - CPF 524.784.831-49; Carlos Henrique Romano Cavalcanti - CPF 564.011.241-72.

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0128/2016/SEINFRA N° Cadastral: 6686**

Processo: 57/001.146/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa HORA HANGAR OFICINA E RECUPERACAO DE AVIOES LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 128/2016, referente à prestação dos serviços de recuperação, manutenção, fornecimento de peças e componentes e inspeções periódicas e calendárias da aeronave PIPER, modelo PA-32R-301T (SARATOGA), matrícula PR-TPW, ano 1997.
Ordenador de Despesas: MURILO ZAUIH
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 06/08/2019 a 05/08/2020.
Data da Assinatura: 05/08/2019
Assinam: Murilo Zauith e Rodrigo Dias Barbosa

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **CAMPO GRANDE/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Eliane De Sousa	***.333.281-34	06	03	Tarsila Do Amaral I
2	Eliana De Souza	***.286.701-34	06	14	Tarsila Do Amaral I
3	Rosa Maria Da Silva	***.817.691-04	06	17	Tarsila Do Amaral I
4	Marileia Braz Melgar	***.035.371-53	06	18	Tarsila Do Amaral I
5	Katiuscia Campos Dutra	***.291.731-00	06	19	Tarsila Do Amaral I
6	Rosangela Felix Pompeu	***.549.361-15	07	02	Tarsila Do Amaral I
7	Eunice Da Silva Graca	***.772.561-70	07	04	Tarsila Do Amaral I
8	Marinete Vieira Dos Reis	***.674.561-87	07	06	Tarsila Do Amaral I
9	Sandra Valdomiro Monteiro	***.105.581-34	07	10	Tarsila Do Amaral I
10	Roseli Fernandes	***.172.881-49	07	12	Tarsila Do Amaral I
11	Gisley Cordeiro Marques	***.991.298-03	07	14	Tarsila Do Amaral I
12	Cleonice Ambrozia Da Silva	***.902.281-72	07	15	Tarsila Do Amaral I
13	Maria De Jesus Sousa	***.106.941-68	07	18	Tarsila Do Amaral I
14	Umbelina Nolasco Da Silva	***.346.811-86	07	19	Tarsila Do Amaral I
15	Romilda Martinez	***.480.461-53	07	20	Tarsila Do Amaral I
16	Maria Helena De Vasconcelos	***.849.641-15	08	03	Tarsila Do Amaral I
17	Suzeli Dos Anjos Mosciaro Massavi	***.650.731-00	08	04	Tarsila Do Amaral I
18	Vander Jose Gil Velazquez	***.426.351-34	08	10	Tarsila Do Amaral I
19	Oraides Campos Sales	***.630.761-54	08	12	Tarsila Do Amaral I
20	Mariano Silva De Moraes	***.462.661-04	08	13	Tarsila Do Amaral I
21	Alba Maria Da Silva De Souza	***.920.591-95	08	15	Tarsila Do Amaral I
22	Helena Morais	***.972.201-72	09	11	Tarsila Do Amaral I
23	Debora Aparecida Rodrigues Pereira	***.053.241-72	09	12	Tarsila Do Amaral I
24	Basilina Martinez	***.064.071-68	09	14	Tarsila Do Amaral I
25	Sidney Vernochi Pereira	***.051.501-34	09	17	Tarsila Do Amaral I
26	Antonia Aparecida Pereira	***.099.781-71	09	20	Tarsila Do Amaral I
27	Geraldo Pedro Lima	***.962.501-78	14	04	Tarsila Do Amaral I
28	Maria Aparecida Da Silva	***.354.071-04	14	09	Tarsila Do Amaral I
29	Josafa Rodrigues Dos Santos	***.060.821-47	14	34	Tarsila Do Amaral I
30	Rosangela Silva Ramos	***.387.101-25	14	11	Tarsila Do Amaral I
31	Maria Lucia Cavalheiro Dourado	***.782.691-20	15	14	Tarsila Do Amaral I
32	Sonia Margareth Araujo Braga	***.069.591-00	15	24	Tarsila Do Amaral I
33	Ecilda Sonia Rodrigues	***.591.271-24	08	16	Tarsila Do Amaral I
34	Luizabeth Dias Fasciro Francelino	***.774.021-87	14	31	Tarsila Do Amaral I
35	Antonio Feliciano Paz	***.410.171-87	14	32	Tarsila Do Amaral I
36	Muriel Catherine Cavalheiro Ribeiro	***.305.381-87	14	33	Tarsila Do Amaral I
37	Valmir Rocha Pazeli	***.775.791-00	14	38	Tarsila Do Amaral I
38	Dirce Rosangela De Souza	***.026.201-06	15	13	Tarsila Do Amaral I
39	Teodolina Francisca Da Cruz De Almeida	***.517.301-78	15	15	Tarsila Do Amaral I
40	Evanir Albuquerque Dias	***.669.111-87	15	17	Tarsila Do Amaral I
41	Raimundo Fretes Amarilha	***.511.461-20	15	22	Tarsila Do Amaral I
42	Ivone Cavaleiro	***.081.591-67	15	27	Tarsila Do Amaral I
43	Gleyse Ferreira De Lemos	***.536.361-58	06	09	Tarsila Do Amaral I
44	Rosemary De Oliveira Benites	***.425.841-53	14	07	Tarsila Do Amaral I
45	David De Souza	***.769.791-68	14	29	Tarsila Do Amaral I

46	Ramão Assunção Dos Santos	***.822.821-87	15	12	Tarsila Do Amaral I
----	---------------------------	----------------	----	----	---------------------

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **APARECIDA DO TABOADO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Ana Maria Dos Santos	***.247.401-25	01	02	Jardim Aeroporto II
2	Aparecida Conceição De Souza	***.022.171-91	01	03	Jardim Aeroporto II
3	Rosicler Debona Vieira Pinho	***.617.311-72	04	04	Jardim Aeroporto II
4	Sirlene Nunes Sobrinho	***.538.051-00	04	06	Jardim Aeroporto II
5	Thania Nunes Da Rocha	***.607.481-51	04	08	Jardim Aeroporto II
6	Valmir Barbosa De Oliveira	***.261.581-91	04	09	Jardim Aeroporto II

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **SONORA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 16:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Anivaldo da Silva Souza	***.863.031-68	147	95	Vale Do Corrente II
2	Airton Rodrigues dos Santos	***.977.941-68	147	99	Vale Do Corrente II
3	Rosa Oliveira da Silva	***.037.691-13	147	105	Vale Do Corrente II

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 10 de dezembro de 2012 com a **Sr.ª Antônia Aguirre – CPF 877.355.981-49**, relativo ao imóvel sito à Rua Vitoriano Cristaldo, s/nº, quadra 04, lote 07, do Conjunto Habitacional Serradinho Parte III em BELA VISTA/MS.

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017.

PROCESSO Nº 51/200.943/2017.

CEDENTE: Empresa José Dilson da Silva – ME.

CESSIONÁRIA: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Termo de Cessão de Uso nº 001/2017 pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 02 de outubro de 2019.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso nº 001/2017.

CNPJ/MF CEDENTE: 00.453.353/0002-28.

CNPJ/MF CESSIONÁRIA: 04.895.130/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

ASSINAM: José Dilson da Silva – CPF nº 403.661.971-34 e Youssif Assis Domingos – CPF nº 268.532.991-91.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 04/2019

Órgão Produtor: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da AGEPEN/MS, designado por meio da Portaria AGEPEN n. 30, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.853 de fevereiro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **referente às atividades-fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, a **Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN**, eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer, à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou peças de processos, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade	Observações
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 – Aviso de Férias	2 0 0 4 - 2012	21 caixas	Procedente da Divisão de Recursos Humanos
6	6.1	6.1.2	6.1.2.2 – Livro de controle interno de documentos	2 0 0 4 - 2013	16 caixas	Procedente da Divisão de Recursos Humanos
6	6.1	6.1.2	6.1.2.4 – Livro de registro de processos	1 9 7 9 - 2016	2 caixas	Procedente do Núcleo de Administração do Protocolo e Arquivo
44	44.1	44.1.1	44.1.1.2 – Ofício de Expediente	2 0 0 4 - 2014	14 caixas	Procedente da Divisão de Recursos Humanos
44	44.1	44.1.1	44.1.1.3 – Circular, Aviso, Comunicado, Memorando, Comunicação Interna	2 0 0 4 - 2014	4 caixas	Procedente da Divisão de Recursos Humanos
Total					88 Caixas	-----

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

Rafael Carlos da Silva
Mat. 468097025

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Fica designado a servidora Cintia Dalcin Baur, matrícula 104597023 para a função de FISCAL, e para a

função de FISCAL SUBSTITUTO o servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula 133885021 do **Contrato n. 030/2019**, celebrado em 25/09/2019, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Comercial Isototal Eirelli - EPP com vigência até 21/02/2020, Processo nº 71/601.064/2018, objetivando a aquisição 4 (quatro) resfriadores de leite de 1000 litros, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da **AGRAER**, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 844278/2017/Mapa/Caixa.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2019

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE A REVOGAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 020/2018
PROCESSO 71/601.045/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Porto Murtinho, CNPJ nº 03.107.539/0001-32.

Objeto: Revogação a Cessão de Uso nº 020/2018 conforme Cláusula Oitava do Termo e por força do Decreto 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB 037/2015.

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 113/2019
PROCESSO 71/601.099/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Itaquiraí, CNPJ nº 015.403.041/0001-04.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada.

Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2021

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Ricardo Fávaro Neto** - CPF nº. 328.742.359-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 129/2019
PROCESSO 71/601.197 /2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Eldorado, CNPJ nº 03.741.675/0001-80.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um terracedor.

Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2021

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aguinaldo dos Santos** - CPF nº. 555.663.751-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 134/2019
PROCESSO 71/601.227/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Itaquiraí, CNPJ nº 015.403.041/0001-04.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada.

Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2021

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Ricardo Fávaro Neto** - CPF nº. 328.742.359-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 136/2019
PROCESSO 71/601.293/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Navirai, CNPJ nº 03.155.934/0001-90.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de equipamentos agrícolas.

Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2021

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Izauri de Macedo** - CPF nº. 065.450.841-00 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 143/2019
PROCESSO 71/601.398/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Selviria, CNPJ nº 15.410.665/0001-40.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma ensiladeira.

Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2021

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Fernandes dos Santos** - CPF nº. 035.384.914-61 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO Nº. 146/2019
PROCESSO 71/601.468/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Vicentina, CNPJ nº 24.644.502/0001-13.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada.

Vigência: 30/09/2019 a 30/09/2021

Data da Assinatura: 30/09/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marcos Benedetti Hermenegildo** - CPF nº. 822.458.351-15 pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 831, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2286
2. Nº do registro MAPA: 3202
3. Requerente: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: IMPULSE
5. Ingrediente ativo: ETEFOM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 832, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2261
2. Nº do registro MAPA: 20017
3. Requerente: MONSANTO DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: RAYO
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 833, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2260
2. Nº do registro MAPA: 44218
3. Requerente: EXCELLENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EXCELLENCE MIG-66.
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO E INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CLASSE IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 834, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2259
2. Nº do registro MAPA: 30618
3. Requerente: EXCELLENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EXCELLENCE RUGGER
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CLASSE IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 835, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2288
2. Nº do registro MAPA: 20519
3. Requerente: CROPChem LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: KANER 800 WG
5. Ingrediente ativo: AMETRINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 0011/2019/IAGRO

Nº Cadastral: 12436

Processo: 71/505.734/2019
Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e MIL TEC Tecnologia da Informação Eireli
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de informática para atendimento das demandas da Agência Estadual de Defesa Sanitária e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), conforme Termo de Referência.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação especificada: Funcional Programática 10.71205.20.609.2031.8191.0001 (Defesa Sanitária Animal), Natureza de Despesa/Item 339040.05 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica/Serviços Técnicos Profissionais em TIC, Fonte 0240000000.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/09/2019
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo Fernandes de Araújo.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 25, 30 DE SETEMBRO DE 2019

O(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) fica(m) citado(s) e intimado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para apresentar defesa/impugnação ou quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração - DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67)3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
4138 - U	Antônio Carlos de Souza	Jaraguari - MS	21 UFERMS

Auto n.º	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
4114 -U	Ana Claudia Mello Vasconcelos	Campo Grande - MS	10 UFERMS
4116 - U	Carlos Gomes Neri	Campo Grande - MS	24,50 UFERMS
4190 - U	Darlene Correa Montello	Campo Grande - MS	27 UFERMS
3376 - U	Edison Filgueiras Cabral	Três Lagoas - MS	48 UFERMS
4148 - U	Espólio de Olympio Rodrigues da Silva	Campo Grande - MS	70 UFERMS
3585 - U	Gelson Ferreira Almeida	Campo Grande - MS	10 UFERMS
2399 - U	João Cassiano da Silva Junior	Glória de Dourados - MS	30 UFERMS
2940 - U	José Ferreira Borges	Cassilândia - MS	10 UFERMS
2353 - U	Joel Jorge de Jesus	Costa Rica - MS	300 UFERMS
4373 - U	José Carlos da Silva	Bandeirantes - MS	39 UFERMS
47388 - B	José Carlos Maricato	Inocência - MS	54 UFERMS
4127 - U	Leonilda H. S Pezarini/ Sirlene E Pesarini	Santa Rita do Pardo - MS	420 UFERMS
2002 - U	Laner da Costa Meneses	Campo Grande - MS	18 UFERMS
1263 - U	Lilian Jaqueline Ferreira	Bataguassu - MS	150 UFERMS
4365 - U	Lian Brandi	Jardim - MS	120 UFERMS
1972 -U	Ladislau Leal Martins	Santa Rita do Pardo - MS	559 UFERMS
2361 - U	Lourival Carlos Alves	Coronel Sapucaia	112 UFERMS
525 - U	Marcos Alberto Riepe	Jatei - MS	17 UFERMS
1610 - U	Manoel Roberto Abrão	Campo Grande -MS	10 UFERMS
4266 - U	Oswaldo Branco	Santa Rita do Pardo - MS	64 UFERMS
4323 - U	Roberto Fuzar	São Gabriel do Oeste - MS	10 UFERMS
4367 - U	Roberto Fuzar	São Gabriel do Oeste - MS	10 UFERMS
1949 - U	Sirena Empreend Imob e Agropec LTDA	Campo Grande - MS	10 UFERMS
2302 - U	Sirlei Quessada Aliberti	Chapadão do Sul	75 UFERMS
47394 - B	Silvam Aparecido Lopes da Silva	Paranaíba - MS	60 UFERMS
4086 - U	Vergílio Sanches Ramires	Nova Andradina -MS	10 UFERMS

Campo Grande, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 16 de outubro de 2019, às 8h30min**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Autorizar a assinatura do convênio a ser firmado entre a MSGÁS, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul e a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Projeto Florestinha.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2019.

Edgar Afonso Bento - Presidente do Conselho de Administração

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 126/2019 - Contrato CT-054/2019

CONTRATADO: INDÚSTRIAS RIGNA MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória no centro operacional de Três Lagoas.

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Rosalvo Santos da Silveira, Matrícula 000141, como Gerente de Contrato; Elcio Gomes Rodrigues, Matrícula 000126, Reinaldo Carmona, Matrícula 000092 e Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula 000049 como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS.

Pedro Cândido de Almeida e Magna Jardim de Almeida - INDÚSTRIAS RIGNA MECÂNICA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA DETRAN-MS, "N" N.61, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

"Estabelece normas e procedimentos relativos ao aproveitamento de cursos, exames e taxas, em processos de Primeira Habilitação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual nº 537/1985, pelo art.10 do Decreto Estadual nº 11.428/2003 e pelo artigo 22 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria n. 15, de 31 de maio de 2005 e a Portaria n. 429, de 02 de maio de 2011, ambas do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos processos de Primeira Habilitação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, poderão ser aproveitados por mais 12 meses:

I – Cursos realizados, teóricos e práticos, desde que os dados estejam preservados em sistema informatizado;

II – Avaliação Psicológica e Exame de Aptidão Física e Mental, com resultado APTO ou APTO COM RESTRIÇÃO e que estiverem dentro do prazo de validade previsto no § 2º, do artigo 147, do Código de Trânsito Brasileiro;

III – Taxa referente Emissão de Permissão Para Dirigir ou CNH, código 1011, da Tabela de Serviços do Detran-MS, Lei Estadual n. 4.282/2012.

§ 1º – O formulário RENACH de Primeira Habilitação deverá ser recadastrado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da exclusão do processo originário no sistema SIHAB.

§ 2º – O recadastramento do processo RENACH originário, será realizado pelos Centros de Formação de Condutores, utilizando o mesmo número de RENACH, após o qual o sistema gerará um novo número de Formulário, ao qual ficarão vinculados os exames e cursos aproveitados.

§ 3º – O prazo de 12 meses, dos processos recadastrados contará da data do preenchimento do formulário no sistema.

Art. 2º – Após a efetivação do recadastramento do formulário RENACH será necessário ao candidato realizar nova captura de imagem e validação biométrica.

Art. 3º – Somente terão direito aos aproveitamentos citados no artigo 1º, os processos de Primeira Habilitação que forem excluídos do sistema, de forma automática, a partir de 01 de outubro de 2019 e com validade do exame de aptidão física e mental superior a 02 (dois) anos.

§ 1º – As regras previstas no artigo 1º, não se aplicam aos processos que, por algum motivo, já tiverem sido recadastrados no sistema SIHAB.

Art. 4º – Os processos de que trata o artigo 1º, mesmo após o recadastramento manterão as informações do processo originário.

Art. 5º – As regras da presente Portaria não se aplicam a processos RENACH de Primeira Habilitação transferidos de outros estados.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de 16 de outubro de 2019.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO: TERMO ADITIVO Nº. 004/2019 – TERMO DE COOPERAÇÃO N. 03/2015

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 9.995 de 26.09.2019 página 17 do T.A. 004/2019 do Termo de Cooperação n. 03/2015/DETRAN/MS.

PROCESSO N.º 31/709.147/2015

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 E O SINDICATO DAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO MS - SINCOVEMS, CNPJ 33.152.349/0001-06.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação n. 03/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2019 a 19/10/2020.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto n. 11.261/20013 e na Resolução SEFAZ n. 2093/2007 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019.

ASSINAM: **CRISTIANO GIOCO**- Presidente SINCOVEMS – CPF 144.014.298-00 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA** – Diretor-Presidente do DETRAN – CPF 106.356.531-68.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TERENOS/MS LEILOEIRO PIERRE ADRI (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/TRAXX JL110 8	NJA3798	951BXKHEX8B000253	MILTON DE CARVALHO
GM/CHEVETTE SL	IBY9094	9BG5TE11UEC162295	CHAUSTER RICHARDSON DA COSTA BRUNO
HONDA/CG 125 FAN ES	HSR2183	9C2JC4120BR708314	MARCOS EVERTON CAETANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR3675	9C2KC08207R003100	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR3675	9C2KC08207R003100	VERA REGINA DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS LEILOEIRO PIERRE ADRI (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 KS	HTB5089	9C2JA04108R005284	MARIA CLEUNICE DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4969	9C2HA07102R037826	TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN ES	HTS3577	9C2JC4120BR724083	ELIZABETE SENAREGA LOPES
VW/GOL 16V	KNL1347	9BWZZZ373WT168361	PATRICIA DA CONCEICAO CAMPOS
HONDA/CG 125	HQK3289	9C2JC1801KR212319	MARCELO GUIMARAES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1903	9C2JC2501SR578324	ANGELA MARIA DE QUEIROZ ALMEIDA
YAMAHA/XTZ 125E	HTB6723	9C6KE093080029617	MARIO CESAR DUARTE DOS SANTOS
HONDA/CG 125	BSL7573	CG1252003850	GILMAR QUINTINO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8317	9C2JC30201R066974	ELI CARLOS SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS5693	9C2JA04207R014341	LIETT VICENTE FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DJU7294	9C2KC08106R832674	ABEL DIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DJU7294	9C2KC08106R832674	OMNI S A FINC INVEST
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTH9785	9A9MSMT05ACDT9066	JOSE APARECIDO PEREIRA DA COSTA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ8716	9C2KC1680FR303805	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ8716	9C2KC1680FR303805	CLAUDENILSON PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NJS5075	9C2KC1550AR093312	VALDIR GONCALVES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK2987	9C2MC35003R137917	DERLY GOMES DE OLIVEIRA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/TRAXX JH125 G	HSV0239	LAAAkJF470000203	ROBERTA MATHEUS

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE VEICULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS
LEILOEIRO PIERRE ADRI (Conforme portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PALIO EX	HRP5773	9BD178296Y2209017	SERGIO AMAURI ROCHA
VW/GOL 1.0	DJG1610	9BWCA05X33P080721	ISMAEL DOS SANTOS COSTA E ELEUSA LEME DO
VW/GOL MI	CKV7175	9BWZZZ377VT210220	CRISTIANO MOREIRA MACHADO
SUNDOWN/MAX 125 SED	NJT5345	94J2XCCC88M026043	ALCIDES JOSE BERTUOL
VW/GOL 16V PLUS	DDI6534	9BWCA05X01P069642	JOSE CARLOS DOS SANTOS
GM/CORSA HATCH	HPQ5977	9BGXF68X03C214772	LUIZ MONTEIRO DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRE6808	9BGSC08WSSC712127	JUCIMAR GOMES DA SILVA
VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	AIV9611	9BWZZZ376XP517307	RONALDO JOSE DOS SANTOS
FIAT/PALIO ELX FLEX	NWK2831	9BD17140LB5720933	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
FIAT/PALIO ELX FLEX	NWK2831	9BD17140LB5720933	FABIANA PEREIRA CARDOSO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSH9426	9C2JA04308R007839	ROSILENY MENEZES DA COSTA
VW/FUSCA 1500	CBU4684	BS448518	ODAIR JOSE SANTANA
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	EBS7043	9362AKFW98B078948	LARISSA QUEIROZ BERNARDES
FIAT/MAREA WEEKEND ELX	GYO0023	9BD185715Y7035838	MERCEDES TIAGO CUSTODIO DE BARROS
VW/POINTER GLI 2000	BLP4919	9BWZZZ55ZRB589558	JO ELBER FRANCO CORREA
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRA9207	9BD146000R5178616	JOSE ELIERSO DE OLIVEIRA
IMP/FIAT PALIO EL	BWO4622	8AP178234W4052014	MAURICIO LUIZ FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF3317	9C2JC41209R055668	BETANIA MORAIS SANTOS PRADO

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS
LEILOEIRA APARECIDA MARIA FIXER (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ASR5808	9BD15802AB6520972	ALEXANDRE BALBINO DA COSTA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ASR5808	9BD15802AB6520972	BANCO PANAMERICANO S/A

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ASR5808	9BD15802AB6520972	JOSE LUIZ DE MELOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEJ8096	9BD146000R5152169	VALTER CARLOS DOS SANTOS LIMA
I/FORD FOCUS 2.0L HA	HLT8355	8AFFZZFHA9J300102	EVONIO FERREIRA DE MELO EGG
VW/GOL SPECIAL	CZQ5999	9BWCA05Y72T121902	FERNANDO RODRIGUES DE ABREU
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	BNH2876	8AS146000P7127930	JOAO DE DEUS ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE7965	9C6KE122090056998	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE7965	9C6KE122090056998	GILMAR DE OLIVIERA
HONDA/CG 125 FAN	DOF8627	9C2JC30707R063659	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKK5803	9C2JC30102R237298	ANDRE RENATO DELGADO ORNELLAS
YAMAHA/FAZER YS250	OOQ8720	9C6KG0460F0110031	QUITERIA RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	CWM3705	9C2JC3010YR011891	RENATO FRANCISCO BEZERRA

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS
LEILOEIRA APARECIDA MARIA FIXER (Conforme Portaria "N"º42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	ENS2179	9BGRG08F0CG296591	SUZE MEIRE CANTELLI
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ4642	9C2MC270WWR008638	MARIA ISABEL NOGUEIRA DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	EHO8969	9C6KE1210A0027041	VALDENI MARTINS FURQUIM SOUZA
VW/GOL CL 1.6 MI	COQ0145	9BWZZZ377VP572700	CARLOS HENRIQUE DE PAULA
VW/GOL CL 1.6 MI	COQ0145	9BWZZZ377VP572700	LUIS GUSTAVO BEZERRA COELHO
VW/GOL CL 1.6 MI	COQ0145	9BWZZZ377VP572700	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/XT 600 E	HRT8002	9C64MW000X0010076	ALEX RODRIGO MORENO FELIZARDO
HONDA/C100 BIZ	HSL6145	9C2HA07005R006640	MICHAELLI CAMILA SOUTO FERELLI
YAMAHA/YBR 125K	DYQ8562	9C6KE092070115007	EVERALDO JOSE DA SILVA FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	BJX9022	9C2JC2501RRS24116	MARIA APARECIDA MARTINEZ DA CRUZ
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	NRJ3040	9BWLBO5U5BP146168	BANCO PAN S.A.
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	NRJ3040	9BWLBO5U5BP146168	ISRAEL PINTO DA COSTA
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	NRJ3040	9BWLBO5U5BP146168	REINATTAN LUIZ OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSU2091	9C2JA04207R065879	SIMONE DA SILVA SOUZA DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DKM7216	9C2KC08104R003973	DANIEL DA SILVA FAGUNDES QUEIROZ
HONDA/C100 BIZ	KEK2158	9C2HA07001R036076	ROSELY DE MENEZES SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE9765	9C2KC08208R090508	MICHAEL ROBERT FERNANDES
HONDA/C100 BIZ	CJG6601	9C2HA070XWR026465	GLEDSON OLIVEIRA ARAUJO
VW/GOL 1000I	CAJ0428	9BWZZZ377ST049288	ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA
GM/CORSA WIND	MUC0527	9BGSC08ZTTC793806	JHONES REGO APARECIDO CANDIDO
VW/SAVEIRO S	BUG3921	9BWZZZ30ZGT023085	DIVANEI APARECIDO VENANCIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF0847	9C2KC08108R323193	THIAGO DE SOUZA ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NLK1806	9C2JC4110AR526615	APARECIDO LOPES DA SILVA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	GPX4357	9BFZZZ54ZPB400807	JOSEPHINA BARTHOLOMEI PEREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DHE8157	9C2MC35003R116273	EDUARDO BALERO BOTELHO
HONDA/CG 125 TODAY	HQO0439	9C2JC1801MR580688	LUIS CARLOS CARVALHO SANTANA
JTA/SUZUKI EN125 YES	DVZ1722	9CDNF41LJ7M067706	ROGERIO DIAS DO VALLE
HONDA/BIZ 125 ES	HSO5340	9C2JA04206R836984	CRISTIANO REZENDE PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	KDT9287	9C2JC250WVR062515	MATHEUS OLIVEIRA RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 KS	EFE7929	9C2JA04108R065664	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8297	9C2JA04206R848987	ADRIANO PIMENTA DE QUEIROZ
YAMAHA/YBR 125K	HSP8564	9C6KE092060050392	ANTONIO JOAO MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU0953	9C2KC1550AR121692	BANCO PECUNIA S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU0953	9C2KC1550AR121692	DIEGO AUGUSTO DA SILVA

YAMAHA/YBR 125ED	CGY9924	9C6KE026020009509	LUCIA LOPES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTM9443	9C2JC4230AR112390	LÍDIANE QUEIROZ MALTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU4172	9C2KC08507R059673	SAIRES DANIEL DE FREITAS DIAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ5018	9C2KC1680FR025311	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ5018	9C2KC1680FR025311	DARLAN CARLOS SILVA FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	DVE0806	9C2KC08507R071922	MAICON GARCIA DE MENEZES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTT8487	9C2KC1670BR320443	ADRIANA REGINA ROSSI
HONDA/CG 150 JOB	DPO7768	9C2KC08306R802604	CAIO CESAR APOLINARIO
GM/CHEVETTE MARAJO SL	DED7673	9BGTC15UJJC132324	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7409	9C2KC08205R040150	VALDO NOGUEIRA XAVIER
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB9124	9C2MC27001R031557	MAURO REINALDO GOMES
I/LUOJIA LJ150-2MI ZAFAS	FHR1342	LBFPCKXJ891100380	LARISSA LUCI MARTINI
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST0718	9C2JC30213R658020	EMERSON QUEIROZ COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNF2868	9C2KC08105R872070	RONIVALDO LUIZA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/HUNTER 100	ESV6209	94J2XSBM89M023494	EDEVALDO MUNIZ NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM9411	9C2KC1550AR057551	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM9411	9C2KC1550AR057551	LEONAN MICHEL SHIBATA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF1032	9C2JC41209R116495	ELIANO FRANCISCO GOMES
HONDA/CB 300R	NLB9207	9C2NC4310AR021906	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CB 300R	NLB9207	9C2NC4310AR021906	EDILSON ROMERO
FORD/ESCORT L	BNJ6595	9BFZZZ54ZLB090624	RONIVALDO BETIOLI
FORD/ESCORT L	BPV5022	9BFZZZ54ZPB315026	IRMAOS QUESSADA IND COM PERFILADOSLTDA
YAMAHA/RD 135	BMY5110	9C62MW000L0019636	MARIA HELENA SANTOS
DAFRA/RIVA 150	EOW1095	95VC01M2BCM000581	SELMA HONORATO MARTINS
HONDA/CG 125	BJX0262	CG125BR1517641	WEDERSON APARECIDO SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	EXB6499	9C2JC4110BR431217	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	EXB6499	9C2JC4110BR431217	VALDEMAR APARECIDO ROSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	QAC4876	9C2KC1680ER033138	HELIO JOSE MENDES DE QUEIROZ
JTA/SUZUKI EN125 YES	AQX0879	9CDNF41LJ8M205045	JOAO BATISTA TRINDADE
YAMAHA/YBR 125K	HAF7917	9C6KE044040066271	DIESILEY MARTINS DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	KEV5464	9C2HA07003R033603	DIEGO COSTA DE FREITAS
HONDA/BIZ 125 KS	DVW3410	9C2JA04107R034407	EDER DA SILVA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2312	9C2JC30102R126398	CONTINENTAL BANCO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK2312	9C2JC30102R126398	NELCIDES DOMINGOS AMORIM
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS3945	9C2KC1550AR081549	RODOLFO HONORIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4958	9C2JC30708R148689	RODRIGO ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	BKY6587	9C2JC30201R070977	WESLEY JUNIO DA SILVA LARANGEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DFC4982	9C2JC30203R162000	MARCOS AURELIO CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK2346	9C2JC30212R504137	FLAVIO ORTEGA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9406	9C2KC08105R063416	ROGERIO DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9406	9C2KC08105R063416	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU1201	9C6KE1510B0008228	ORIVALDO ALEIXO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HSP0899	9C6KG017060016467	MARCOS ANTONIO SEIFERT DE ALMEIDA
YAMAHA/FAZER YS250	HSP0899	9C6KG017060016467	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	HTL0947	9C2JA04208R129868	BANCO PECUNIA S A
HONDA/BIZ 125 ES	HTL0947	9C2JA04208R129868	JEAN PAULO VIEIRA LELIS
IMP/FORD MONDEO CLX FD	CKJ3686	WF0FDXGBBVG76724	JULIO CESAR GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7344	9C2KC08205R024381	JORGE LUIZ MARIANO MENDONCA DANELUCI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP2353	9C2JC4120AR033241	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP2353	9C2JC4120AR033241	JOSE FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DPY9190	9C2KC08508R027867	DIVINA OLINTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	BJX9891	9C2KC08107R204483	VANDER LUIS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HKG2437	9C2KC15109R025311	REGINALDO PEDROSO DOS SANTOS
VW/GOL 16V	CSQ6830	9BWZZZ373YT070961	PEDRO CALHEIRO DE MORAES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV3398	9C2KC08107R221886	UESLAINE APARECIDA OLIVEIRA QUEIROZ
HONDA/CG 125 FAN	DBD1751	9C2JC30706R892381	ADALTO MORAIS FRANCISCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFA2819	9C2JC30103R212862	IDERVA GONZAGA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9195	9C2JC250VVR191954	MARLIO SOUZA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	GXV9638	9C2JC30707R043002	FRANCISCO PEREIRA GOMES
HONDA/BIZ 125 ES	KHC1082	9C2JC4220AR127990	ROBERTO BEZERRA MAGALHAES
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	HTU0852	9C2KD0510AR021624	ONILCE DE FATIMA ANSELMO
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRT8240	9C6KE0020X0016705	JARBAS BATISTA DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3329	9C2JC30707R049258	JOSE ANTONIO QUEIROZ JUNIOR

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB6952	9C2KC08208R038473	ODETE MARIA LIMADAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO5208	9C2JC4120CR531455	LEOPERCIO MARIANO DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	EHY1821	9C2JC4120CR546176	ROGERIO FAUSTINO NETO
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW8896	9C2MC270VVR018601	DAYGSON ALVES CORREIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJZ2782	9C2JC30104R019520	OSCAR ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
GM/OMEGA GLS	BLM1244	9BGVP19BPNB203285	VERA NICE GUARNIERI BONI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HDX2493	9C2KC15109R012528	JOAO EMANUEL FONTOURA MENEZES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7365	9C2KC08105R072775	VAGNER DE FREITAS

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0177/2019/FCMS

N° Cadastral: 12451

Processo: 51/700.406/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA - MEI

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.406/2019 contrata com Eucleber Silva de Oliveira-MEI, na condição de integrante e representante da dupla de nome artístico "Batô & Cleber", composta por: Fábio Augusto Palermo de nome artístico "Batô" e Eucleber Silva de Oliveira, de nome artístico "Cleber", para a realização de 01 (um) show musical, com 105 (cento e cinco) minutos de duração, no dia 14/09/2019, a partir de 21:00 horas, , na Festa da Primavera, que ocorrerá na Praça dos Ervais, na Avenida Brasil, s/nº, centro, em Ponta Porã/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de setembro de 2019.

Data da Assinatura: 14/09/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Eucleber Silva de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0182/2019/FCMS

N° Cadastral: 12476

Processo: 51/700.442/2019

Partes: A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.442/2019 contrata com Maria Hulda Françoso Bittencourt, representante legal da Cisne Negro Cia. De Dança, composto por: César Dias Cirqueira, Felipe Tadeu Rosa da Silva, Renato Pereira de Lima, André Luís Santana da Silva, Fernando Alberto Araújo de Souza, Willian Rafael Gásparo, Isabelle Prado Dantas, Larissa Ferreira Silva Bento, Júlia Poletto, Isabel Moraes Barros Alves de Lima e Giovanna Torres Perez, para a realização de 01 (uma) apresentação de dança, com o espetáculo "Ziggy - Tributo a David Bowie", com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 20 de setembro de 2019, a partir de 19h30min., que será realizado no Evento Ninhal da Dança, na Praça Generoso Ponce, Avenida General Rondon, s/n.º, Centro, na cidade de Corumbá-MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de setembro de 2019.

Data da Assinatura: 19/09/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Maria Hulda Françoso Bittencourt

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Compromisso n. 07/2019

Processo nº 55/200078/2019

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Instituto de Pós-Graduação e Graduação IPOG

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 25/9/2019.

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

Valdivina Delmondes Lourenço Issler

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9991 de 20 de Setembro de 2019, PÁGINAS 58 A 65.

EDITAL N. 1/2019 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Escolagov n. 7, de 26 de setembro de 2016 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviço, para atuar como professor de ensino superior nas ações desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), na oferta de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas.

1 DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por objeto selecionar pessoas físicas para integrar o Cadastro de Credenciados para prestação de serviços na Escolagov como professor de ensino superior no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas, turma 2019-2021.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

2.1 Este Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e credenciar profissionais para integrar o Cadastro de Credenciados para atuação como professor de ensino superior no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas, turma 2019-2021.

2.2 O Processo Seletivo constará das seguintes fases:

- inscrição;
- prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

2.3 Cada candidato poderá concorrer em uma única disciplina dentre as elencadas no quadro do item 4.1.

2.4 A execução do Processo Seletivo será coordenada por uma banca examinadora designada por ato do Diretor-Presidente da Escolagov.

2.5.1 A banca examinadora será composta por no mínimo três professores com experiência no magistério superior, que realizará a seleção e a classificação dos candidatos inscritos, segundo os critérios estabelecidos neste edital.

2.5.2 Não poderão participar da banca examinadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau.

3-DO CRONOGRAMA:

Inscrições	1ª a 14/10/2019
Análise do currículo	15 a 31/10/2019
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	6/11/2019
Prazo para recursos	7 e 8/11/2019
Divulgação do resultado dos Recursos	13/11/2019

Aula inaugural e início da Primeira Disciplina do Curso	22 e 23/11/2019 6 e 7/12/2019
---	----------------------------------

4 DAS DISCIPLINAS E SEUS REQUISITOS

4.1 A seleção será estabelecida por disciplina, conforme especificado no quadro abaixo:

Disciplinas		
Disciplina	C.H. Total	Requisito(s)
Cultura, clima e comportamento organizacional	24	Bacharelado em Administração e Especialização na área
Gestão de pessoas, liderança e motivação	48	Bacharelado em Administração e Mestrado e/ou Doutorado.
Métodos e técnicas de negociação	24	Bacharelado em Administração e Mestrado e/ou Doutorado.
Sistema de informação em gestão de pessoas	24	Bacharelado em Administração e Mestrado e/ou Doutorado.
Relações de trabalho, sociedade, estado, trabalho.	24	Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis ou Direito e Especialização na área.
Inovação e empreendedorismo no setor público.	48	Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis e Especialização na área.
Gestão de Processos.	24	Bacharelado em Administração e Especialização na área.
Marketing de serviços.	36	Bacharelado em Administração e Especialização na área
Qualidade de vida, ética e responsabilidade social.	24	Bacharelado em Administração e Especialização na área
Avaliação do desempenho e do potencial humano.	24	Bacharelado em Administração, Mestrado e/ou Doutorado.
Coaching/mentoria.	36	Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis ou Direito e Especialização na área.
Governança corporativa.	24	Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis e Especialização na área.

5 DO PERFIL E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior para atuação em atividades típicas de ensino, compatível com a disciplina a ser ministrada.

5.2 Conhecimentos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office, Internet e Moodle.

5.3 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de Professor, durante a realização da disciplina.

6 DA INSCRIÇÃO:

6.1 Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no cargo de Professor de Ensino Superior no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 As inscrições serão realizadas no período de 1ª a 14 DE OUTUBRO DE 2019, conforme cronograma do item 3, podendo ser prorrogadas conforme necessidade da Instituição, e a documentação estabelecida deverá ser entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Mato Grosso, 5.778, BLOCO II - Carandá Bosque, exclusivamente no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

6.4 Procedimentos para realizar a inscrição:

a) a inscrição será realizada em etapa única, com o preenchimento do formulário de inscrição disponível em <http://www.escolagov.ms.gov.br>;

b) entregar pessoalmente o formulário de inscrição preenchido juntamente com todos os documentos estabelecidos no subitem 7.1 deste edital, no seguinte endereço:

Local: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco II - Carandá Bosque
Período: 1ª a 14 de outubro de 2019

Horário: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h

6.4.1 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído com poderes específicos para esse fim.

6.4.2 Serão aceitos documentos enviados via SEDEX, desde que recebidos na sede da Escolagov, até o último dia do prazo de inscrição estabelecido no cronograma (item 3), e cuja documentação anexada esteja integralmente

autenticada por cartório extrajudicial regularmente constituído. Nesta hipótese, os documentos deverão ser enviados para a FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (Escolagov), conforme endereço especificado no subitem 6.4, "b", e o envelope etiquetado com os seguintes dados:

Assunto: Seleção de PROFESSOR PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS, na disciplina de _____.

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

Av. Mato Grosso, 5778, Bloco II - Carandá Bosque, Campo Grande - MS, 79031-001.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA.

6.5 Poderão participar do Processo Seletivo as pessoas físicas que comprovem todos os requisitos básicos exigidos neste Edital, em especial aqueles constantes do quadro contido no item 4.1.

6.6 As inscrições que não preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão indeferidas e consequentemente o candidato excluído do Processo Seletivo.

6.7 Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

6.8 O candidato aprovado deve estar apto a desenvolver as ações no município de Campo Grande-MS, responsabilizando-se pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, quando no projeto ou programa da ação não estiver previsto recurso para o custeio de tais itens.

7 DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato formalizará sua inscrição mediante a entrega dos documentos listados abaixo na sede da Escolagov, no endereço especificado no subitem 6.4, "b":

- a) formulário de inscrição disponível em <http://www.escolagov.ms.gov.br>;
- b) comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- c) cópia de documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) documentos de identidade do estrangeiro: somente serão aceitas a carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União com a publicação de seu deferimento pela Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.
- e) cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) cópia do título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia da carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- h) comprovante de residência (água, luz, telefone);
- i) cópia do diploma de graduação, frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;
- j) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 4.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- k) cópia do *curriculum lattes*.
- l) Tabela de Títulos, constante do Anexo deste edital, previamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos comprovantes (cópias simples).

7.2 Todos as cópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas, por cartório extrajudicial regularmente constituído. Caso a inscrição seja realizada pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, as cópias poderão estar acompanhadas dos originais para conferência, no momento da inscrição, pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação, através da aposição de carimbo "confere com o original" e respectiva assinatura.

7.3.A Tabela de Títulos não preenchida pelo candidato será considerada inexistente, o que irá excluir automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

7.4 O formulário de inscrição, a comprovação de experiência docente, a documentação pessoal e de pontuação e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, na ordem acima especificada, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados (inclusive manualmente) e os títulos identificados em sequência, conforme a Tabela de Títulos do Anexo deste edital, não havendo a necessidade de índice.

7.5 Cada candidato poderá concorrer em apenas uma disciplina dentre as constantes do quadro do subitem 4.1 deste edital.

7.6 Após homologação do resultado final, conforme quadro de disciplinas constantes do item 4.1 deste edital, excepcionalmente, os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir outra disciplina do curso para a qual não tenha havido candidatos ou candidatos aprovados, segundo conveniência e necessidade da Diretoria de

Pesquisa e Pós-Graduação da Escolagov, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital.

7.7 Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento das normas relativas aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* bem como das normas internas da Escolagov.

7.8 Não serão aceitas inscrições por e-mail, condicional, extemporânea e/ou que estejam em dissonância com o este edital.

7.9 Após a efetivação da inscrição, em hipótese alguma será admitida a alteração do formulário de inscrição ou a inclusão de documentos.

7.10 Para a comprovação de experiência docente na disciplina de interesse, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data); se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, para comprovar a experiência exigida nos requisitos básicos;

b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário: Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente, para comprovar a experiência exigida nos requisitos básicos e a pontuação estabelecida neste Edital.

8 DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 Serão desclassificados os candidatos:

- a) com inscrição e com documentação incompleta, ilegível ou rasurada;
- b) com a documentação entregue em desacordo com o estabelecido neste edital.

8.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE) e disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.escolagov.ms.gov.br/>.

8.3.A Prova de Títulos será realizada por meio da avaliação da cópia do *curriculum lattes* (cadastro na plataforma lattes - www.lattes.cnpq.br), observando-se os critérios estabelecidos no Anexo deste Edital.

8.3.1 Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar *curriculum lattes* desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).

8.3.2 Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

8.4 Na Prova de Títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota final para cada candidato, que será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos, em cada disciplina, a nota 10,0 (dez).

8.5 Encerrada a fase da Prova de Títulos, as notas atribuídas aos títulos serão publicadas, por meio de edital, no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE), no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizadas no site <http://www.escolagov.ms.gov.br>.

8.6 Para a pontuação dos títulos/documentos referentes aos itens 4 até 16 da Tabela de Títulos para Pontuação da Análise de Currículo Lattes, constante do anexo deste Edital, serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data de abertura das inscrições.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DOS RECURSOS:

9.1 O resultado preliminar dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado por edital próprio a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no endereço eletrônico [ww.escolagov.ms.gov.br](http://www.escolagov.ms.gov.br).

9.2 Após a publicação do edital com os pontos obtidos na Prova de Títulos os candidatos poderão interpor recurso quanto à pontuação obtida.

9.3 O prazo para interposição de recursos com relação à publicação do Resultado Preliminar do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do edital próprio no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.

9.4 Os recursos serão apresentados e entregues na sede da Escolagov, nos prazos estabelecidos no quadro do item 3 deste edital, por meio do preenchimento de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.

9.5 Após a análise dos recursos pela Banca Examinadora e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e

apurados os resultados, eles serão divulgados por meio de edital próprio no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.

10 DO RESULTADO FINAL:

10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br), homologado pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na prova de títulos.

10.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo, bem como a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderão, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer espécie de dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

10.3 No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente o candidato com:

- a) maior experiência docente em curso superior na área em que pleiteia a vaga;
- b) maior pontuação obtida na produção acadêmica (livros e artigos);
- c) maior idade.

10.4 Após a divulgação dos profissionais selecionados, todos serão convocados pela Escolagov para um encontro a ser realizado em Campo Grande-MS, sendo que a participação nesse encontro será considerada complementação dos requisitos básicos para o credenciamento.

11 DA REUNIÃO PEDAGÓGICA

11.1 Os candidatos aprovados em primeiro lugar, respectivamente para cada disciplina, serão convocados para participar de reunião pedagógica, não remunerada, com duração de 2 horas, em data, hora e local publicado em edital, onde serão discutidas, dentre outros assuntos, os objetivos do curso, elaboração de plano de ensino, critérios de avaliação para cada disciplina, etc.

11.2 A não participação na reunião pedagógica prevista no subitem 11.1 implicará o não credenciamento do candidato.

11.3 Poderão ser convocadas outras reuniões pedagógicas para os candidatos aprovados, durante o período de duração do curso, com presença obrigatória.

12 DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

12.1 O professor é responsável pela orientação, pelo acompanhamento das atividades, pela correção das provas e pela avaliação das atividades realizadas pelos discentes.

12.2 Caberá ao Professor:

- a) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Escolagov, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência da disciplina ministrada;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar os alunos no desenvolvimento de suas atividades;
- d) Colaborar com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do curso;
- e) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- f) Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, na cidade de Campo Grande MS, quando solicitado.
- g) Responsabilizar-se por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para a qual tenha sido selecionado, credenciado e convocado, inclusive correção de atividades e avaliações.
- h) Observar a toda a legislação relativa aos cursos de pós-graduação lato sensu.
- i) Orientar, quando convocado, o discente na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme calendário a ser divulgado.

13 DO CREDENCIAMENTO:

13.1 Será credenciado somente o candidato aprovado em 1º lugar para cada disciplina constante do subitem 4.1 deste edital, que assinará Termo de Credenciamento para prestação de serviços, com fundamento no *caput* do art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece as condições para atuar na qualidade de prestador de serviços de Professor de Ensino Superior da Pós-Graduação em Gestão de Pessoas, turma 2019-2021, a remuneração, assim como o compromisso de observância e submissão às regras deste Edital e às disposições do Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011.

13.1.1 No ato do credenciamento o candidato selecionado deverá apresentar:

- a) cópia do comprovante de titular de conta bancária ativa do Banco do Brasil;
- b) originais dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Graduação de Nível Superior e de pós-graduação, observado o estabelecido no subitem 7,1, alínea "c", "d", "e", "i" e "j"

13.2 O candidato selecionado que não atender à convocação para a assinatura do Termo de Credenciamento,

que desistir ou que tiver, por qualquer outro motivo, rescindido seu termo de credenciamento, será considerado excluído do presente processo, hipótese em que será convocado, para credenciamento, o próximo candidato aprovado no processo seletivo.

13.3 A convocação do candidato selecionado será efetuada pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS, atendendo às condições constitucionais e legais, o interesse e a conveniência da Escolagov.

13.4 A assinatura do Termo de Credenciamento não implica vínculo empregatício.

13.5 O candidato credenciado será convocado para prestar serviços temporariamente nas ações da Pós-Graduação em Gestão de Pessoas, turma 2019-2021, oferecidas pela Escolagov, e a remuneração será definida em função das horas trabalhadas, conforme Portaria Escolagov n. 7 de 26 de setembro de 2016.

13.6 As aulas ocorrerão em módulos condensados, preferencialmente às sextas-feiras (período integral) e aos sábados (matutino).

14 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/CONVOCAÇÃO:

14.1 Todos os profissionais credenciados deverão participar de Encontro Pedagógico agendado pela Escolagov.

14.2 O profissional credenciado convocado para o desenvolvimento das ações firmará o termo de Ordem de Execução de Serviços, global ou individualizado, de acordo com a programação determinada pela Escolagov.

14.3 O credenciado, quando servidor público, deverá, no ato da assinatura da Ordem de Execução de Serviço, apresentar documento que comprove a autorização de dispensa das atividades de seu cargo pela chefia imediata, caso a prestação do serviço seja em horário coincidente com seu horário de expediente.

14.4 O credenciado servidor público só poderá desenvolver ações como professor de ensino superior no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas, turma 2019-2021, caso a carga horária não ultrapasse 120 horas anuais, exceto em situações extraordinárias.

14.5 O profissional credenciado que declinar das ações para as quais for convocado, facultará à Escolagov atribuir a outro profissional a respectiva Ordem de Execução de Serviços.

14.6 O profissional credenciado e convocado, sempre que solicitado, deverá preparar o material didático (apostila ou similar) a ser utilizado na execução das ações e entregá-lo no prazo estipulado para a Escolagov. Esse material ficará sujeito à apreciação e à aprovação pela Escolagov, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

14.7 O profissional credenciado e convocado ficará ciente de que os direitos autorais relativos ao material didático utilizado serão cedidos à Escolagov, que poderá utilizá-lo em outros eventos e em qualquer modalidade de ensino que venha a promover.

15 DA REMUNERAÇÃO:

15.1 A remuneração pelos serviços prestados será de acordo com o estabelecido na Portaria Escolagov n. 7, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.259 de 29 de setembro de 2016, conforme constante nas tabelas abaixo:

Tabela A - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Formação Escolar

Função	Formação	Valor (R\$) - por hora-aula			
		Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Instrutor		60,00	90,00	120,00	140,00
Consultor		60,00	90,00	120,00	140,00
Tutor		60,00	90,00	120,00	140,00
Conteudista		60,00	90,00	120,00	140,00

Tabela B - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Função Desempenhada

Função	Valor por hora (R\$)
Intérprete de Libras	60,00
Palestrante	150,00
Coordenador de curso	100,00
Web designer	90,00
Programador de PHP	90,00

Tabela C - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Trabalho

Atividade	Valor por lauda (R\$)
-----------	-----------------------

Revisor de texto	10,00
Editoração	10,00

15.2 Será retido pela fonte pagadora, no momento do pagamento, quando couber, os percentuais referentes ao INSS, ISS, Imposto de Renda sobre o valor do contrato, conforme legislação vigente.

15.3 O pagamento somente será depositado em conta bancária ativa do Banco do Brasil, sendo o profissional credenciado o titular da conta.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br) a publicação de todos os Editais de divulgação de avisos, resultados e convocações referentes ao Processo Seletivo, tomando conhecimento de seu conteúdo, para, posteriormente, não alegar desconhecimento de qualquer tipo e/ou natureza.

16.2 O prazo de validade do credenciamento de que trata este Edital será de vinte e quatro meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Escolagov.

16.3 A documentação apresentada no ato da inscrição será passível de comprovação a qualquer tempo, e caso haja a confirmação de que o candidato ou credenciado tenha apresentado declaração falsa ou dados incorretos durante o processo de seleção ou credenciamento, ele será excluído do processo de seleção ou terá seu credenciamento cancelado, e em consequência anulados todos os atos dele decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

16.4 O único documento comprobatório de participação no Processo Seletivo será a homologação do resultado do credenciamento publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

16.5 A Escolagov poderá rescindir o Termo de Credenciamento em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento de suas atividades.

16.6 Os candidatos não aprovados no processo seletivo poderão retirar sua documentação na Escolagov, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final do Edital. Após esse período, os documentos não retirados serão descartados.

16.7 Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Escolagov.

CAMPO GRANDE, 19 de setembro de 2019

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 1/2019 - ESCOLAGOV

TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

PROCESSO SELETIVO – PESSOAS FÍSICAS PARA INTEGRAR O CADASTRO DE CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À ESCOLAGOV PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR (A) DE ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS

CURSO – PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PESSOAS- TURMA 2019-2021

DISCIPLINA PRETENDIDA –
NOME DO (A) CANDIDATO (A)-
CPF-

Item	Títulos/Documents	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
1	Doutorado	Doutor	Diploma	20	1	
2	Mestrado	Mestre	Diploma	10	1	
3	Especialização na área em que pleiteia a vaga de Docente em qualquer das suas habilitações.	Especialista	Certificado ou diploma	05	1	
4	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	05	1	
5	Experiência Docente em curso de pós-graduação stricto sensu.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	10	3	

Item	Títulos/Documentos	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
6	Experiência Docente em curso de pós-graduação lato sensu na área em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	05	3	
7	Experiência Docente em curso de pós-graduação lato sensu em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	04	3	
8	Experiência Docente em curso superior na área em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	03	3	
9	Experiência Docente em curso superior em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga.	Funcionário Público / CLT	Por disciplina com C.H. superior a 30 horas.	02	3	
10	Livro publicado/ documentado	Autor	Livro	05	3	
11	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	03	3	
12	Artigo publicado/ documentado	Autor	Artigo	03	5	
13	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação)	Orientador	Certificado/ Atestado	03	4	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) - documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	01	6	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Observação: Será pontuada somente a maior titulação.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 049/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.125/2018 SIAFEM Nº 028995.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Nelson Luís de Campos Domingues

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Desenvolvimento de uma biblioteca de compostos e estudo da citotoxicidade de derivados do 2,1,3-benzo-oxa, 2,1,3-benzo-tia ou 2,1,3-benzo-selenodiazóis".

Amparo Legal: Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n. 10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

Recursos: R\$ 49.950,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0006, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2019NE000521 de 16.09.2019.

Vigência: 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 27/09/2019.

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Tomaz Esposito Neto

CPF 216.397.648-36 – Pró-Reitor de Ensino/UGD

Nelson Luís de Campos Domingues

CPF 293.482.208-70 – Outorgado

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/000.832/2018	NE: 000614	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.172,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.832/2018	NE: 000615	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.832/2018	NE: 000616	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.592,82	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.832/2018	NE: 000617	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 210/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato por perda do objeto e nova contratação em carga horária conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá comparecer para assinatura da rescisão do contrato em vigor.

Depois deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 27 de setembro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 210/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 46/2017 – PRODHS, de 24/11/17, D.O. 9540 do dia 27/11/2017, página 23; - EDITAL de Homologação nº 10/2018 - RTR, de 09/02/18, D.O. 9595 do dia 15/02/2018, página 14.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ELVIS DOS SANTOS MATOS Subst. Ana Maria Soares de Oliveira – Gestor Adm. Subst. Sandra Cristina Matos – Gestor Adm. (até 31/12)	Geografia Humana	Geografia / Jardim	10 h
GEZELI EBERHARD Subst. Ana Maria Soares de Oliveira – Gestor Adm. (até 31/12)	Geografia Humana	Geografia / Jardim	04 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 02 de outubro de 2019			
Horário: às 8 horas.			

EDITAL Nº 211/2019 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 27 de outubro de 2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 211/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 117/2018 – PRODHS, de 12/09/18, D.O. 9740 de 13/09/18, página 28; - EDITAL de Homologação nº 74/2018 – RTR, de 05/11/18, D.O. 9775 de 06/11/2018, página 46.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ETTORE SCHIMID BATALHA Subst: Célia Maria Foster Motivo: Afast. Estudos – até 31/12	Sociologia/ Ensino de Ciências Sociais	Ciências Sociais / Amambai	14 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			

Data: 02 de outubro de 2019**Horário:** às 8 horas.

- Edital de Seleção nº 52/2017 – PRODHS/UEMS, de 06/12/17– DO 9548, de 07/12/2017, página 21; - Edital de homologação nº 14/2018 – RTR/UEMS, de 15/02/18 – D.O. 9596, de 16/02/2018, página 17

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
CRISTIANE RIBEIRO CABRAL ROCHA Subst: Flávia Cavalcanti Gonçalves Motivo: Licença Prêmio – até 16/12	Educação	Letras Inglês e Espanhol / Campo Grande	24 h

- EDITAL de Seleção nº. 119/2018 – PRODHS, de 13/09/2018 - D.O. 9741, de 14/09/2018, página 20;
- EDITAL de Homologação nº 77/2018 – RTR, de 01/11/18, D.O. 9774, do dia 05/11/18, página 14.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES Subst. Loranoelly Vargas Costa Paz Motivo: L. maternidade : 15/08 a 31/12	Pedagogia	Pedagogia e Ciências Sociais Paranaíba	06 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 03 de outubro de 2019**Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. 77/2019 – PRODHS, de 02/04/2019 - D.O. 9875, de 03/04/19, página 48;
- EDITAL de Homologação nº 16/2019 – RTR, de 09/05/19, D.O. 9899, do dia 10/05/19, página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JÉMERSON QUIRINO DE ALMEIDA Até 31/12	Pedagogia	Letras / Cassilândia	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 04 de outubro de 2019**Horário:** às 8 horas.**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1026/2019**

Processo: 29/500746/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a UNIVERSIDADE DE SONORA – UNISON (MÉXICO).

Objeto: Cooperação mútua para o desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, por meio de intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores; intercâmbio de membros da equipe de gestão; intercâmbio de informações e publicações; projetos de investigação conjuntos.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

ENRIQUE FERNANDO VELÁZQUEZ CONTRERAS – Reitor – UNISON

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 1027/2019

Processo: 29/500901/2019

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL NORTE DA REPÚBLICA DO CHILE - UCN.

Objeto: Cooperação mútua para o desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, por meio de intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores; intercâmbio de membros da equipe de gestão; intercâmbio de informações e publicações; projetos de investigação conjuntos.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS

JORGE ALBERTO TABILO ÁLVAREZ– Reitor – UCN

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/JUCEMS
Nº Cadastral 10737

Processo: 71/200.066/2018
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Banco do Brasil S/A
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 001/2018 por mais (12) meses a contar de 06/09/2019 à 05/09/2020.
 O valor do contrato mensal passará a ser de R\$ 13.390,00 (Treze mil trezentos e noventa reais), totalizando um valor global de R\$ 160.680,00 (Cento e sessenta mil seiscentos e oitenta reais).
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - pessoal e custeio - CUSTEIO ADM, Fonte de recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 06/09/2019
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e WLADIMIR NUNES DOS SANTOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/JUCEMS
Nº Cadastral 5542

Processo: 61/200.131/2015
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e MEGA SEGURANÇA LTDA
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº Gcont 5542 – JUCEMS 006/2015 por mais 12 (doze) meses a contar de 22/09/2019, PROCESSO Nº 61/200.131/2015.
 O valor do contrato mensal passará a ser de R\$ 18.796,27 (dezoito mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos, totalizando um valor de R\$ 225.555, 24 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.23692006981510001, Natureza de Despesa n.33903703, , Fonte 0240.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 21/09/2019
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 016/2019, de 30 de setembro 2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes da empresa abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, comparecer a Sede da JUCEMS, à Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, Centro, Campo Grande (MS) OU escritório regional da JUCEMS, a fim de recomposição dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Orcírio Pedroso Junior e Veruska Salazar Schmidt Pedroso/ JOTAPE TRANSPORTES LTDA ME	54200657580	Dourados (MS)

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2019.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Ata Número: 5565

Despachos de 27/09/2019 a 27/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609539 KONAKA & KONAKA SERVICOS MEDICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54609542 ALCOOLVALE S/A - ALCOOL E ACUCAR EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54609731 ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, EXTINCAO/ DISTRATO: 54609670 MARUBENI WAGON RENTAL LOCACAO DE BENS LTDA, ALTERACAO: 54609545 CG. COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE FERRO E ACO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609671 MAS GLOBAL SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609555 INBRANDS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609547 PANTANAL AGROCON LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54609541 NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609548 CERVEJARIA PETROPOLIS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299954 DI THALIS PIZZAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609666 ANA LIVIA FERRAZ DO AMARAL VIEIRA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609596 PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609672 QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609568 E G VILLANOVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54609566 BOCAJA AGROPECUARIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA

FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609550 BUNGE ACUCAR E BIOENERGIA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609647 NV COMP TECNOLOGIC LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609680 VIMAPLAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609559 JENYFFER LOPES DE FARIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609594 PERALTA E ALLEGRETTI LTDA, ALTERACAO: 54609563 LATICINIOS BELLA BUFALA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609689 E.A.F DE MELO EIRELI ME, 54609546 MS MIDIA E PRODUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609605 CONSTRUCOES E OBRAS IGUACU LTDA, 54609695 POLO CORRETORA DE CEREAIS LTDA EPP, 54609561 HVM BELVEDERE INCORPORACOES SPE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609632 OESTE AQUECEDORES - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AVIARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174349 INSTITUTO CASSIMIRO PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609763 SAULO CASSIMIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201299938 J & V SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174209 RAFAEL FARIA FERRAZ EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609567 RAFAEL FARIA FERRAZ - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54609643 MADEIREIRA COXIM EIRELI, ALTERACAO: 54609556 NOVA LINEA SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609755 ARAUJO E FERNANDES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174276 ABNER PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609543 BRF S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609621 HMS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609560 HVM 360 INCORPORACAO SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609667 JOAO LOURENCO EIRELI ME, 54609682 SUPERMERCADO KARINNE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609595 INSTITUTO RANKING DE PESQUISAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54609669 E.M COMERCIO E FABRICACAO DE LATICINIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609767 JOYCE ROSA PELEGRINI PARDINI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201300049 PARDINI & CARDOSO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609554 RONI APARECIDO AMARAL MENDES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609620 IRMAOS KATURCHI LTDA EPP, ALTERACAO: 54609564 FUNERARIA E PAX SANTA CRUZ LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609576 P.E.D TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609633 ANZILAGO AGRONEGOCIOS LTDA., EMPRESARIO: 54609665 VALDEMIR CARLOS MARTINS ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54609747 CELIO VIEIRA SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609612 CASA ALVARES PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609597 BENCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM ACO - EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609549 MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54609551 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54609644 GRAFICA E PAPELARIA TRIBUNA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609593 HIDRALIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54609557 CRISTIANE MARTINS CRUVINEL MELO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609572 EZZANDRIO SERVICOS DE ARQUITETURA E INTERIORES EIRELI, EMPRESARIO: 54609558 CRISTIANE ESTEVAM LEMOS ALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609619 TOMAZELLI & CIA LTDA EPP, 54609720 SILK' CAMISETERIA LTDA ME, 54609581 PONTAL AGRONEGOCIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609553 FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609634 KELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201299920 CONSTRUTORA CAMPO GRANDE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600174225 LUIZ CARLOS C. PADILHA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299903 DERMASKIN - DERMATOLOGIA CLINICA E CIRURGICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609618 FERNANDA SOUZA DA SILVA BOCK EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609587 INDUSTRIA E COMERCIO DERM LISE LTDA - ME, ALTERACAO: 54609660 LOPES CARVALHO & CIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201299997 BAR E RESTAURANTE ESQUINAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609639 NATALINO LUIZ GRITTI EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600174217 RODRIGUES - LABORATORIO CLINICO E ANALISES TECNICAS - EIRELI, 54609604 CARDIOCLINICA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609764 R. R. CONSTRUCAO CIVIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54609616 STUDIO SANDRA EIRELI ME, ALTERACAO: 54609569 CAFE DU CENTRE CAMPO GRANDE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609635 LOTERICA BATAGUASSU DA SORTE LTDA ME, 54609699 J. MICHELIN SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, ORDEM JUDICIAL: 54609598 CALIFORNIA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, 54609603 ITAPORA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, 54609599 CHE POA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600174322 R C I ENGENHARIA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54609602 FRIGORIFICO E TRANSPORTADORA CAARAPO LTDA EPP, 54609601 ROYAL - MS INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA, ALTERACAO: 54609626 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GAROTO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54609570 MILFER'S CABELEIREIROS LTDA, ALTERACAO: 54609611 OLIVEIRA & LIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54609637

PEDRO P G ESTEVES JUNIOR ME, 54609674 LF BORGES - ME, 54609615 T DUARTE S OLIVEIRA PANIFICADORA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299971 ELEVARE TRANSPORTADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609625 INSTITUTO CARRA GESTAO INTEGRADA DE PESSOAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609627 OD SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CONTRATO: 54201300014 CARVALHO E RODRIGUES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 54201300022 FGX COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA, 54201299890 POSTO DA DIVISAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609691 LEANDRO SILVEIRA PAVAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299911 B&C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54609655 S.S CENTRO DE BELEZA LTDA ME, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 54609631 KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609746 J. FERNANDES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609600 PRS CONSTRUTORA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174331 DAYANNE LEMES DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609740 ELSA FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609645 VIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP, 54609646 MANCIM & MANCIN LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609729 REGINALDO JOSE DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609734 PIEDADE TRANSPORTADORA DE CARGAS EIRELI, EMPRESARIO: 54609571 MARCO A NOGUEIRA, 54609693 M A DE SOUZA DEDETIZADORA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609698 ARMAZEM DISTRIBUIDORA E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, EMPRESARIO: 54609761 M. E FLORES BICICLETARIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609580 BONILHA & MACIEL LTDA - ME, 54609719 IMOBILIARIA ALA LTDA, EMPRESARIO: 54609676 GERSON BORGES DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174306 W. F. DA SILVA LOCADORA TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609716 WALESKA FERNANDES DA SILVA, 54609692 HELIO JOSE FAGUNDES DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609636 CEA STUDIO DE BELEZA LTDA, EMPRESARIO: 54609684 JOSE SOARES DA SILVA ME, 54609675 CLAUDETE LUZIA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600174250 MCI - MEDICINA CARDIOVASCULAR INTERVENCIONISTA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54609681 VIMAPLAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609712 GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUcoes EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609718 MARTINES REPRESENTACAO E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA- ME, EMPRESARIO: 54609685 FERNANDA CEMBRANEL, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54609742 RENEU LUIS LEIDENS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54609728 SILVEIRA & PEREIRA VEICULOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54609725 LOURIVAL DE OLIVEIRA LUNGUINHO, 54609748 NATALIA FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174233 MERCADO BOTANICO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609749 RONALDO GALDINO DE AMORIM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54609679 CRUZ & BETTI LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54609686 EMS SERVICOS MEDICOS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609756 D. M. ZANETTI - ME, 54609762 MARLENN ANTONIO DE SOUZA, 54609704 E. D. AIVI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600174268 J B TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893510 GHISLAINE DOS SANTOS VELASQUES YAMASAKI, ALTERACAO: 54609529 RENATA RIBEIRO DE SOUZA MIOTTO 05693610101, 54609530 ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FORTES GOULART 99892065115, 54609531 POLYANA BOZZANO ROSA GOMES 00279712103, 54609533 MARIANA GOMES PEDRASSI CROZARIOLLO 38225888812, 54609532 MARIA APARECIDA CHAVES 44738846191, 54609534 DENIZE VILALBA PEREIRA DE MATOS 60836741153, INSCRICAO: 54802068973 VALBER ACOSTA 05327773108, 54802068965 MANOEL AVELINO MENDES 59686111468, 54802068981 FERNANDO ANIBAL PEREIRA 00824880102, ALTERACAO: 54609535 MARDEN DOS SANTOS FERREIRA 01881716147, INSCRICAO: 54802068990 FERNANDO ANTUNES DORNELES 04600663152, ALTERACAO: 54609536 REGINALDO RODRIGUES MIRANDA 00477106161, INSCRICAO: 54802069007 SILVANA DE ARRUDA DOSSANTOS 07911549125, 54802069015 CINTHIA JESSICA ORTEGA CRISPIM 71041755120, EXTINCAO/DISTRATO: 54609538 JAIDE CELIA DE MELLO VERISSIMO MEDINA 45677050172, INSCRICAO: 54802069023 ROBSON SILVA DIAS 00171995147, 54802069031 RAYCAR LIMA DA SILVA 05039780192, 54802069040 ALEX MAX PEREIRA RAMOS 01618403109, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54609737 DP CASSAPULA PARTICIPACOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609540 ABDIEL ALVAREZ DE LIMA 02464995169, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201300031 SLQ TRANSPORTADORA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802069058 ALECSANDRO FLAUSINO 00883233150, ALTERACAO: 54609544 LILIAN DE SOUZA RUIZ 34577852870, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54609765 TAQUARI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609713 RODRIGO GILMAR GALVAO, 54609683 EDUARDO PEREIRA FILHO, 54609552 SIRLENE GOMES 03697552945, INSCRICAO: 54802069066 JOSUE FERNANDES BUENO DE OLIVEIRA 04221380101, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54609766 A. CABOCO SOUZA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802069074 BRUNO DA SILVA FARIAS 05638679146, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174195 SUSAN KRISTINE RODRIGUES RUSTIGUEL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201299989 F C DA SILVA HOTEL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802069082 JOAO BATISTA DA SILVA 26926171858, 54802069091 NIVALDO DA SILVA GONCALVES 54332842120, 54802069104 JANAINA GONCALVES ROLAO 07458092190, ALTERACAO: 54609562 LUCIA APARECIDA ROMERO BALBINO 99512785153, INSCRICAO: 54802069112 LUCINEIA VERDIGAL ROCHA

05284677196, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600174284 BKSX VIAGENS EIRELI, EMPRESARIO: 54609565 VARDELI NUNES DA SILVA 96080680106, INSCRICAO: 54802069121 JORGE DOS SANTOS LOPES 56263325100, 54802069147 KAREN LAYS RORIZ RODRIGUES 03532185105, 54802069139 FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA 05031832100, ALTERACAO: 54609694 S. K. A. ARAGI - ME, INSCRICAO: 54802069155 LUCAS MATHEUS ALVES MARQUES 06691236173, 54802069163 ZILDA APARECIDA NOBRE DE SOUZA 40493610197, 54802069171 DELIA CALIXTA VIEGAS 73248363134, 54101893501 M. S. ROCHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54609735 CUIDAMAISS ASSISTENCIA DOMICILIAR EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802069180 RAFAEL DA SILVA CORREA 04408305162, 54802069198 DUILIO FLAVIO ALVES DE ALENCAR 92838820168, 54802069210 EDILENE OLIVEIRA BUENO 03670920188, 54802069228 GLORIA MARIA VAZ LEAL 33538522715, 54802069236 CLAUDINEIA DA SILVA MOREIRA ALMEIDA 56230869187, 54802069244 PAULO HENRIQUE SILVA 87065339149, 54802069252 ERICK AUGUSTO REIS COELHO 33617719864, 54802069261 PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA 03347921186, ALTERACAO: 54609573 MIKELLE DE FATIMA BELIATO ARCE 05115686902, INSCRICAO: 54802069279 PAULO BARBOSA DOS SANTOS 42069009149, ALTERACAO: 54609574 EMERSON FERNANDO GODOY BAUMER 00729030156, INSCRICAO: 54802069287 DAIANE DOS SANTOS SOARES 04840584109, ALTERACAO: 54609575 DEBORA DEFENDI 02949519113, 54609717 AGUINALDO GOMES DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609715 SERRA DO AMOLAR PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54609724 DAYANE ALVES RIBAS DE PAULA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174314 E - DOUTOR INVESTIDOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201300006 CASA VIP GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/ DISTRATO: 54609578 ANA VITORIA CHAMONE DE MATOS 05227964190, 54609577 SIRLENE GOMES 03697552945, ALTERACAO: 54609579 EMERSON FERNANDO GODOY BAUMER 00729030156, INSCRICAO: 54802069295 GLEICIELEN LUIZA DOS SANTOS PALHANO 04343279138, 54802069317 LOURDES PEREIRA DA SILVA 31193439191, 54802069309 MARCONGLEY ALVES DA SILVA 00018584322, 54802069325 LAURI KILIAN 01620490994, 54101893447 G.M. TANNOUS NETO, ALTERACAO: 54609582 PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA 03347921186, 54609583 CLEITON LAURENTINO DA SILVA 05823784198, 54609584 SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS 01509015183, 54609585 HELENICE MORENO DE OLIVEIRA 14690118833, 54609586 LAURI KILIAN 01620490994, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54609779 LET'S SNACK ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893536 CAMILA CONDE, 54802069333 BRUNO SCHEFFER ROTINI 05705514123, 54802069341 TIAGO DE ARRUDA COSTA 06943240196, 54802069350 CAMILA FERREIRA RODRIGUES 03079522150, 54802069368 MIZAEAL DOS SANTOS CABRAL 04218373140, 54802069376 ELIAS FONSECA DE ARAUJO 78213410106, 54802069384 RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA 00716639165, ALTERACAO: 54609588 SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS 01509015183, 54609589 DORIVAL ALCAZAS 17301130104, INSCRICAO: 54802069392 MAICON FRANCO ARCE 01335724125, ALTERACAO: 54609590 MARCELO ALVES 81287593100, INSCRICAO: 54802069406 FLAVIA BERSANETTE MARCACINE 93140703104, ALTERACAO: 54609591 ROSEMEIRE APARECIDA PAIXAO 39090710159, INSCRICAO: 54802069414 VERONICA APARECIDA GUIMARAES FILGUEIRAS 00275167178, 54802069431 JULIANA CRISTINA PATROCILIO MELO 66258316115, 54802069422 HERIO ALVES VIEIRA 08092320144, 54802069449 VANDERLEI PEREIRA DA SILVA 66246890130, 54802069457 DANIEL DA COSTA SILVA 45367752187, 54802069465 ORFEO DIANA 51503409872, 54802069473 LUIS CESAR GONZALEZ 71527613100, 54802069481 ALZIRA APARECIDA NESSO NARCIZO 06978783846, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54609617 GALO DE OURO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CONTRATO: 54201299946 DIAS PRATES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802069490 MARCUS PAULO NABAN CAVIGLIONI 00468025170, 54802069503 ANTONIO MARCOS GONCALVES DE SOUZA 54410274104, 54802069511 JACILENE SANTOS DA SILVA WELTER 91708052291, 54802069520 JAQUELINE CENCIATI VOLPINI DE MELO 01557531188, 54802069538 KAMILA NOGUEIRA ALCANTARA 07698237184, 54101893455 TALITA BENEVIDES CORREA, ALTERACAO: 54609606 JULIANA CRISTINA PATROCILIO MELO 66258316115, INSCRICAO: 54802069546 WAGNER MARTINS GARCIA 51186896191, ALTERACAO: 54609607 LUCAS SPIGOLON 02505279101, 54609608 EUGENIO SEBASTIAO RIBEIRO 23028572168, INSCRICAO: 54802069554 LUIZA BALBUENA VASQUES 52813444120, ALTERACAO: 54609609 CARLOS EDUARDO FIORAVANTE 88813436149, INSCRICAO: 54802069562 ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA DA CRUZ 31198683880, ALTERACAO: 54609610 LUCAS DA COSTA MACIEL 03087134198, INSCRICAO: 54802069571 JOAO GOMES DA SILVA 17685761149, 54802069589 WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES 04701643106, ALTERACAO: 54609613 GISELE LOPES DOS SANTOS 05830120194, 54609614 OSVALDO VIANNA DOS SANTOS, INSCRICAO: 54101893463 E. F. G. DE AQUINO LOPES, ALTERACAO: 54609623 GABRIELE OROZIMBO SALDIVAR 03053478102, 54609622 ROSIMEIRE DE SOUZA TEIXEIRA 42052432191, 54609624 LUCIANO BOTELHO VIEIRA 01571474102, INSCRICAO: 54802069597 RAQUEL REGIS FURTADO 65332024134, ALTERACAO: 54609628 ATAIDE EDUARDO FERREIRA 21252360444, 54609629 LARISSA CRISANTO DE SOUZA 03840224136, INSCRICAO: 54802069619 LUCAS AGUIAR ZEMIANI 04105506129, 54802069601 MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA 02696267430, ALTERACAO: 54609630 JEAN CARLOS DA SILVA CORIM 05521170138, INSCRICAO: 54802069627 ODEMILSON DANTAS GONCALVES 02958344126, 54802069635 JOSE MARIA ROTA ALVARADO 37999109134, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174292 LOCALIDER COMERCIO LOCACOES E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802069651 GENIS BARBOZA DE SOUZA 66231523187, 54802069643 BIANCA CARDOSO ELIAS 05562817136, 54802069678 VICTOR HUGO DOS SANTOS BRITES 06424983180, 54802069660 GABRIEL HENRIQUE DE CAMPOS 03340722200, 54802069686 NOELI DE PAULA COSTA 89989295115, 54802069694 SIRLEI VELOSO DE OLIVEIRA 55881920104, ALTERACAO: 54609638 ROSANGELA ALVES DA SILVA 56196245104, INSCRICAO: 54802069708 SANDRA REGINA FERRAZ LOPES BORGE 60783419104, 54802069716 ELISANGELA ANTUNES COSTA 02997534178, 54802069724 RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA 79641598104, ALTERACAO: 54609640 FRANCIELE MIRANDA RAMOS

00428061192, 54609641 MICHELLE CHRISTINA DE LIMA 01219284114, INSCRICAO: 54802069732 JESSICA ANDRADE BORGES 04425177185, 54802069741 SYLVANA CRISTINA NOWOTNY BOMFIM 51836750153, 54802069767 MIQUEIAS DA SILVA 05721068159, 54802069759 VALDEIR SILVA DE SOUZA JUNIOR 06024304102, 54101893471 ANDERSON DA SILVA TORRES, EXTINCAO/DISTRATO: 54609648 ROSEMEIRE APARECIDA PAIXAO 39090710159, 54609649 MICHELLY SOUZA OLIVEIRA 03046993145, 54609651 CELIA REGINA MARTINS DE MORAES 47541130125, 54609650 GESICA SOUZA MOYA 03562621116, INSCRICAO: 54802069775 RICARDO WILLIAN PEREIRA SILVA 04685892100, 54802069783 VIRGILIO ALVARENGA ARCE 74952757153, 54802069791 ANDREIA SILVA DE QUEIROZ 00134852109, 54802069805 ANDREIA APARECIDA CALDEIRA SOUZA 05916452110, 54802069813 ALCIONE NEILA CECE 65239121168, ALTERACAO: 54609652 ALEXSANDRE FERREIRA 84538660078, 54609653 OZEIAS MARTINS BORGES 72599278104, DESENQUADRAMENTO MEI: 54609654 ALEXANDRE PORTALES RODRIGUES 90385128134, ALTERACAO: 54609656 NATALINO GOMES 25484222168, INSCRICAO: 54802069821 SAMARA GARCIA NUNES 01818750120, ALTERACAO: 54609657 ALYNE CHISTINA FONSECA CRISTALDO 02175594173, INSCRICAO: 54802069848 NATANI ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA 06365441177, 54802069830 DYEGO LUAN ALVES BARBOSA 03223552146, 54802069856 MARCOS ANTONIO DA SILVA 51176050125, ALTERACAO: 54609658 MARLON AFONS LEO DA SILVA VASQUEZ 05429316130, 54609659 ALCIONE ALVES GARCIA 94618925191, EXTINCAO/DISTRATO: 54609661 ATAIDE EDUARDO FERREIRA 21252360444, INSCRICAO: 54802069864 FRANCISCO CHAVES ALVES 46535365115, 54802069872 ALICE DUARTE PORTILHO 66288037168, 54802069881 PAULO LEANDRO VARGAS 80138063168, 54802069899 LETICIA CORONEL DA COSTA BOZE DOS SANTOS 02480528103, ALTERACAO: 54609662 JONAS DOS REIS 04081996105, INSCRICAO: 54802069902 ANTONIO PEREIRA 58204962134, ALTERACAO: 54609663 IRUMAR COSTA DA SILVA 17452244168, 54609664 CAROLINA FOLLMANN 03796208126, INSCRICAO: 54101893480 REJANE DINIZ DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201299962 TORMAQUINAS CHAPADAO SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802069911 IVONE RAMOS TENORIO 79677592149, 54802069929 ANA LUCIA MAIA NASCIMENTO 39702200253, ALTERACAO: 54609668 DEIVISON BORGES MENAS 04966522145, INSCRICAO: 54802069937 MARIA REGINA DA SILVA 05882131871, ALTERACAO: 54609673 GILBERTO DE FREITAS SILVA 36862584120, INSCRICAO: 54802069945 ANDREA NAYARA DE OLIVEIRA CARDOSO 04725730122, 54802069953 BRUNO VITOR LOPES SOBRINHO DE SOUZA 14620151661, ALTERACAO: 54609677 VANESSA DA SILVEIRA VOZNI 04523835101, 54609678 ROSANGELA SANTOS DA SILVA 84858125149, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600174241 FERNANDO DIEGO DE SOUZA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101893498 MAYRON LUCIANO TORRES, 54802069970 PATRICIA DO AMARAL DIAS 03449549197, 54802069961 WELLINGTON CLEITON MENDONCA 07502777180, ALTERACAO: 54609687 ANA PAULA BARBOSA DIAS 96597070100, 54609688 GUSTAVO DE SOUZA SILVA 00821737104, EXTINCAO/DISTRATO: 54609690 SIDNEI AMARO DA SILVA ME, INSCRICAO: 54802069988 FERNANDA MARIA COELHO DE OLIVEIRA MARECO 20298358115, 54802069996 PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA 07060589171, ALTERACAO: 54609697 RENATA PORTILHO FERREIRA 00251756106, 54609696 IVANILDE MARTINS DOS SANTOS 54266670125, INSCRICAO: 54802070013 JEANCARLO AZEVEDO DOS SANTOS ROCHA 97654787120, 54802070005 ANA JULIA DE OLIVEIRA 06955389181, 54802070021 JESSICA VIEIRA DA COSTA 04120634175, 54802070030 ANA CAROLINA TEIXEIRA DE MENEZES DELFINO 00508707188, ALTERACAO: 54609700 ADRIELE BOREGGIO RATIEL 01853489123, 54609701 HENIELI ROBERTO SILVA 03851646100, 54609702 CIDINEI ELIS DE ALCANTARA 02736692900, 54609703 VAGNER MIRANDA LIMA 01173460128, EXTINCAO/DISTRATO: 54609705 ODAIR GUTIERRES FOGASSA 01730874185, INSCRICAO: 54802070048 RAFAEL DE LIMA SOUZA 02361854112, 54802070056 JOAO CARLOS POLAQUINI DOS SANTOS 34040173821, ALTERACAO: 54609706 CESAR FARELL PEDRAZA 40878368191, 54609707 ALEXANDRE ARTIOLI BARRERA 96591609172, 54609708 MIQUEIAS DA SILVA 05721068159, EXTINCAO/DISTRATO: 54609709 JOAO PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA ME, ALTERACAO: 54609711 VIVIANE RIOS DE ALMEIDA 91703964187, 54609710 LEANDRO FERREIRA DE SOUZA 71130190137, INSCRICAO: 54101893528 RICARDO GARCIA ANTICO, ALTERACAO: 54609714 EDGAR PEREIRA GUTIERREZ GONCALVES 55441327120, INSCRICAO: 54802070072 RAINIER MATHEUS GUERRIERI 02091964166, 54802070081 ELTON DE SOUZA MARTINS 04243497109, 54802070099 FERNANDO ALVES CAMARGO 06773434181, 54802070111 JANETE DA SILVA QUINTANA 77968638100, 54802070102 KEDSON FERREIRA DE AGUIAR 99714663253, ALTERACAO: 54609721 GIULLIANNA TABITHA VARGAS DIAS 01261982924, INSCRICAO: 54802070129 SIRLENE MACHADO COELHO 03626649199, ALTERACAO: 54609722 LUCIENE CLEA DA SILVA 95702709187, 54609723 ROSANGELA CACHO 50198602120, INSCRICAO: 54802070137 ANDERSON GONCALVES GUSMAO 93657439153, 54802070145 DAIANE MONTANIAS GONCALVES 08599693123, ALTERACAO: 54609726 WILSON VICENTE FERREIRA JUNIOR 93732643115, INSCRICAO: 54802070153 LUZIA BISPO DE SOUZA 05292141135, ALTERACAO: 54609727 CLEITON LAURENTINO DA SILVA 05823784198, INSCRICAO: 54802070161 THIAGO RODRIGUES FRANCO 03448254185, 54802070170 ISABELA VOLPATO DE CASTRO 00681183179, 54802070188 JOAO BRAZ DUARTE 09964468857, ALTERACAO: 54609730 TAUANI ALVES DE AQUINO 06822575162, INSCRICAO: 54802070200 THALYS KALLEW VIEIRA 70372886167, 54802070196 ALINE ALVES BUONO DOS SANTOS 22513482808, ALTERACAO: 54609732 IRINEU CARNEIRO 76138470982, INSCRICAO: 54802070218 LUANDA LEMES DA SILVA 00971266166, ALTERACAO: 54609733 ADAIR LEITE VIEIRA JUNIOR 00069592101, EXTINCAO/DISTRATO: 54609736 MARISANGELA DOS SANTOS ME, 54609738 HAMILTON CORREA DINIZ 57999660159, 54609739 NATALINO GOMES 25484222168, INSCRICAO: 54802070226 GILBERTO MIRANDA 46492720172, 54802070234 MARCELO AUGUSTO BORGES 22727567863, 54802070242 ELISBETH LIMA DA SILVA 56223226187, 54802070251 RAMONA APARECIDA GOMES CRISTALDO SOARES 81290497168, EXTINCAO/DISTRATO: 54609741 WALTER DE PAULA RAMOS NETO, INSCRICAO: 54802070269 WELLINGTON MASCARENHAS VALEJO 01315172100, 54802070277 ULUAN VERON CARVALHO 06994513106, ALTERACAO: 54609743 NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA 54295343153, 54609744 ENEDINA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 02216165190, 54609745 CARLOS NEVES IWATA JUNIOR 00508130131, INSCRICAO: 54802070285 FELLIPE VINICIUS BARBOSA 04601523192,

54802070293 LOURIVAL MENDES DOS SANTOS 81205899715, ALTERACAO: 54609751 RAFAEL MENDES DE SOUSA 07207170190, EXTINCAO/DISTRATO: 54609752 EDNA DE SOUSA NONATO ME, INSCRICAO: 54101893544 JORGE GUIMARAES DE SOUZA FILHO, 54802070315 CLAUDIA MENDES MOURA CARDOSO 96494077153, 54802070307 MARCO ANTONIO NUNES CARVALHO 07911610134, 54802070323 FLAVIO LUIZ MACHADO DE SOUZA 71598642120, ALTERACAO: 54609753 OTANAEL CARVALHO DA SILVA 03061273182, 54609754 FABIANE DE AZEVEDO MOREIRA DOS REIS 90981502172, INSCRICAO: 54101893552 CELSO ANTONIO RECHE DA SILVA, 54802070340 JOAQUIM EVANGELISTA FILHO 63725983887, 54802070331 JOAO VICENTE BRAGANCA BOSCHIGLIA 00817569170, 54802070358 FABRICIO DA SILVA ROSA 05947632152, 54802070366 WELLINGTON DIAS DE CARVALHO 25761884860, ALTERACAO: 54609757 MARIA APARECIDA CARNEIRO SOUZA, 54609758 RAFAEL MENDES DE SOUSA 07207170190, INSCRICAO: 54802070382 EMERSON MORAIS DA CRUZ 06492104170, 54802070374 GLAUCO CASSIO BARROS OLIVEIRA 04128361143, ALTERACAO: 54609759 MARCELINO GALDINO 55737463168, 54609760 REGIANE ORMENI MARQUES 01674837143, INSCRICAO: 54802070404 SILMARA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA 02624380116, 54802070391 ETIENNE RAQUELLY ALVES DUQUE 05585339141, 54802070412 JOSE CABRAL DE MELO 58304819104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201300057 DUARTE FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802070421 CLAUDIA MARA PEREIRA MUNIZ 04670642103, ALTERACAO: 54609768 JOSE RONALDO PISSURNO 81919123172, 54609770 LUIZ HENRIQUE DA COSTA SALLES 04801392105, 54609769 LUCIANA CRISTINA GARCIA BONILHA 09748011860, INSCRICAO: 54802070447 ANDRESSA THALIA DE LIMA RIBEIRO 03747496121, 54802070439 KATHIENE DE FATIMA VARGAS DE ARAUJO 03112628136, 54802070455 CLAYTON HENRYQUE DA SILVA 71551129175, ALTERACAO: 54609771 DANILO MACEDO OLIVEIRA 03533413128, 54609773 LUIZ HENRIQUE DA COSTA SALLES 04801392105, 54609772 JOSENI GOMES DOS SANTOS 99915596120, 54609775 LOURDES PEREIRA DA SILVA 31193439191, 54609774 JOAO VICENTE BRAGANCA BOSCHIGLIA 00817569170, 54609776 GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA 03065518104, INSCRICAO: 54802070471 SEBASTIAO PEREIRA 73095877153, 54802070463 NILTON LAZARO COIMBRA DA SILVA 05797416131, ALTERACAO: 54609777 AMURIN CANDIDO DA COSTA 02202373101, INSCRICAO: 54802070480 CRISTIANI TAVARES GUTIERREZ 02428667785, ALTERACAO: 54609778 KATIA PICOLI DA SILVA 03706847108, INSCRICAO: 54802070510 CRISTIANE HERNANDES DA SILVA 89428676187, 54802070498 IGOR MORAES MENACHO 05496699142, 54802070528 PAULO CESAR DE AGUIAR SILVA 04435396181, ALTERACAO: 54609780 JHENYFFER KETRWYN PAREDES DE OLIVEIRA 04177644137, EXTINCAO/DISTRATO: 54609781 GUSTAVO DE SOUZA SILVA 00821737104, 54609782 RENATA PORTILHO FERREIRA 00251756106, 54609783 LUCIENE CLEA DA SILVA 95702709187, 54609784 CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS 01025518128, INSCRICAO: 54802070536 ANTONIO JOAO STURMER LIMA 05472303117, 54802070544 NATHALIA MANGINI DE SOUZA E SOUZA 03034214103, ALTERACAO: 54609785 ADEMAR SEVERO DE LIMA 10731032187, INSCRICAO: 54802070561 CARLOS ALBERTO BATISTA JUNQUEIRA 96210109187, 54802070552 KERLY MONTEIRO NELVO 85600474172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201300065 AERO TRIP TAXI AEREO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802070579 MARCELA DE OLIVEIRA SERRANO 00019044186, 54802070587 MARIA VANESSA DA SILVA 12152401476, ALTERACAO: 54609786 JULIO CESAR BRITO E SILVA 90253710197, 54609787 PAULO LANDGREF FILHO 96819545134, INSCRICAO: 54802070595 ANNA CELIA DE ALMEIDA GOMES 02545100196, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201300073 COFFEE HOUSE SERVICIO DE CAFETERIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609788 NELSON GONZALES NUNES 02714899102, INSCRICAO: 54802070609 ALEX CLAYTON LEME DE OLIVEIRA 03210770166, 54802070617 FRANCIELE BECCA DE SOUZA 02941548173, 54802070625 YAGO CARRELO DE LIMA 04687997104, ALTERACAO: 54609789 JAQUELINE LOPES DA SILVA 05110677123, INSCRICAO: 54802070633 JENIFER GAUBER DOS SANTOS 02985005159, 54802070650 LUIZ ALBERTO GAYOSO DA SILVA 05475297169, ALTERACAO: 54609790 ANA LUCIA ORTIZ DE ARRUDA 97123021134, INSCRICAO: 54802070668 JULIA YUKI CRAVEIRO MIYAZAKI DE SOUZA 04639756186, ALTERACAO: 54609791 PATRICIA FESTA 06032038920, 54609792 JULIO CESAR BRITO E SILVA 90253710197, EXTINCAO/DISTRATO: 54609793 EDIVAN PEREIRA DE LIMA 37233345805, INSCRICAO: 54802070684 MARLY DOS SANTOS ARAUJO 99223295149, 54802070706 LEONARDO MACHADO DOS SANTOS FERNANDES 04562773154, 54802070692 VIVIAN ANDERSON COUTINHO 05122797137, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190719524, 190794801, 190830034, 190845155, 190845155, 190845708, 190848791, 190850868, 190819464, 190862025, 190869810, 190871831, 190872594, 190872888, 190868961, 190869984, 190873981, 190874333, 190874538, 190874571, 190875127, 190874325, 190837756, 190837829, 190837861, 190837985, 190875089, 190875551, 190875551, 190875194, 190875801, 190876867, 190877111, 190876964, 190878096, 190863854, 190878665, 190878576, 190879599, 190879696, 190880457, 190880481, 190849428, 190880520, 190880546, 190880431, 190880295, 190880783, 190880775, 190880368, 190880899, 190880937, 190876166, 190881062, 190881089, 190881127, 190880350, 190881151, 190881186, 190830808, 190881259, 190881259, 190881321, 190881267, 190881496, 190881674, 190881682, 190881739, 190881780, 190880732, 190881704, 190881861, 190880902, 190882093, 190882131, 190882221, 190882107, 190881984, 190882425, 190882468, 190882441, 190882271, 190880317, 190865687, 190882824, 190844167, 190882867, 190881666, 190882930, 190882069, 190870711, 190882280, 190882310, 190883197, 190876875, 190883464, 190883456, 190882972, 190883634, 190883669, 190883375, 190883715, 190883090, 190883103, 190883651, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190632488.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5566

Despachos de 28/09/2019 a 28/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609794 EDILENE ARGERINO TEIXEIRA PAGNONCELLI 00925001104, 54609795 SILVANA DO ROSARIO RODRIGUES DE SOUZA 49193260172, 54609796 ADRIANA NOGUEIRA ROCHA RODRIGUES 93135912191, INSCRICAO: 54802070714 RAIANE IARA GONCALVES

DA SILVA 08462166128, ALTERACAO: 54609797 LEONARDO PRADO SANTANA 04783408181, 54609798 LEONARDO PRADO SANTANA 04783408181, INSCRICAO: 54802070722 JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS 70243497199, 54802070731 JOAO VICENTE TERRA NETO 01873809107, 54802070749 ANDERSON MORAIS MARTINS 04523575193, 54802070757 JAQUELINE FERREIRA DA SILVA 04590313170, EXTINCAO/DISTRATO: 54609799 W. L. PEREIRA, ALTERACAO: 54609800 DIONNATHAN MORAN AJALA FERREIRA 02500255158, INSCRICAO: 54802070765 JALDICEIA DA ROCHA PEREIRA SALES 22634561806, ALTERACAO: 54609801 RANDERTEL FARIA ALVES PEREIRA 82793689149, INSCRICAO: 54802070773 NATAN BORGES TEAGO 04972251158, 54802070781 EDILSON DA SILVA MARQUES 07334779177, 54802070790 ELEDIR VARGAS DE MORAES 51918250120, 54802070803 MAURICIO DE OLIVEIRA 05888710873, ALTERACAO: 54609802 JOSE SEVERINO RODRIGUES 37268600100, EXTINCAO/DISTRATO: 54609803 DOMISLEY DUTRA SILVA 93948557187, INSCRICAO: 54802070811 EDNA AUXILIADORA MARANDIPE CASA NOVA 83782370104, 54802070820 FAUSTINO VASQUES ACOSTA 02507653140, 54802070838 YASMIN GANEV DOS SANTOS 05096071103, 54802070846 LUCIANE DE MOURA XAVIER 49718134115, 54802070854 KELLY RICARTE DIAS 94718237149, ALTERACAO: 54609804 ROGERIO ALVES DA SILVA 01864895101, DESENQUADRAMENTO MEI: 54609805 KELLY CRISTINA TAVEIRA MARTINS 74195670187, INSCRICAO: 54802070862 JAKSON DA SILVA CIPRIANO 06543084111, 54802070871 IGNACIO DUTRA RIEDO 58211276100, 54802070889 MATEUS DOS SANTOS FONSECA 71081570121, ALTERACAO: 54609806 MARCIO MOTA GUERRA 98069403187, 54609807 JULIANA DE LIMA COSTA 06154200102, INSCRICAO: 54802070897 NAYANNA DA SILVA XIMENES 04640083106, 54802070927 ELIANA PEREIRA DA SILVA 76930637149, 54802070919 MARGARETE AFFONSO BRANDAO 40753492172, 54802070943 MARILDA MORAIS 65332342187, 54802070935 LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS 58325611120, 54802070951 EIDI ANNE COIMBRA CARPES 04859442199, 54802070960 ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SANTOS 02876079178, 54802070978 LUCYNEI MORAES DE OLIVEIRA 03043761910, 54802070994 ANGELIM BARIA JUNIOR 05302414120, 54802070986 PATRICIA VIEIRA DE SA DOS SANTOS BRITO 03383773108, ALTERACAO: 54609808 SARA LORRAINE DE SOUZA LYRA 14405967784, INSCRICAO: 54802071001 VALTER PEREIRA DA SILVA 29404568104, 54802071010 FLAVIA SANTOS MAGRINE DANTA 93737602115, 54802071028 ADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA 63680718187.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5567

Despachos de 29/09/2019 a 29/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54609809 ELIZANGELA PEREIRA CARDOSO 70157715191, INSCRICAO: 54802071036 ANA CAROLINA FREITAS LIMA FRANCO 60063270153, ALTERACAO: 54609810 LUIZ CARLOS FERREIRA 07862356837, INSCRICAO: 54802071044 ANTONIO ROBERTO LOVEIRA DE SOUZA 01875845160, ALTERACAO: 54609811 DEIVISON BORGES MENAS 04966522145, INSCRICAO: 54802071052 SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ 41967810125, 54802071061 ERIC LOPES CAVALCANTE 43556059819, 54802071079 BRUNO GABRIEL DA SILVA PROENCA 44352229814, 54802071087 RONE VALDO DE SOUZA OLIMPIO 82223190197, EXTINCAO/DISTRATO: 54609812 HENIELI ROBERTO SILVA 03851646100, INSCRICAO: 54802071095 CLEDSON ELIEL NASCIMENTO 00063628180, ALTERACAO: 54609813 ELIZETE DIAS XAVIER 03085453113, EXTINCAO/DISTRATO: 54609814 MARIO ADRIANO SILVA MOREIRA 83152105134, INSCRICAO: 54802071109 CATIA GONCALVES AZEREDO 93266626591, 54802071117 ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA 05342975107, 54802071125 DANIELLE BATISTA NASCIMENTO 07823086190, 54802071133 JUAREZ CAMILO NEVES 85079120100, ALTERACAO: 54609815 ALINE PELEGRINO SALVADOR 00401999165, INSCRICAO: 54802071150 HENIELI ROBERTO SILVA 03851646100, 54802071168 KELLY DE SOUZA NUNES 93284020187, 54802071176 CLEZIO DE SOUZA CRUZ 04731095220, EXTINCAO/DISTRATO: 54609816 JONATHAN LYNOLN ALVES BARBOSA 04395391109, INSCRICAO: 54802071184 JOSE VICTOR AVILA CARDOSO 70099124165, 54802071192 ROSEMARY CORREA RAMIRO 01388337100, ALTERACAO: 54609817 JOSINEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA 04887361106, INSCRICAO: 54802071206 NEUVAIR PIRES DE OLIVEIRA 03479734189, ALTERACAO: 54609818 IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991, EXTINCAO/DISTRATO: 54609819 ELDER CHAVES PAEZ 88649555187, 54609820 JOSINEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA 04887361106, ALTERACAO: 54609821 WESLEI ARAUJO RUFINO 04469687146, INSCRICAO: 54802071214 KAMILE MARCAL GONCALVES 04660138178, ALTERACAO: 54609822 RODRIGO DE LUNA PEREIRA 01742854184, INSCRICAO: 54802071222 MICHEL DE ALMEIDA MEDEIROS 04047283169, ALTERACAO: 54609823 WESLEI ARAUJO RUFINO 04469687146, INSCRICAO: 54802071231 WILLANE DA SILVA SOUSA GOULART 00696738104, ALTERACAO: 54609824 CARLOS CESAR BARROS AJALA 02993763113, EXTINCAO/DISTRATO: 54609827 CARLOS CESAR BARROS AJALA 02993763113.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019
PROCESSO Nº 55/000.781/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP
COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME
NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 027/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais – em substituição

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 02, 03, 04, 05, 05.1, 06, 06.1, 07, 09, 10, 11, 13, 13.1, 14, 15, 15.1, 16.1, 17.1, 19, 20, 20.1, 22, 24, 26, 27, 28, 28.1, 31, 32, 32.1, 33.1, 34, 35, 36, 37**

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2019

PROCESSO: 55/000.315/2019

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **01, 02, 03, 04, 05.1, 06.1, 07, 09, 10, 11, 13.1, 14, 15.1, 16.1, 17.1, 19, 20.1, 22, 24, 26, 27, 28.1, 31, 32.1, 33.1, 34, 35, 36, 37,** tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **01, 02, 03, 04, 05.1, 06.1, 07, 09, 10, 11, 13.1, 14, 15.1, 16.1, 17.1, 19, 20.1, 22, 24, 26, 27, 28.1, 31, 32.1, 33.1, 34, 35, 36, 37.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

1ª REPETIÇÃO E 2º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJAS, TUBETES, TESOURAS, CABOS E ESCADA

REPETIÇÃO DOS LOTES: **02, 03, 04**

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2019

PROCESSO: 71/000.055/2017

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **02, 03, 04**, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo para os lotes **02, 03, 04**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CURSO DE PEDREIRO

REPETIÇÃO DOS LOTES: **12, 24, 39, 40, 42, 44 e 45**

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2019

PROCESSO: 29/001.929/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16/10/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação da 1ª REPETIÇÃO do PE 018/2019, Processo: 27/000.839/2019, do D.O.E. 9.996 do dia 27 de setembro de 2019, págs. 59.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR CJA - 06

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019

PROCESSO: 29/010.829/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **03/10/2019 as 10:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

1. ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO dos lotes 01 e 01.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2019
PROCESSO: 27/000.506/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **03/10/2019 as 14:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

2. ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 29/010.829/2019
Pregão Eletrônico n. 0004/2019
Aquisição de conjunto escolar CJA – 06.

Com base no Despacho n. 504/2019, anexo ao processo supracitado, recebo o recurso interposto pela empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA, **mas nego provimento**, pelos fundamentos ali apontados, e determino a manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2019.

Publique-se.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais – em substituição

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual RUI BARBOSA da cidade de Cassilândia - MS, Sr(a) **TATIANE MOSCHIARA MELO NUNES**, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2019

Processo nº 29/036009/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual RUI BARBOSA conforme abaixo:

Empresa (1) TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 totalizando o contrato no valor de R\$ 16.562,59 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Cassilândia - MS, 27 de setembro de 2019.

TATIANE MOSCHIARA MELO NUNES
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, Sr(a) Nirléia Kayser, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 02/2019,
Processo nº 29/037289/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão conforme abaixo:
Empresa (1) PERES E NANTES LTDA. – ME, CNPJ 08.926.493/0001-05, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, 24, 25, 26 e 27 totalizando o contrato no valor de R\$ 52.310,93 (Cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e noventa e três centavos);
Bonito-MS, 27 de setembro de 2019.

NIRLÉIA KAYSER
Presidenta da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, Sr (a) Irismar Adeilsa Ferreira Santos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 02/2019, Processo nº 29/037008/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA conforme abaixo:
Empresa (1) A. Neto Runichi Carnavale - CNPJ: 26.552.839/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.191,10 (Vinte e oito mil cento e noventa e um reais e dez centavos).
Bataguassu/MS, 30 de setembro de 2019.

Irismar Adeilsa Ferreira Santos
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Augusto Krug Netto, Sr(a) Vitor Louveira através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 03/2019
Processo nº 29/037415/2019.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Augusto Krug Netto conforme abaixo:
Empresa (1) Jabbar & Jabbar Ltda, CNPJ 15.756.860/0001-27, vencedora dos itens: 01 ao 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.909,66 (vinte e oito mil novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos);
Chapadão do Sul/MS, 30 de setembro de 2019.

Vitor Louveira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, através da Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial."

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº: 29/037377/2019

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, conforme abaixo:
- Empresa (A): Mercado São Rafael Eireli – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33 e 34, com o valor do contrato totalizando R\$ 4.967,92 (Quatro mil, Novecentos e sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos);
- Empresa (B): Carlos Antonio Vaz – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.585.413/0001-10, vencedor dos itens nº 11 e 12, com o valor do contrato totalizando R\$ 4.980,75 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos);
- Empresa (C): João Roberto Taveira, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.558.376/0001-30, vencedor dos itens nº 05, 08, 13, 16, 19, 22, 29, 30 e 35, com o valor do contrato totalizando R\$ 2.840,25 (Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Anastácio-MS 30 de setembro de 2019.

Valdir Gomes dos Santos
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, por meio da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".
Pregão Presencial 02/2019

Processo nº: 29/03078/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro conforme abaixo:

Empresa (1) MARLI COSIM DE OLIVEIRA -ME, CNPJ 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 6, 11, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 31, 34, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 48, 52, 55 e 58, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.924,99 (Seis Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos);

Empresa (2) B.A. MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 15.310.799/001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 32, 36, 40, 42, 45, 47, 53, 54, 57, 59 e 60, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.936,58 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos);

Empresa (3) LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 8 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.337,50 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Empresa (4) – REGINALDO GUILHERME DE MORAES MARQUES – ME CNPJ 12.000.772.446/0001- 13, vencedora dos itens: 10, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 37 e 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.124,49 (Hum Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos);

Empresa (5) DEDE FEST CONVENIÊNCIAS LTDA CNPJ 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 49, 50 e 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.682,56 (três Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos);

Nova Andradina-MS, 30 de setembro de 2019.

Hércules Marcio da Silva
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Bom Jesus, Sr(a) Sara de Freitas Ignácio através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.

Pregão Presencial 02/2019

Processo nº 29/037189/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bom Jesus conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI-ME, CNPJ: 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 30,660,82 (Trinta mil seiscentos sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Três Lagoas-MS, 27 de setembro de 2019.

Sara de Freitas Ignácio
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, Srª Inocência Marques Almiron, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade “Pregão Presencial”.

Pregão Presencial: 03/2019.

Processo nº 29/033816/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso conforme abaixo:

→ Empresa - Bruno Roque de Vasconcelos - ME, CNPJ 111.74.408/0001-04, vencedora nos itens: 11, 12, 14 e 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.425,64 (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

→ Empresa - Claudio Barbosa Eireli – EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora nos itens: 03, 04, 05, 07, 09, 10, 13, 24, 25, 27 e 28, totalizando o valor do contrato de R\$ 8.988,46 (Oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

→ Empresa - Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS Ltda – ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedora nos itens: 01, 02, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26, totalizando o valor do contrato de R\$ 6.138,98 (Seis mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos);

→ Empresa – Laticínios Camby Ltda, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora nos itens 08 e 21, totalizando o valor do contrato de R\$ 7.722,70 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Dourados-MS, 30 de setembro de 2019.

Inocência Marques Almiron
Presidente da APM

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 074/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.766/2019.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - CR 845.186/2017/MCIDADES/CAIXA.

RECORRENTE: WALTER ALVES VIEIRA – ME.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA WALTER ALVES VIEIRA – ME CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 075/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.891/2019.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS CEL. PEDRO RUFINO E ALEXANDRE DARUJH - CR 857.049/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE- MS.

RECORRENTE: WALTER ALVES VIEIRA – ME.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA WALTER ALVES VIEIRA – ME CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 080/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.031/2019.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO PADRE ERNESTO SASSIDA – 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

RECORRENTE: D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 052/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.867/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO AQUIDABÃ, NUMA EXTENSÃO DE 40,00M, RODOVIA ESTADUAL MS-382 – LAT.: 20º50'36,89"S – LONG.: 57º16'3,81"O, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO- MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 14/10/2019, ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 27/09/2019

AMPARO LEGAL: no art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 112/2019

OBJETO: Locação de caminhão Munck com operador habilitado em Três Lagoas.

FAVORECIDO: GETÚLIO KYOSHI TAKAHASHI.

VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: no art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 113/2019

OBJETO: Aquisição e instalação de armários para a copa do andar superior da MSGÁS.

FAVORECIDO: KRIATIVA EXPOSITORES LTDA.

VALOR: R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: art. 131, VII do RILC MSGÁS e da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 114/2019

OBJETO: Associação corporativa da MSGÁS à AMCHAM Brasil – Campo Grande, objetivando aos colaboradores da MSGÁS, descontos e benefícios na participação em cursos, fóruns e eventos.

FAVORECIDO: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO (AMCHAM).

VALOR: R\$ 22.721,92 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)

AMPARO LEGAL: § 3º do artigo 27 e § 3º, II do artigo 28 da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 145/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 115/2019

OBJETO: Patrocínio do II Seminário Internacional Mobilidade e Gás Natural: A Solução para o Brasil, que será realizado nos dias 24 e 25/10/2019, na cidade do Rio de Janeiro.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO (ABEGÁS).

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

AMPARO LEGAL: § 3º do artigo 27 e § 3º, II do artigo 28 da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 146/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 116/2019

OBJETO: Patrocínio da 1ª Feijoada Solidária que será realizada no dia 19/10/2019, em Campo Grande.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO SOMOS ANJOS DA GUARDA.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 017/2019

Processo nº. 27/101.846/2018/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 017/2019 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONCERTO DE EXAUSTORES VENTILADORES DA LAVANDERIA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa ERNAINA RIVAS MATEUS ME, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 54.242,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais). Conforme D.O 9.989, pág. 34, fl. 205 do processo em epígrafe. Publique-se. Campo Grande - MS, 30 de Setembro de 2019.

Marcio Eduardo de Souza pereira
Diretor-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.509, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Flávio César Mendes de Oliveira**, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Subsecretário de Comunicação, com efeitos a contar da data de publicação deste Decreto.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 857, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO, matrícula n. 85660023, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NAUDILENE BARBOSA FERREIRA DAMASCENO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
472602022	Madson Ramão	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	1º/9/2019
254451022	Claudia Alves da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	11/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
73144022	Geraldo David Loureiro Leite	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
90725024	Nilma do Amaral Rezende Diniz	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
61130022	Rosilene Candelária	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Geraldo David Loureiro Leite	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Nilma do Amaral Rezende Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Robert Edward Warren Carneiro	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Rosilene Candelária	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 862, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO JOSÉ NICOLINI DELGADO, matrícula n. 62709023, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na função de Gerente da Gerência de Fiscalização de Obras e Social, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 868, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR VITÓRIA PEREIRA VITURINO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Sidrolândia/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 869, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente

de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
472659021	Raíza Castilho de Andrade	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12	16/9/2019
476086021	Aron Lucas Ferreira Rosa Goulart	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	17/9/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 870, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Bruna Pereira de Moraes da Costa	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12
Polliane Domingues Martins	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13
Tiffany Fernandes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 291, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Maria Fernanda Carli de Freitas Müller, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 130209021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria Judicial - PJ, a contar de 01 de outubro de 2019.

Campo Grande-MS, 27 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 293, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Thais Gaspar, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 4, código 10002, matrícula nº 36293021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários PAT, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 19.09.2019 a 18.10.2019, conforme Atestado Médico, com fundamento no parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001 (Protocolo nº 15/58759/2019).

Campo Grande-MS, 27 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, composição atual do Grupo de Trabalho criado para praticar atos tendentes à coleta de subsídios, visando o ajuizamento de ações que tenham como objeto a reparação/ressarcimento de danos decorrentes do não cumprimento dos contratos de obras nas Rodovias Estaduais MS-430, MS-180, MS-295 e MS-156, celebrados com empresas nos anos de 2012 e 2013, bem como, na esfera extrajudicial, obter junto aos Órgãos e Entidades Federais/Estaduais os documentos e informações necessários à instrução das referidas ações judiciais,

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Oslei Bega Junior	Procurador (a) do Estado	46277021	Presidente
Maria Fernanda Carli de Freitas		13020921	Secretária
Jaime Caldeira Jhúnyor		95310021	Membro
Ludmila dos Santos Russi de Lacerda		112413021	Membro
Rafael Koehler Sanson		46093021	Membro
Vanessa de Mesquita e Sá		121954022	Membro

Campo Grande-MS, 30 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.876, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ARANCÍBIO GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 34154021 e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N.727/SUAOF/SED):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/023724/2019	032/2019	CV TYRES EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.877, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento da Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora Cândida Aparecida Alves da Cunha Feliciano, matrícula n. 58039022, ocupante do cargo de Professor, com carga de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana/CRE 1, a contar de 16 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme processo n. 29/041133/2019.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.878, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012, resolve:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial e DESIGNAR a Comissão a ser composta pelos servidores GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 77868021, AMILTON MARTINS GARCIA, matrícula n. 468719022, e WESLEY AZAMBUJA CORREA, matrícula n. 477967021, para sob a presidência do primeiro, realizar apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, referente aos processos 29/024513/2016 e 29/031963/2016, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.879, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR a servidora HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pela servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, como Membro/Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/018364/2019 – PAD n. 26/2019, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P"/SED n. 2.110, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 26 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.880, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, considerando o determinado no Despacho do Governador, às fls. 95-96 dos autos de n. 29/004770/2019, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de reconsideração administrativa quanto à concessão da Licença para Estudo com ônus à servidora Márcia Corrêa Sotoloni, matrícula n. 88623021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria Regional de Educação, localizada no município de Dourados/MS, e CONCEDER a redução temporária da carga horária, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar n. 87/2000 c/c o inciso I do artigo 162 da Lei Estadual n. 1.102/90 (Processo n. 29/004770/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.881, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSYMAR DA SILVA HARROTTE, matrícula n. 120166021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ciências, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010194/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.882, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ DILBERTO SOARES, matrícula n. 40272023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada no município de Campo Grande, a usufruir da Licença-Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, nos períodos de 1º/10/2019 a 30/10/2019, 2/3/2020 a 31/3/2020 e de 1/6/2020 a 30/6/2020, referente ao período aquisitivo de 6/6/1986 a 4/6/1991, e de 3 (três) meses nos períodos de 2/8/2020 a 31/8/2020, 1º/10/2020 a 30/10/2020 e de 31/1/2021 a 1/3/2021, referente ao período aquisitivo de 5/6/1991 a 2/6/1996, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/038460/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.883, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor RICARDO MOTA WUNDERLICH, matrícula n. 80611021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, na função de Agente de Condutor de Veículos I, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 03 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de setembro de 2019 (Processo n. 29/015448/2007).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 469 – de 27 de setembro de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 294, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.934, de 3 de julho de 2019, pg. 69, à servidora **REGINA CARLA GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº 424372022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, no período de 9 de outubro de 2019 a 7 de dezembro de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de setembro de 2019 de 2010. **(PARECER Nº 1212/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200313/2019)**

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 470 – de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionado no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA**, POC 100, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 470 de 27 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
20368022	RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	40306	9125	VI	14/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 471 - de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 471 de 27 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
117895024	AGNES ALVES DA SILVA	40281	3650	III	07/10/2019
112525024	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA	40281	3650	III	07/10/2019
126277023	ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA	40281	3650	III	07/10/2019
96132023	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	40281	3650	III	07/10/2019
124390023	ALINE AFFONSO	40281	3650	III	07/10/2019
11633023	ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	40281	3650	III	07/10/2019
18544023	AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	40281	3650	III	11/10/2019
108919025	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	40281	3650	III	07/10/2019
106928023	CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO ZEILINGER	40281	3650	III	11/10/2019
96420023	CECILIA CARDOZO DA SILVA	40281	3650	III	07/10/2019
89571023	CESAR DA CRUZ	40281	3650	III	08/10/2019
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	40281	3650	III	07/10/2019
71044025	CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	40281	3650	III	07/10/2019
91043025	CLECI MARIA SANDIM	40281	3650	III	17/10/2019
128292024	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	40281	3650	III	11/10/2019
96315023	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	40281	3650	III	11/10/2019
126712023	CRISTIANE PEGORARO	40281	3650	III	07/10/2019
114426023	DANIELLA MATOS SANTANA	40281	3650	III	07/10/2019
129622023	DEIZE RAQUEL PERIN	40281	3650	III	07/10/2019
129135024	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	40281	3650	III	09/10/2019
101736023	EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	40281	3650	III	07/10/2019
97455023	ELIANE FRANCO LOURENÇO	40281	3650	III	07/10/2019
124740023	EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	40281	3650	III	07/10/2019
69485023	FABIO ROBERTO PACHECO QUEIROZ CAMPOS	40281	3650	III	07/10/2019
61001023	FABIO SOUZA GOMES	40281	3650	III	08/10/2019
101920025	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	40281	3650	III	07/10/2019
104775023	GEMERSON ROGÉRIO TOMMASI	40281	3650	III	08/10/2019
55207025	GISELENE DA SILVA GOMES	40281	3650	III	07/10/2019

126725023	GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE	40282	3650	III	21/10/2019
5551023	GUILHERME TEMPORIM	40281	3650	III	07/10/2019
8122023	IDELFONSO BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	40281	3650	III	22/10/2019
78946024	JACKSON CARLOS MARTINS OLIVEIRA	40281	3650	III	07/10/2019
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	40281	3650	III	07/10/2019
100986025	JOÃO DA SILVA JUNIOR	40281	3650	III	07/10/2019
122404025	JONATAS PONTES GUSMÃO	40281	3650	III	08/10/2019
131867024	JOSE ANDERSON AMARAL MOREIRA	40281	3650	III	07/10/2019
5829024	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	40281	3650	III	07/10/2019
97628023	JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	40281	3650	III	11/10/2019
120326024	KATIA ARRIERO SOARES	40281	3650	III	07/10/2019
11137024	KATIA DE OLIVEIRA PEDRA LOPES	40281	3650	III	07/10/2019
130232025	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	40281	3650	III	11/10/2019
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	40281	3650	III	07/10/2019
124497023	LEIA DEBORA FERNANDES SENA	40281	3650	III	07/10/2019
117994024	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	40281	3650	III	07/10/2019
127249023	LIDIANI GONÇALVES MILFONTE	40281	3650	III	07/10/2019
129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	40281	3650	III	07/10/2019
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	40281	3650	III	07/10/2019
96358023	LUCIANO DE CARVALHO MOREL	40281	3650	III	10/10/2019
118852023	LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	40281	3650	III	11/10/2019
122247023	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS CARNEIRO DE ANDRADE	40281	3650	III	07/10/2019
71070023	MARIA APARECIDA RODIGHERO	40281	3650	III	11/10/2019
107582023	MARIA PATRICIA LEITE	40281	3650	III	10/10/2019
88608023	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	40281	3650	III	11/10/2019
7615023	MARK DE SOUZA VALENTIM	40281	3650	III	11/10/2019
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	40281	3650	III	07/10/2019
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	40281	3650	III	07/10/2019
119577023	NOÉ STEIN ARRUDA JUNIOR	40281	3650	III	07/10/2019
133878023	PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL	40281	3650	III	07/10/2019
134068023	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	40281	3650	III	07/10/2019
119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	40281	3650	III	07/10/2019
109874023	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	40281	3650	III	07/10/2019
89965023	REJANE CRISTINA MACEDO	40281	3650	III	08/10/2019
40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	40281	3650	III	07/10/2019
90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	40281	3650	III	07/10/2019
73782026	RONALDO DIAS GONÇALVES	40281	3650	III	11/10/2019
73671023	RONALDO FRANCISCO REGIS	40281	3650	III	07/10/2019
119954023	RONY ANDERSON CORREA RODRIGUES	40281	3650	III	07/10/2019
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	40281	3650	III	07/10/2019
104243023	ROSELAYNE ANDRÉA DA SILVA PIRES COTRIM	40281	3650	III	07/10/2019
105612023	ROSILENE FREITAS GALDINO	40281	3650	III	07/10/2019
89547023	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	40281	3650	III	07/10/2019
94783023	SANDRA DA TERESA MEIRINHO	40281	3650	III	07/10/2019
123774023	SANDY CRISTINA STORT ZULLI	40281	3650	III	07/10/2019
46159023	SARAH CRISTINA FELISBERTO	40281	3650	III	07/10/2019
74398023	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	40281	3650	III	07/10/2019
59267023	TÂNIA CRISTINA DE CARVALHO	40281	3650	III	07/10/2019
102175024	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	40281	3650	III	18/10/2019
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA DE ARRUDA	40281	3650	III	07/10/2019
100883026	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	40281	3650	III	11/10/2019
20227023	WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	40281	3650	III	07/10/2019
96886024	WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	40281	3650	III	07/10/2019
36851023	WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI	40281	3650	III	07/10/2019
102218025	WILSON DIAS DE OLIVEIRA	40281	3650	III	07/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 472 – de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 472 de 27 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
129894023	ADRIANA GODOY FERREIRA	40286	5475	IV	27/10/2019
40790023	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	40286	3650	III	12/10/2019
116840023	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	40286	5475	IV	27/10/2019
95021023	ALBINO LOUVEIRA	40286	5475	IV	27/10/2019
88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	40286	5475	IV	27/10/2019
118304023	ALEX GOMES ROSA	40286	5475	IV	27/10/2019
84398023	ALEXEI AMANCIO ROCHA	40285	5475	IV	27/10/2019
131205025	ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	40286	3650	III	13/10/2019
112136023	AMILTON ALVES ACUNHA	40286	5475	IV	25/10/2019
129102023	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	40286	5475	IV	24/10/2019
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	40286	5475	IV	24/10/2019
60858023	ANDRE BELLO	40286	3650	III	17/10/2019
114321026	ANDRE LUIZ DA SILVA SÁ XAVIER	40286	3650	III	17/10/2019
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	40286	3650	III	12/10/2019
107245023	ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	40286	5475	IV	25/10/2019
90184024	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	40286	5475	IV	25/10/2019
112038023	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	40286	5475	IV	24/10/2019
107249024	ARGEU BATISTA PRATES	40285	5475	IV	24/10/2019
67992024	AROLDO APARECIDO VALERIO	40285	5475	IV	24/10/2019
111639025	AUGUSTO CESAR BARRETO DE SOUZA	40285	5475	IV	24/10/2019
72961023	AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	40286	5475	IV	24/10/2019
55867025	CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	40286	5475	IV	24/10/2019
118691024	CARLOS PETERSON FERNANDES	40286	5475	IV	24/10/2019
87351023	CELIO RODRIGUES DA MOTA	40286	5475	IV	24/10/2019
106488024	CELSO ANGELO MATIAS	40285	5475	IV	24/10/2019
12947023	CENI AZEVEDO FONTELLA	40285	5475	IV	25/10/2019
108085023	CENIR DA SILVEIRA	40286	5475	IV	24/10/2019
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	40286	5475	IV	27/10/2019
87654023	CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	40286	5475	IV	25/10/2019
88464023	CLEITON CORREA DE ANDRADE	40285	5475	IV	24/10/2019
104499024	CLEONIR PEREIRA PETELIN	40285	5475	IV	24/10/2019
72306024	CLODOALDO SILVA PEREIRA	40286	3650	III	12/10/2019
117941023	DALTON MESSIAS GONDA	40286	3650	III	12/10/2019
115969025	DANIELA PEREIRA LIMA	40286	3650	III	12/10/2019
426284022	DANIELE GUTERRES BAPTISTA	40287	1825	II	06/10/2019
96724023	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	40286	3650	III	12/10/2019
119282024	DEYNI WESLEY FERNANDES	40285	5475	IV	24/10/2019
87075023	DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	40286	5475	IV	24/10/2019
111885024	DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	40286	5475	IV	25/10/2019
72241023	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	40286	5475	IV	26/10/2019
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	40286	5475	IV	24/10/2019
110248023	EDNALDO TORRES CORONEL	40286	5475	IV	25/10/2019
86003024	EDSON MARTINS DE ARAUJO	40285	5475	IV	24/10/2019
84868023	EDSON ROSA DA SILVA	40286	5475	IV	26/10/2019
133093023	EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	40286	3650	III	12/10/2019
14976023	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	40286	3650	III	12/10/2019
92991023	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	40286	5475	IV	24/10/2019
120594023	ELÍCIO DOS SANTOS SARATE	40286	5475	IV	26/10/2019
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	40286	3650	III	12/10/2019

111579023	ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	40286	3650	III	12/10/2019
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	40286	5475	IV	25/10/2019
82371023	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	40286	5475	IV	26/10/2019
75670023	EMERSON CABRAL	40285	5475	IV	24/10/2019
117333023	EMERSON LEANDRO BEZERRA	40286	5475	IV	25/10/2019
128438023	ENÉIAS DALCECO	40286	3650	III	12/10/2019
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	40286	5475	IV	24/10/2019
59213023	ERASMO MARTINES GONZALES	40286	5475	IV	26/10/2019
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	40286	5475	IV	25/10/2019
131664023	FABIANO ALECIO MANFRIN	40286	3650	III	12/10/2019
115293024	FABIO DA SILVA	40286	5475	IV	31/10/2019
98117023	FABIO ROBERTO PEREIRA	40286	5475	IV	25/10/2019
15117023	FELIPE JURIATI	40286	5475	IV	25/10/2019
90411023	FERNANDA TELLES DE BRITO	40286	3650	III	12/10/2019
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	40286	3650	III	12/10/2019
94077023	FERNANDO PERES DA SILVA	40286	5475	IV	24/10/2019
110696023	FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	40286	3650	III	12/10/2019
114332023	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	40286	5475	IV	24/10/2019
80333023	GILSON ALVES DA SILVA	40285	5475	IV	24/10/2019
68848023	GILSON DOS SANTOS	40286	5475	IV	25/10/2019
92938023	GISLENO XAVIER DA SILVA	40285	5475	IV	24/10/2019
126527023	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	40285	5475	IV	25/10/2019
114692023	HARRISON HAINER YUKIO SATO CHESMA SEPOL ACCHOR	40285	5475	IV	24/10/2019
109272023	HELIO CARLOS BIBERG BENITES	40286	5475	IV	25/10/2019
85116023	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	40286	5475	IV	28/10/2019
43928023	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	40286	5475	IV	24/10/2019
107828024	IRÃ CAMARGO SUETUGU	40285	5475	IV	24/10/2019
101643023	ISRAEL ROSA BRAVO	40286	5475	IV	27/10/2019
98933025	IZAIAS DE CASTRO MOREIRA LIMA	40285	5475	IV	24/10/2019
96232023	JAIRO BORGES FERREIRA	40286	5475	IV	25/10/2019
120325023	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	40286	5475	IV	25/10/2019
110053023	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	40285	5475	IV	24/10/2019
40281023	JOÃO CARLOS LINO MARQUES	40286	5475	IV	25/10/2019
127007024	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	40286	5475	IV	25/10/2019
76899023	JOEL BARBOSA GUIMARÃES	40285	5475	IV	25/10/2019
107841023	JOELMA APARECIDA BELCHIOR DA SILVA	40286	3650	III	12/10/2019
108141023	JONY CARLOS MOREIRA	40286	5475	IV	24/10/2019
65815023	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	40285	5475	IV	24/10/2019
120997023	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	40286	5475	IV	24/10/2019
75896024	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	40286	5475	IV	24/10/2019
87649025	JOSE LINDOMAR GALINDO SCOCA	40286	5475	IV	25/10/2019
93879024	JOSE MAURÍCIO GOUVEA BERNI	40285	5475	IV	24/10/2019
6039023	JULIANA NEVES PERES	40286	3650	III	12/10/2019
109377023	JULIANO CESAR MARQUES	40285	5475	IV	26/10/2019
25414024	LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA	40286	3650	III	12/10/2019
126264024	LEANDRO LIMA DE SOUZA	40286	3650	III	12/10/2019
128053026	LETICIA LEITE PAES	40286	3650	III	12/10/2019
88219024	LILIAN VILHALVA SILVA	40286	5475	IV	24/10/2019
130143024	LINDEN LANE BRAGA WERNER	40286	5475	IV	26/10/2019
130476023	LUCAS MARCELINO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	40286	3650	III	12/10/2019
125649023	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	40286	5475	IV	25/10/2019
11455023	LUCIELI SANTOS DA COSTA AMARAL	40286	3650	III	12/10/2019
56671024	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	40286	3650	III	12/10/2019
52883026	LUDIO ESPIRITO SANTO	40285	5475	IV	24/10/2019
88299023	LUIS ALBERTO SANDIM	40286	5475	IV	25/10/2019
93911023	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	40285	5475	IV	24/10/2019
116553022	LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO	40285	5475	IV	25/10/2019
130306023	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	40286	5475	IV	24/10/2019
102066023	MAIKOL BELLO	40286	3650	III	12/10/2019
112415023	MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	40286	5475	IV	24/10/2019
73104023	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	40286	5475	IV	24/10/2019

43412024	MARCEL TRAMARIN	40286	5475	IV	25/10/2019
92811024	MARCELO CAMARGO	40286	5475	IV	25/10/2019
126079023	MARCELO GONÇALVES SOARES	40286	5475	IV	31/10/2019
73279023	MARCELO LOPO	40286	5475	IV	24/10/2019
74492027	MARCELO RICARDO SCHVEIGER	40286	3650	III	12/10/2019
60110024	MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	40286	5475	IV	24/10/2019
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	40286	5475	IV	25/10/2019
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	40285	5475	IV	24/10/2019
67505025	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	40286	5475	IV	27/10/2019
113668023	MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	40286	5475	IV	25/10/2019
58655024	MARCO ANTONIO DE MENEZES	40285	5475	IV	24/10/2019
116819025	MARCOS DE JESUS ROBERTO	40286	5475	IV	25/10/2019
128205023	MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	40286	5475	IV	25/10/2019
51301024	MARIA DE FATIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA	40285		IV	26/10/2019
96401024	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO MAKARON	40286	3650	III	12/10/2019
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	40285	5475	IV	24/10/2019
87621025	MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	40286	3650	III	12/10/2019
72354023	MAURO SOUZA ARAUJO	40285	5475	IV	24/10/2019
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	40286	5475	IV	25/10/2019
10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	40286	3650	III	12/10/2019
73787023	NEI DE ANDRADE PINA	40286	3650	III	12/10/2019
65991023	NELSON MOTA VIEIRA	40285	5475	IV	24/10/2019
114539024	NESTOR DE SOUZA FILHO	40286	5475	IV	24/10/2019
100828026	NEVERSON VIEIRA DE ARAUJO	40285	5475	IV	24/10/2019
122349023	OLIVIA FERREIRA E SILVA	40286	5475	IV	24/10/2019
107594023	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	40286	3650	III	12/10/2019
93861023	OSNI DE SOUZA MARTINS	40286	5475	IV	24/10/2019
77680023	PAULO CESAR REBELO	40285	5475	IV	24/10/2019
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	40286	5475	IV	24/10/2019
118872023	PAULO GEOVANI CRISTALDO	40286	5475	IV	25/10/2019
107124025	PAULO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ	40286	3650	III	12/10/2019
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	40286	5475	IV	24/10/2019
79716026	PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA	40286	3650	III	12/10/2019
127190023	RAFAEL DE MELLO PAIXÃO DOS SANTOS	40286	3650	III	12/10/2019
114546023	RALF GUIMARAES FERREIRA	40286	3650	III	12/10/2019
104624023	RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	40286	5475	IV	25/10/2019
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	40285	5475	IV	24/10/2019
122617023	RICARDO EMMERICK MARTINS	40286	5475	IV	25/10/2019
58513024	RICARDO SILVA MORAES	40286	5475	IV	25/10/2019
31555023	ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	40286	5475	IV	24/10/2019
5996024	ROBYSON SANTANA E SILVA	40286	3650	III	12/10/2019
123376023	RODOLFO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA	40286	5475	IV	24/10/2019
1101025	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	40286	3650	III	12/10/2019
109302024	ROGERIO CUCOLOTTO	40285	5475	IV	24/10/2019
53102024	RONILSO RAMOS DA ROSA	40286	5475	IV	24/10/2019
85952023	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	40285	5475	IV	24/10/2019
49694023	ROSNERE LOPES BARBOSA	40286	5475	IV	31/10/2019
40061024	RUTILANE AREVALO BATISTA	40286	5475	IV	24/10/2019
75834023	SAULO SOARES FILHO	40285	5475	IV	25/10/2019
25046023	SERGIO BARRETO	40286	3650	III	12/10/2019
109885023	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	40286	5475	IV	24/10/2019
99992024	SERGIO HONÓRIO ROSA FILHO	40286	3650	III	12/10/2019
99260023	SERGIO MAURO ESTEVÃO DE ALMEIDA	40286	5475	IV	24/10/2019
88369025	SERGIO RICARDO DE PAULA	40285	5475	IV	24/10/2019
94094023	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	40286	5475	IV	29/10/2019
130466024	SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	40285	5475	IV	25/10/2019
118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	40285	5475	IV	24/10/2019
93720023	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA	40285	5475	IV	26/10/2019
63605023	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	40286	5475	IV	26/10/2019
31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	40286	5475	IV	24/10/2019
56020025	TEREZINHA REZENDE ZANATA AMARO	40285	5475	IV	25/10/2019

6627023	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	40286	3650	III	12/10/2019
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	40286	5475	IV	24/10/2019
121237023	VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	40286	3650	III	12/10/2019
128033025	VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	40286	5475	IV	24/10/2019
117856023	WAGNER AUGUSTO RIGONI	40286	5475	IV	30/10/2019
115350023	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	40285	5475	IV	24/10/2019
124696023	WENDEL OLIVEIRA DA SILVA	40285	5475	IV	25/10/2019
106755023	WILLIAM CLEBERSON MARTINS	40286	5475	IV	29/10/2019
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	40285	5475	IV	24/10/2019
117161024	WILLYAN ROBERTO SARTOR	40286	5475	IV	25/10/2019
97698024	WILSON GRACIANO LEITE	40285	5475	IV	24/10/2019
85746023	YOSABURO AKIMURA	40286	5475	IV	25/10/2019
85108025	ZENIDE VASCONCELOS	40286	3650	III	17/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 473 de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de PERITO CRIMINAL, POC 300, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 473 de 27 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
113383022	ADRIANA GAZOLI RESENDE	40291	3650	III	13/10/2019
24903022	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR	40291	3650	III	13/10/2019
82745026	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	40291	3650	III	13/10/2019
55051024	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	40291	3650	III	13/10/2019
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	40291	3650	III	13/10/2019
116559023	ANDRE LUIS DOS SANTOS	40291	3650	III	13/10/2019
52400022	ANTONIO CESAR MOREIRA DE OLIVEIRA	40290	7300	V	14/10/2019
120675025	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	40291	3650	III	18/10/2019
112040022	BEATRIZ TRINDADE BENITES	40291	3650	III	13/10/2019
98352022	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	40291	3650	III	13/10/2019
133934022	CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	40291	3650	III	13/10/2019
131739022	EDUARDO FERRUFINO GUZMAN	40291	3650	III	13/10/2019
35245024	EVANDRO RODRIGO PEDÃO	40291	3650	III	13/10/2019
78824023	EVERALDO STAUDT	40291	3650	III	13/10/2019
129505022	FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	40291	3650	III	17/10/2019
128600024	FRANCIS PAES SAFFRAN	40291	3650	III	13/10/2019
49889022	FRANCISCO ORLANDO FRANCO TOMAZ DE ALMEIDA	40291	3650	III	13/10/2019
25274023	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	40291	3650	III	13/10/2019
56902022	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	40291	3650	III	13/10/2019
76138022	JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO	40291	3650	III	13/10/2019
36210023	JULIANA CORRÊA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	40291	3650	III	13/10/2019
108162022	MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	40291	3650	III	23/10/2019
123074022	MARIANA MOYA MUNHOZ	40291	3650	III	13/10/2019
130451022	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	40291	3650	III	13/10/2019
104067022	MATEUS MANDU MOREIRA	40291	3650	III	13/10/2019
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	40291	3650	III	13/10/2019

42729022	RAPHAEL COTARELLI	40291	3650	III	13/10/2019
115192022	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	40291	3650	III	13/10/2019
102813022	SORAIA CRISTINA TIVIROLI	40291	3650	III	13/10/2019
92937023	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ	40291	3650	III	13/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 474 de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, POC 300, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 474 de 27 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
131815022	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	40296	3650	III	14/10/2019
24779023	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	40296	3650	III	14/10/2019
70947024	DOUGLAS BRITZ GODOY	40296	3650	III	14/10/2019
101874022	FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	40296	3650	III	14/10/2019
129053022	GUIDO VIEIRA GOMES	40296	3650	III	24/10/2019
19927022	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	40296	3650	III	15/10/2019
100218022	GUSTAVO RIBEIRO FALCÃO	40296	3650	III	14/10/2019
28990022	IBERE PINTO GONÇALVES	40297	3650	III	14/10/2019
88100022	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	40296	3650	III	14/10/2019
46391022	KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	40296	3650	III	14/10/2019
62244022	LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	40297	3650	III	14/10/2019
112902022	MARCIO VENTURA RIBEIRO	40296	3650	III	14/10/2019
38880023	PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	40296	3650	III	14/10/2019
89660022	RAFAEL TIBYRIÇÁ LOUREIRO DA ROSA	40296	3650	III	14/10/2019
60373022	RIAD ALI HAMIE	40296	3650	III	14/10/2019
29567022	SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	40296	3650	III	14/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 475 - de 27 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de PERITO PAPILOSCOPISTA, POC 400, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 475 de 27 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
7328024	ALDEIR BARBOSA DA SILVA	40301	3650	III	14/10/2019

112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	40301	3650	III	14/10/2019
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	40301	3650	III	14/10/2019
119631022	CACILDO LACERDA DE AMORIM	40301	3650	III	14/10/2019
129120024	CINTHIA RAQUEL CRISTALDO BRANDÃO	40301	3650	III	14/10/2019
125986023	CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS	40301	3650	III	14/10/2019
39853022	CLAUDIA REGINA MORTENE	40301	3650	III	14/10/2019
118995022	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	40301	3650	III	14/10/2019
126175022	ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	40301	3650	III	14/10/2019
107802023	EUGENIA VIEIRA LEITE	40301	3650	III	14/10/2019
126177022	EVERTON LEÃO GARCIA	40301	3650	III	14/10/2019
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	40301	3650	III	14/10/2019
77105022	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	40301	3650	III	14/10/2019
128643022	MARCELO NEVES FANTE	40301	3650	III	27/10/2019
96222022	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	40301	3650	III	14/10/2019
133459023	MARINETE FERREIRA RODRIGUES	40301	3650	III	14/10/2019
79425022	MARISA FAVERO RIBEIRO	40301	3650	III	14/10/2019
116861022	MÔNICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	40301	3650	III	14/10/2019
100257022	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	40301	3650	III	14/10/2019
20685024	VIVIANE JESUS DE SOUZA	40301	3650	III	14/10/2019
127818023	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	40301	3650	III	14/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 477 de 30 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/001820/2019).

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 477 de 30 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
56479021	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS/ TÉCNICO DE INFORMÁTICA	VI	VII	04/10/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 478/19 – de 30 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança de Chefe de Seção, Símbolo CGA-2, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 30 de julho de 2019. (CI nº 79/CIOPS/SEJUSP)

Prontuário	Nome
62495021	TC QOPM MUSSE UNTAR JÚNIOR

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 479/19 – de 30 de setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais prevista no do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Confiança de Chefe de Seção, Símbolo CGA-2, no Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, com validade a contar de 18 de setembro de 2019. (CI nº 79/CIOPS/SEJUSP)

Prontuário	Nome
117739021	MAJ QOPM SANDRA REGINA DOS SANTOS

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 854/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM Desig. **MARCIA CECILIA DOS SANTOS**, Mat. 83998021, da **6ª CIPM/ CPM/ Campo Grande-MS**, para a **CIPMEspm – Gecam /CPE /Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR**, Mat. 107065021, do **1º BPM /CPM /Campo Grande - MS**, para a **CIPMEspm – Gecam CPE/Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **NARCILVIO BATISTA DA SILVA**, Mat. 133077021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **CIPMEspm – Gecam / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 190/GABSUBCMT-G/19, de 25 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 855/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MAGNO MATEUS DA SILVA**, Mat. 27296021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 189/GABSUBCMT-G/19, de 25 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 291, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 602 (seiscentos e dois) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1ª SGT BM HERIK ORTIZ DOS SANTOS, matrícula n. 99.703-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001020.1.00092/19-6, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1ª, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.611/2019).

- CALCENTER – CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA – Período: 17.11.1997 a 05.05.1999 – Tempo de Contribuição: 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias - Função: NÃO CONSTA.

- ZARRA EL BACHA GHANDOUR – Período: 10.11.1999 a 17.01.2000 – Tempo de Contribuição: 68 (sessenta e oito) dias - Função: NÃO CONSTA.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão composta por meio da Portaria “P” CBMMS/DP-2 n. 211/2019, de 15 de agosto de 2019, publicada no DOEMS n. 9.970, de 22 de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 248, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria CBMMS/DP-2 N. 222, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOEMS n. 9.979, de 28 de agosto de 2019, que transferiu por necessidade do serviço, o 1ª Ten QAOBM Convocado Djalma Santos Lima, matrícula n. 45.418-022, do 2ª GBM/CBMMS (Dourados-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.458/19;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alínea g do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre promoção extraordinária por ato de bravura requerida pela Delegada de Polícia Fernanda Félix C. Mendes em favor do Investigador de Polícia Judiciária Edson Aparecido da Silva Soares, 2ª Classe, matrícula nº 114082023, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Evandro Luiz Banheti Corredato, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110553022, que a

- presidirá;
2. Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022; e
 3. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna-CI nº 306, de 27 de setembro de 2019/Departamento de Polícia Especializada/MS, com parecer favorável do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424316022	Diego Duarte dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Grupo de Operações e Investigações/MS
424405022	Fabio Lopes Medeiros	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS
97513024	Frederico Telles Damasio da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
40281023	João Carlos Lino Marques	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
108141023	Jony Carlos Moreira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Grupo de Operações e Investigações/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
90197023	Mariomar Correa dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
105960023	Rubens Mauricio dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
117567023	Sidney Spatt Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS
130326023	Wagner Ortigosa	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 928, de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 767/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 18/09/2019 a 27/09/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o período de licença médica, de 18/09/2019 a 27/09/2019, da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, Presidente da comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/629.008/2019	PORTARIA "P" Nº 880, de 11/09/2019	DOE 9.985, de 12/09/2019, págs. 118/119
31/629.052/2019	PORTARIA "P" Nº 686, de 11/07/2019	DOE 9.941, de 12/07/2019, pág. 157
31/630.017/2018	PORTARIA "P" Nº 637, de 05/07/2019	DOE 9.937, de 08/07/2019, pág. 89
31/630.121/2018	PORTARIA "P" Nº 388, de 06/05/2019	DOE 9.896, de 07/05/2019, pág. 94

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 929, de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante designada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 388, de 06 de maio de 2019, publicada na página 94, do Diário Oficial nº 9.896, de 7 de maio de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.121/2019, a contar de 2 de setembro de 2019, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 930, de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.070/2019; e **DESIGNAR** os (a) servidores (a) Katiúscia Virginia Zocolaro Velloso, matrícula nº 106857022, Procuradora de Entidades Públicas, Hudson Halison Florentino, matrícula 122316021, Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia e Talita Toninato Ferreira Kurtiz, matrícula nº 468012022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 931, de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 770/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 18/09/2019 a 27/09/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando o período de licença médica, de 18/09/2019 a 27/09/2019, da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças, membro da comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.255/2017	PORTARIA "P" Nº 171, de 24/11/2017	DOE 9540, de 27/11/2017, pág. 45
31/630.119/2018	PORTARIA "P" Nº 373, de 02/05/2019	DOE 9894, de 03/05/2019, pág. 39
31/601.798/2017	PORTARIA "P" Nº 204, de 19/12/2017	DOE 9557, de 20/12/2017, pág. 50

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 932, de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 771/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 19/09/2019 a 27/09/2019, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.069/2019, instaurado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 898, de 18 de setembro de 2019, publicada em 19 de setembro de 2019, DOE nº 9.990, pág. 148, considerando o período de licença médica, de 18/09/2019 a 27/09/2019, da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário (a) Estadual da área de Administração e Finanças, membro da comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM CARLOS ROBERTO DE LIMA, matrícula n. 70643021, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301291/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO, matrícula n. 6317021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302126/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.417, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora IVANETE DE SOUZA AZEVEDO, matrícula n. 21477021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/030195/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.418, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora JOANA BATISTA MELO AMORIM, matrícula n. 91299021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.419, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RUBENS ALVARENGA, matrícula n. 43830022, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, classe, G, nível VII, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/300090/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.420 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM RENE VIEGAS BRANDÃO, matrícula n. 49722021, símbolo 231/2SG/7, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300877/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.421, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOSÉ LAIRSON VIEIRA SANT'ANA, matrícula n. 22125022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/302853/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.422, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a Subtenente-PM ADEMILDE SILVA, matrícula n. 67005021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302766/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.423, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSA MARIA DA SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Paulo Prado, matrícula n. 1266021, que detinha o cargo de 1º Tenente-PM, Símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item

6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503559/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.424, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à KELLY CRISTINA GONÇALVES PERALTA, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Dionísio Peralta, matrícula n. 35699021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de julho de 2019, o benefício cessará, quando a beneficiária completar 21 (vinte um) anos (Processo n. 55/503590/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.425, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CELIA MARIA DOS SANTOS, na condição de Ex-Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Álvaro Portela de Siqueira, matrícula n. 27756022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, classe 231/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, art. 46 § 2º, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503486/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.426, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ILDA NERYS DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Orlando de Oliveira, matrícula n. 95594021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503582/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA IRENE DOS SANTOS CAMARGO LEITE DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Odemir Leite da Silva, matrícula n. 2983021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 29/016284/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RUBENS CAPELIN FACHIN, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Viviane Scalon Fachin, matrícula n. 9166028, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, nível IV, código 60082, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503920/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.429, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA LUISA CARNEIRO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Eitor dos Santos, matrícula n. 109457022, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503830/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.430, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEONIL GONÇALVES DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Irene aparecida Alves Souza, matrícula n. 52727022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Científica, classe Especial, símbolo 208/511/B5, código 40310, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VII e VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de julho de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503675/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.431, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MANOEL RODRIGUES DA SILVA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Ana Maria Ramos da Silva, matrícula n. 38811021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível IV, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503588/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.432, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VENÂNCIA GOMES PEREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Joaquim Pereira, matrícula n. 14748022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item 6, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/503479/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.433, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEVY LOPES FAUSTINO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Madalena Ferreira Higino, matrícula n. 70139021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, caput, § 2º, letra "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de agosto de 2019, o benefício se extinguirá em 8 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/503799/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
124137021	Maria Nicodemo Ribeiro	Coronel-PM	Ageprev	55/503829/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.326/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 217, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, lotada na Unidade Local de Sidrolândia/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, **LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias**, no período de **02/09/2019 a 30/12/2019**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (**Processo n. 71/506158/2019**).

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 218, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (**Processo N. 71/505780/2019**).

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
17893021	Joao Luiz da Silva	VII	VIII	01/09/2019

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
35186022	Wanilton Carvalho Paulino	VII	VIII	13/09/2019

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	III	IV	13/09/2019
397892021	Hellen Melez Martins Santana	I	II	30/09/2019
36385021	Odete Aparecida Pereira	IV	V	01/09/2019

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 219, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Chefe** da **Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora **MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117682021, com efeitos a contar de **01 de outubro de 2019**.

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Chefe** do **Núcleo de Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA**, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, a servidora **JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126225021, com efeitos a contar de **01 de outubro de 2019**.

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora **JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126225021, com efeitos a contar de **01 de outubro de 2019**.

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** do **Núcleo de Grandes Culturas**, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, o servidor **PEDRO KODJAOLANIAN MARTINS MOLINA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436257021, em substituição da titular Gisele Garcia de Sousa, matrícula 61822023, que estará de férias regulamentares, no período de **16/09/2019 a 30/09/2019**.

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 223, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Assistente Inspeção Local de Camapuã - MS**, o servidor **CLAUDINEY RODRIGUES AQUINO**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 44089021, em substituição do titular Wellington Alves do Rosario, matrícula 131438021, que esteve em Licença para Tratamento de Saúde, no período de **15/08/2019 a 05/09/2019**.

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 224, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 204, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.984 de 11/09/2019 página 180, que designou a servidora Hellen Melez Martins Santana, matrícula 397892021, para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caarapó - MS.

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a servidora mencionada abaixo, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Mariana Vargas	125158024	Direção Executiva e Assessoramento	Unidade Local de Jardim

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **FILIFE PORTOCARRERO PETELINKAR**, matrícula 132068022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, **em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)**, com pedido deferido por meio do Edital n. 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, **com efeito a contar da data da publicação. (Processo n. 55/000886/2019)**

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 227, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **LUCIANA SILVEIRA RODRIGUES MISE**, matrícula 115621021,

ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, **em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)**, com pedido deferido por meio do Edital n. 3/SAD/2019, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.988, de 17 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, **com efeito a contar da data da publicação. (Processo n. 55/000869/2019)**

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 228, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **NATACHA DA ROSA BARRETO**, matrícula 422780021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, **em razão de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV)**, com pedido deferido por meio do Edital n. 2/SAD/2019, de 9 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.984, de 11 de setembro de 2019, com fulcro no art. 12 da Lei n. 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art. 18 do Decreto n. 15.233, de 30 de maio de 2019, **com efeito a contar da data da publicação. (Processo n. 55/000802/2019)**

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 229, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe do Núcleo de Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA**, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, a servidora **TATIANA ICHIOKA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126025021, com efeitos **a contar de 01 de outubro de 2019.**

Campo Grande/MS, 30 de Setembro de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 02/2018 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias do servidor **ARTUR VIEIRA DOS SANTOS** matrícula nº 113205023 lotado na Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, período aquisitivo 31 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2017, gozo no período de 30 setembro de 2019 a 14 de outubro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 407 DE 25 de setembro de 2019.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Etelvane Gomes de Souza, matrícula n. 98935021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Faturamento no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, em substituição a titular Rosangela Soares Carneiro, matrícula n. 433944021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER BATISTA DOS SANTOS
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 408 de 25 de setembro de 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Agenor Vargas Rodrigues matrícula n.6032702, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, no período de 01/10/2019 a 15/10/2019 em substituição ao titular servidor Rogerio Rocha Ribeiro, matrícula 132043021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 409 de 25 de setembro de 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Reginaldo Omido Junior, matrícula 97920021, para desempenhar a função de Gerente da linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material Esterilizado no período de 17/10/2019 a 31/10/2019, em substituição a titular servidora Ana Paula de Souza Borges, matrícula 99466021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 410 de 25 de setembro de 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Leticia Cândida de Oliveira, matrícula n. 101378021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Assistencial da linha Nefro Urológica no período de 21/10/2019 a 04/11/2019 em substituição a titular servidora Regina Aparecida Terra Rosa, matrícula 110091021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 411 de 25 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Natalia de Andrade Santos matrícula n. 6531021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Pediátrica Neonatal no período de 21/10/2019 a 04/11/2019 em substituição a titular servidora Mayara Carolina Cañedo matrícula n. 102857021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 412 de 25 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Claudinéia Amorin Nunes, matrícula n. 116683021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Nutrição e Dietética, no período de 19/09/2019 a 30/09/2019, em substituição a servidora Elisandra Kunzler Bronzoni matrícula n. 117960021, durante seu afastamento por licença médica.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 413 de 25 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Fabiane Ortiz de Araujo matrícula 128595021, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria na Assessoria da Diretoria de Enfermagem no período de 16/09/2019 a 15/10/2019 em substituição ao titular servidor Cristiano Arakaki matrícula 111808021, durante seu afastamento por motivo de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 415 de 25 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Karina Anunciação Romero, matrícula n. 97953021, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenação de Ambulatório, no período de 15/10/2019 a 29/10/2019, em substituição a titular servidora Elizabete Dutra de Andrade Duarte matrícula n. 53039021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.
CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 404 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Coordenação de Apoio Técnico Assistencial, a partir de 05 de setembro de 2019 (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função
84864021	Aderval do Nascimento	Cirurgião-Dentista - 24h
82962021	Eder Marcelo Mochiuti	Cirurgião-Dentista - 24h
117952021	Eduardo Giordano de Barros	Cirurgião-Dentista - 24h
95180021	Emerson Chaves Furlaneto	Cirurgião-Dentista - 24h
81697021	Fabiano de Freitas Lopes Caçado	Cirurgião-Dentista - 24h
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Cirurgião-Dentista - 24h
119895021	Juliana Moreira Chramosta	Cirurgião-Dentista - 24h
43612021	Mario Sergio Caçado Fatureto	Cirurgião-Dentista - 24h

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 414 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários a servidora DAYANE MELO CAMPOS, matrícula 432074021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/MED/1/A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/101104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 882, de 30 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, CLEVERSON DANIEL DUTRA, matrícula nº. 91421021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Direito, da Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 883, de 30 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Enfermagem, da Unidade Universitária de Dourados, a partir de 26 de setembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 884, de 30 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 26 de setembro de 2019, a Portaria "P"/UEMS nº 828, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.983, de 10 de setembro de 2019, à página 111, que designou DELAINE MARCIA MARTINELLI, matrícula nº. 58119021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 885, de 30 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código Classe	A partir de	Processo nº

Wander Medeiros Arena da Costa 97670023 Professor de Ensino Superior Docente	II	III	60030	20/09/2019	29/500851/2019
---	----	-----	-------	------------	----------------

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 886, de 30 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Adriana Ferreira da Silva 100608024 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	13/09/19	29/500852/2019

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 887, de 30 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Enquadrar, para fins de aposentadoria, no cargo de Profissional da Educação Superior/Professor de Ensino Superior, nível D-IV, conforme processo de enquadramento nº. 29/500808/2019, a servidora abaixo relacionada, originariamente da Secretaria de Estado de Educação - SED e lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nos termos do Decreto Estadual nº. 7.775 de 12 de maio de 1994, considerando do disposto no artigo 73 da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, e com fundamento na MANIFESTAÇÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº009/2016, homologada pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º 77/2016, conforme tabela abaixo:

Prontuário	Nome	Código	Horas Semanais	Tabela/Faixa/Região/Nível
30165024	Enilda Fernandes	60030	20 horas	270/IV/A

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 888, de 30 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500829/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, prontuário nº. 45824024, código/nível 270/III/A, cedido neste prontuário à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem;

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, os seguintes períodos:

- a) 15 (quinze) dias, prestados como Professor, junto a Escola MAPPE – Moderna Associação Pontaporanense de Ens., correspondentes ao período de 01/03/1991 a 15/03/1991.
- b) 33 (trinta e três) dias, prestados como Professor, junto a Escola São José – Ensino de Pré-Escolar de 1º e 2º Graus, correspondentes ao período de 01/01/1992 a 02/02/1992.
- c) 791 (setecentos e noventa e um) dias, prestados como Professor, junto a 1ª Igreja Batista de Ponta Porã, correspondentes ao período de 01/01/1993 a 02/03/1995.
- d) 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, prestados como Professor, junto a 1ª Igreja Batista de Ponta Porã, correspondentes ao período de 05/08/1996 a 09/10/1997.

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2.005, os seguintes períodos:

- a) 326 (trezentos e vinte e seis) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Ponta Porã, correspondentes ao período de 01/02/1999 a 23/12/1999.
- b) 153 (cento e cinquenta e três) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Ponta Porã, correspondentes ao período de 01/02/2000 a 02/07/2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500829/2019

Servidor: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Matrícula: 45824024

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição de 3.589 (três mil quinhentos e oitenta e nove) dias, correspondentes a:

- a) 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, prestados como Professor, junto à 1ª Igreja Batista de Ponta Porã, correspondentes ao período de 18/03/1991 a 31/12/1991.
- b) 333 (trezentos e trinta e três) dias, prestados como Professor, junto à 1ª Igreja Batista de Ponta Porã, correspondentes ao período de 03/02/1992 a 31/12/1992.
- c) 174 (cento e setenta e quatro) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Ponta Porã, correspondentes ao período de 01/02/2000 a 02/07/2000.
- d) 2.793 (dois mil, setecentos e noventa e três) dias, prestados como Professor, junto à Associação de Ensino Superior Pontaporanense, correspondentes ao período de 02/05/2007 a 23/12/2014.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 270/PJU/2019.

Dourados-MS, 30 de setembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS Nº 088/2019 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
90263022 LUCIANNE ROMERO	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	20/09/2019 A 04/10/2019	15 Inicial	SIPEM

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 - ATA Nº 1.565.

01. Processo nº 33/005.0047/2019.

Nome: Humberto Bernardino Sena, Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Eni Maria Sezerino Dinis.

Assunto: Requerimento de remoção por permuta.

Sorteado Relato o Conselheiro Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

02. Protocolo nº 33/054.540/2019.

Nome: Fábio Rogério Rombi da Silva.

Assunto: Pedido de Férias.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido.

03. Processo nº 33/005.037/2018.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Autorização para alteração no projeto de lei que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal de apoio técnico-administrativo da DPGE/MS e dá outras providências.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Defensor Público-Geral.

04. Processo nº 33/005.052/2019.

Nome: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Assunto: Apresentação do plano de atuação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Biênio 2019-2021.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Defensor Público-Geral.

05. Processo nº 33/005.044/2009.

Nome: SINDEP/MS

Assunto: Alteração da Deliberação nº 024/2003, para criar critérios objetivos para assistência judiciária.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução, com as alterações apresentadas.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 487/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	1º P. 2017/2018	2 a 31/10/2019
Campo Grande	Elias Cesar Kesrouani	2º P. 2014/2015	1º a 10/10/2019
Campo Grande	Geni Tibúrcio Zawierucha	1º P. 2012/2013	16 a 30/10/2019
Campo Grande	Marcos Francisco Perassolo	2º P. 2013/2014	15 a 29/10/2019

Campo Grande	Salette de Fátima do Nascimento	2º P. 2012/2013	2 e 3/10/2019
		1º P. 2016/2017	16/10 a 14/11/2019
Campo Grande	Sandra Regina Santos de Vasconcelos	1º P. 2017/2018	1º a 30/10/2019

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Amarildo Cabral	2º P. 2012/2013	14/10 a 12/11/2019
Campo Grande	Anderson Chadid Warpechowski	1º P. 2016/2017	8 e 9/10/2019
Campo Grande	Carlos Alberto Souza Gomes	2º P. 2011/2012	7 a 10/10/2019
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	2º P. 2018/2019	1º a 15/10/2019
Campo Grande	Carmen Sílvia de Almeida Garcia	1º P. 2010/2011	21 a 29/10/2019
		2º P. 2011/2012	30/10 a 13/11/2019
Campo Grande	Euclides Nunes Júnior	1º P. 2013/2014	7 a 21/10/2019
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	2º P. 2017/2018	17 a 31/10/2019
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	1º P. 2016/2017	7 a 21/10/2019
Campo Grande	João Miguel de Souza	1º P. 2015/2016	14/10 a 12/11/2019
Campo Grande	Luciano Montali	1º P. 2018/2019	30/10 a 28/11/2019
Campo Grande	Marcelo Moraes Salles	2º P. 2015/2016	14/10 a 12/11/2019
Campo Grande	Marcus Vinicius Carromeu Dias	1º P. 2015/2016	14 a 28/10/2019
Campo Grande	Renato Rodrigues dos Santos	2º P. 2012/2013	3/10/2019
		2º P. 2015/2016	7/10 a 5/11/2019
Campo Grande	Thaís Dominato Silva Teixeira	1º P. 2017/2018	14 a 28/10/2019
Campo Grande	Valdir Florentino de Souza	2º P. 2016/2017	14 a 28/10/2019

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá (Designado)	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	1º P. 2018/2019	31/10 a 14/11/2019

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Coxim	Cristiano Ronchi Lobo	2º P. 2013/2014	14 a 28/10/2019

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Bruno Bertoli Grassani	2º P. 2018/2019	14 a 28/10/2019
Fátima do Sul	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	2º P. 2014/2015	14 a 23/10/2019
Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	1º P. 2013/2014	7 a 21/10/2019

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Batayporã	Marcos Braga da Fonseca	2º P. 2017/2018	14 a 28/10/2019

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecida do Taboado	Nilson da Silva Geraldo	2º P. 2015/2016	3 a 17/10/2019

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Alex Batista de Souza	1º P. 2017/2018	14/10 a 12/11/2019
Ponta Porã	Lucas Colares Pimentel	1º P. 2015/2016	7 a 13/10/2019
		2º P. 2016/2017	14 a 19/10/2019

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva	2º P. 2009/2010	14 a 18/10/2019
Naviraí	Solange Nobre Torres Jorge	1º P. 2013/2014	1º a 15/10/2019
Naviraí	Vandir Zulato Jorge	2º P. 2014/2015	1º a 15/10/2019

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Darvino Antonio Maciel Júnior	1º P. 2015/2016	1º a 30/10/2019
Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	2º P. 2016/2017	3/10 a 1º/11/2019
Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	1º P. 2016/2017	14 a 28/10/2019

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dois Irmãos do Buriti	Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni	1º P. 2017/2018	28/10 a 11/11/2019

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Chapadão do Sul	Ernany Andrade Machado	1º P. 2014/2015	7 a 21/10/2019
		2º P. 2014/2015	22/10 a 5/11/2019

Cassilândia	Mariane Vieira Rizzo	1º P. 2014/2015	7 a 21/10/2019
-------------	----------------------	-----------------	----------------

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

APOSTILAR, para fins de regularização funcional, as Portarias "D" DPGE, abaixo relacionadas, referentes a designação de Defensores Públicos para atuarem em Juizado e/ou Auxílio, conforme especificado no quadro:

PORTARIAS	DEFENSOR PÚBLICO	ONDE CONTOU	PASSE A CONSTAR
Portaria "D" DPGE n. 287/2019, publicada no D.O.E n. 9.931, de 28/6/2019	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA - atuar no Juizado Especial de Porto Murtinho-MS	27 a 31/5/2019	27 a 31/5/2019, exceto dia 30
Portaria "D" DPGE n. 360/2019, publicada no D.O.E n. 9.955, de 1º/8/2019	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA - atuar no Juizado Especial de Porto Murtinho-MS	1º a 30/6/2019 exceto dias 6, 13 e 27	1º a 30/6/2019 exceto dias 6 e 27
Portaria "D" DPGE n. 361/2019, publicada no D.O.E n. 9.955, de 1º/8/2019	MAURICIO AUGUSTO BARBOSA - atuar em Auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no período de 1º a 30/6/2019, na DP de Bela Vista-MS	5 dias SEM deslocamento	6 dias SEM deslocamento
		3 dias COM deslocamento	2 dias COM deslocamento

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 493/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública, abaixo nominada, que atuou no seguinte Juizado Especial:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 31/7/2019

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 496/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no art. 1º, inciso VIII, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público MAURICIO AUGUSTO BARBOSA, matrícula n. 5514624-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Porto Murtinho-MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou em auxílio, com deslocamento, no dia 30 de maio de 2019, na Defensoria Pública de Bela Vista.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 497/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 368/2019, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.955, de 1 de agosto de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	21, 22 e 23/8/2019
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/8/2019
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2019 (exceto dias 21, 22 e 23)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	6 a 19/8/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/8/2019
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/8/2019 (exceto dias 8 e 22)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/8/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2019 (exceto dia 9)
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado de Deodópolis	1º a 31/8/2019 (exceto dia 9)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2019 (exceto dias 7, 14, 21 e 28)
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	7, 14, 21 e 28/8/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2019 (exceto dias 5 a 18)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/8/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	8, 22 e 30/8/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/8/2019 (exceto dia 2)
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 31/8/2019 (exceto dias 8, 22 e 30)
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 23 e 31/8/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/8/2019 (exceto dia 30)
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/8/2019
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/8/2019 (exceto dias 27 e 28)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/8/2019 (exceto dias 13, 20 e 27)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/8/2019 (exceto dias 2 e 23)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" n. 368/2019, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.955, de 1º de agosto de 2019, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º, 6, 7 e 8/8/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado de Dourados	1º a 31/8/2019

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado de Dourados	1º a 15/8/2019
----------------------------	------------------------	----------------

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Anaurilândia	2 e 9/8/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/8/2019 (exceto dias 8, 22, 27, e 29)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2019

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
TIAGO CARDOSO DE SOUSA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	12 a 31/8/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2º Juizado de Dourados	1º a 15/8/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1º Juizado de Dourados	1º a 31/8/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	5 a 18/8/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2019 (exceto dias 22 a 26)
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/8/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	26 a 30/8/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
------------------	----------------	---------

ALMIR SILVA PAIXÃO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2019
--------------------	-------------------------	----------------

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 498/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 369/2019, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.955, de 1 de agosto de 2019, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	21, 22 e 23/8/2019
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 6/8/2019
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	9 a 31/8/2019 (exceto dias 26 e 27)
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 14/8/2019
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 26/8/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 8 e 27/8/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 5 e 21 a 31/8/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 31/8/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	1º a 31/8/2019 (exceto dia 9)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 31/8/2019 (exceto dias 7, 14, 21 e 28)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	2 a 9/8/2019 (com deslocamento dias 2 e 9)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	26 a 31/8/2019 (exceto dias 27 e 28)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 9 a 31/8/2019
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 16/8/2019

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 369/2019, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.955, de 1º de agosto de 2019, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	9 a 14/8/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/8/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/8/2019
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/8/2019

Art. 3º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 369/2019, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.955, de 1º de agosto de 2019, na parte que constam as seguintes designações:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	DP de Bandeirantes	15 a 31/8/2019	3	3
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL DP de Rio Negro	DP de Rio Verde do MT	13 a 27/8/2019	5	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	1º a 31/8/2019	2	8
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	3ª DP de Coxim	1º a 12/8/2019	2	2

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
LEONARDO FERREIRA MENDES DP Criminal de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 31/8/2019	7	3

Art. 4º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	28 a 31/8/2019
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	7 a 31/8/2019
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	9 a 14/8/2019
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	15 a 26/8/2019
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	27 a 31/8/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	27 a 30/8/2019
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPi de Campo Grande	3ª DPSPi de Campo Grande	23 a 30/8/2019
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	5/8/2019
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 11ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	15 a 31/8/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	3ª DPAP de Campo Grande	15 a 28/8/2019
LAURO MOREIRA SHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 8/8/2019

LAURO MOREIRA SHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	9 a 14/8/2019
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	27/8/2019
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	4ª DPAP de Campo Grande	7 a 31/8/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	28 a 31/8/2019
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	27/8/2019
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	7ª DPFAMS de Campo Grande	21 a 31/8/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	DP de Bandeirantes	15 a 31/8/2019 (com deslocamento dias 16, 23 e 30)
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	13 a 27/8/2019 (exceto dia 22)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	1º a 31/8/2019 (com deslocamento dias 7, 13, 14, 22, 23, 27 e 28)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	3ª DP de Coxim	1º a 12/8/2019 (com deslocamento dias 5 e 12)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/8/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DP do Tribunal do Júri de Dourados	1º a 15/8/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	5 a 18/8/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LEONARDO FERREIRA MENDES DP Criminal de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 21 e 27 a 31/8/2019 (com deslocamento dias 8 e 29)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	14/8/2019
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	26 a 30/8/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	30/8/2019
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	27 e 28/8/2019
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	27 e 28/8/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 15/8/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	30/8/2019
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/8/2019

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 499/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 370/2019, de 31 de julho de 2019, publicada no DOE n. 9.955, de 1 de agosto de 2019, onde constam as designações dos Defensores Públicos, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JANAINA CAETANO PEREIRA GABRIELA DE SOUZA	DP de Ribas do Rio Pardo	1 a 11/8/2019	-	-

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
FERNANDO SILVA DE ANDRADE EDUARDO	1ª DP Criminal de Corumbá	6 a 19/8/2019	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
---------------------	------------------	---------	------------------	------------------

POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	DP de Sete Quedas	8, 22 e 30/8/2019	3	-
-------------------------------	-------------------	-------------------	---	---

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
EDUARDO TORRES ADRIANO	2ª DP de Costa Rica	1º a 31/8/2019 (exceto dias 2 e 23)	-	-

Art. 2º - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que atuaram, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
DANILO IANO SHIROMA	1ª e 3ª DP Criminal de Corumbá	20/8/2019	-	-

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 500/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, licença-prêmio por assiduidade aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e 124, e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Meses	Quinquênio	Processo
719579-1	Andréa Pereira Nardon Braga	27/6/2014 a 25/6/2019	Três	4º	33/000.139/19
829803-1	Cahuê Duarte e Urdiales	18/4/2014 a 16/4/2019	Três	3º	33/000.131/19
719480-1	Paulo José Patuto	26/6/2014 a 24/6/2019	Três	4º	33/000.134/19
832367-1	Pedro Paulo Gasparini	21/9/2013 a 19/9/2018	Três	3º	33/000.138/19
832383-1	Valdirene Gaetani Faria	16/6/2014 a 14/6/2019	Três	3º	33/000.142/19

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 501/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula n. 671509-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Mutirão de Atendimento para Documentação Básica na Aldeia Bororó, no município de Dourados-MS**, realizado no dia **3 de setembro de 2019**. (Protocolo n.

33/054722/2019)

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 502/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, matrícula n. 5507774-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande – Unidade BELMAR (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), **no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 503/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula n. 5507600-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), **no período de 14 a 28 de outubro de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 504/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS, matrícula n. 863157-1, integrante da Classe de Defensor Público Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande-MS, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, **no período de 14 a 28 de outubro de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 505/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da comarca de Dourados-MS, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria Cível da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã,

Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), **no período de 7 a 21 de outubro de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 506/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo-MS, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo), **no período de 1º a 15 de outubro de 2019**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 507/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula n. 696064-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande-MS, para, com prejuízo de suas funções, ficar adida ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, a contar de 1º de outubro de 2019.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 508/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula n. 677671-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, de 4.145 (quatro mil, cento e quarenta e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição, sendo: 160 (cento e sessenta) dias, prestados a Pedro Augusto Donida, no período de 1º/5/1974 a 10/10/1974; 30 (trinta) dias, prestado a Waldemar Mocelin, no período de 1º/11/1974 a 30/11/1974 e 3.955 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco) dias prestados como autônomo, no período de 1º/10/1983 a 31/7/1994, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Processo n. 33/000.135/2019).

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 509/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XIX e § 3º do artigo 59, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVIDAR o Colégio de Defensores Públicos de 2ª Instância para a Sessão Solene de Posse dos

Defensores Públicos Substitutos, LUCAS MATHEUS MOLINA e BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, a realizarem-se no dia 3 de outubro de 2019, às 16 horas, no Auditório Pantanal, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 027/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o art. 16, inciso X c/c art. 59, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e nos termos do Regulamento do Concurso Público, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, CONVOCA os candidatos LUCAS MATHEUS MOLINA e BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, nomeados pela Portaria "D" DPGE n. 446/2019, de 5 de setembro de 2019 e 457/2019, de 12 de setembro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado n. 9.981, de 6 de setembro de 2019 e 9.986, de 13 de setembro de 2019, respectivamente, atendidos aos requisitos exigidos no Item 4, da Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014 – Dos requisitos para Investidura no Cargo - para POSSE no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que será realizada no dia 3 de outubro de 2019, às 16 horas, na Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian" – Campo Grande-MS.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 373/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, da Secretaria de Finanças, no período de 1º a 15 de outubro de 2019, em decorrência de férias da titular. (Protocolo n. 33/054488/2019)

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 374/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO, matrícula n. 5506972-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor da Secretaria de Finanças, no período de 14 a 28 de outubro de 2019, em decorrência de férias do titular. (Protocolo n. 33/054615/2019)

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 375/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do Mutirão de Atendimento para Documentação Básica na Aldeia Bororó, em Dourados-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/054722/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DIAS
------------	------------	------

5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero	28, 29 e 30/8/2019 e 2 e 3/9/2019
5501881-3	Samuel Evangelista Xavier Batista	3/9/2019
5508819-3	Zélia Miyuki Okagawa	3/9/2019

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 376/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARIANA PEIXOTO AZEVEDO PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de outubro de 2019.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 377/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RENAN MITUGI TAMURA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de outubro de 2019.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 510/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Defensoras e Defensores Públicos que atuam na área criminal na comarca de Campo Grande-MS, para participarem do **Seminário Ciências Criminais**, a realizar-se no dia **18 de outubro de 2019**, período integral, na Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519 – Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 511/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 5516478-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Água Clara-MS, para atuar, sem prejuízo de suas funções, na comarca de Ribas do Rio Pardo, no período de 1º a 14 de outubro de 2019.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 053/2019, cujo o objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado, novo e sem uso, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Finanças, conforme descrito no edital e seus anexos. EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NO MENORES VALOR POR ITEM: JH AR CONDICIONADOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 29.468.112/0002-34. VALOR: R\$ 5.502,00 (cinco mil e quinhentos e dois reais). TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 21.613.975/0001-65. VALOR: R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 17.652,00 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), valor global.

Água Clara/MS, 30 de setembro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **150/2018**

PREGÃO PRESENCIAL: **069/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **372/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: LUBE METAL LTDA ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA (ITEM 4.2) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E LUIZ HUMBERTO MARCHI

DATA: 28/08/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **37/2017**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **004/2017**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **205/2017**

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME

OBJETO: §1º FICA PRORROGADO ATÉ 25 DE AGOSTO DE 2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017.

§2º EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ANTERIOR, FICA ADITADO EM MAIS R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) O VALOR ESTIMADO INICIALMENTE.

Data: 23/08/2019

ASSINAM: Sr. Edson Stefano Takazono – Prefeito Municipal e o Sr. Leonardo Munhoz de Oliveira Hernandez da empresa Sétima Arte Publicidade e Propaganda LTDA-ME.

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º **145/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º **104/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS nas viagens para cidade de Campo Grande MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 11 de Outubro de 2019 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 30 de Setembro de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 081/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de julho de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, **para a prestação de serviço de troca e manutenção de pneus, câmara de ar e alinhamento e balanceamento dos veículos da frota Municipal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço **nº 15/2019 – Processo nº 162/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS FREI LUIZ E ODORILHO FERREIRA, SINALIZAÇÃO VIARIA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMES DE RUAS NOS BAIROS: CENTRO, JD. SAO FRANCISCO, JD. SANTA MARIA, JD. SÃO JOÃO, JD. BOMGIOVANNI, JD. ACAPULCO, JD. SANTA ROSA E IRMÃOS SOLITTO, INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO ENTRE AS AVENIDAS AQUIDAUANA COM A DIAS BARROSO, CONFORME PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Dia 21/10/2019 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 30 de Setembro de 2019.**

JOSE EDVALDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 051/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS a aquisição de materiais elétricos para reposição de componentes da rede de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, desenvolvimento econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA nº 118/2019, processo administrativo nº 085/2019. Foram declaradas vencedoras as empresas: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 32.617.419/0001-83, que apresentou proposta para os itens: 01, 04, 05, 20, 41, 42, 45 e 46 no valor total de R\$ 15.796,70 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos); MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI – CNPJ Nº 33.440.338/0001-13, que apresentou proposta para os itens: 02, 03, 14, 23, 25, 28 e 36 no valor total de R\$ 39.728,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais); CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.889.948/0001-42, que apresentou proposta para os itens: 07, 15, 18, 26, 29, 30 e 40 no valor total de R\$ 17.088,00 (dezessete mil e oitenta e oito reais); WEB ELETRICA EIRELI – CNPJ Nº 26.492.610/0001-43, que apresentou proposta para os itens: 08, 09, 16, 19, 31, 32, 34 e 35 no valor total de R\$ 27.693,50 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 11.997.015/0001-92, que apresentou proposta para os itens:

10, 12, 13, 17, 22, 24, 27, 33, 37, 38, 39 e 44 no valor total de R\$ 34.937,10 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) e DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, que apresentou proposta para os itens: 21 e 43 no valor total de R\$ 56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais) sendo declaradas vencedoras do certame. Os itens: 06 e 11 ficaram prejudicados. Fica aberto o prazo para a empresa WEB ELETRICA EIRELI (1722) para regularização da documentação fiscal constante no subitem 10.1.2 E, nos termos do subitem 10.2.2 do edital. Batayporã-MS, 26 de setembro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a contratação de serviços de confecção de placas de sinalização, com a finalidade de distribuição e orientação na área de preservação ambiental da qual o município pertence, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 164/2019, processo administrativo nº 087/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 15 de outubro de 2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 30 de setembro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Brasilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado da Concorrência Publica nº. 5 / 2019, Processo nº. 1554/2019, tipo TÉCNICA E PREÇO. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda (...), para a empresa vencedora: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$: 400.000,00. Brasilândia – MS, 13/09/2019. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.814/2019-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.09.2019.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.472/2019-52

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.09.2019.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
01	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	
ADERENTE	C.R.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8,90
02		R\$ 5,85
03		R\$ 9,29
04		R\$ 3,05
4.1		R\$ 3,05
05	C.R.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,89
06		R\$ 9,58
07		R\$ 18,10
08		R\$ 4,29
09		R\$ 8,29

10		R\$ 32,90
10.1		R\$ 32,90
11		R\$ 65,00
11.1		R\$ 65,00
12	FRANCISCO DE SÁ FILHO EIRELI	R\$ 11,10
12.1		R\$ 11,10
13		R\$ 15,60
13.1		R\$ 15,60
14	C.R.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO	R\$ 1,85
15	ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,94
16	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	R\$ 2,00
17	C.R.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO	R\$ 2,19
18	ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,19

Campo Grande – MS, 30 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.097/2019-12

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 133/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 073/2014

Processo: 19.298/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2019, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 2.700,05 (dois mil, setecentos reais e cinco reais centavos), com base no cálculo de fls. 250 e na justificativa constante no expediente às fls. 246 do Processo nº 19.298/2014, de 08/05/2014.

Base legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei Inquilinato).

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/09/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Fornecimento de Peças, e Equipamentos Odontológicos para Atender à Secretaria Municipal de Saúde Nº 03/2018/SMS.

Processo: 7.764/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 03/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 7.764/2017, ratificados pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 22/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Aquisição de Kit's de Reagentes Com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato nº 056/2015 – Processo nº 43.044/2014

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa M.S Diagnóstica LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 056/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 43.044/2014, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Corumbá-MS, 30 de Agosto de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa M.S Diagnóstica LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 3333/2015. Contrato Administrativo –007/2015. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Drenagem nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, respectivamente nos Bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho), no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 3.333/2015 – Concorrência nº. 001/2015. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/09/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e SERVIÇOS / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Aviso de Suspensão de Licitação.

Pregão Presencial nº 086/2019 – Processo nº 6.812/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Município de Corumbá torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 086/2019 – Processo nº 6.812/2019, marcada para o dia 01/10/2019 às 08:30 horas cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de Auditoria Externa Independente, na execução do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá/MS-PDI/Fonplata, no município de Corumbá-MS, tendo em vista a necessidade de revisão ao conteúdo do edital licitatório após manifestação de empresa interessada no certame. Oportunamente será designada nova data para a realização do certame.

Corumbá / MS, 30 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2019 O MUNICIPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2019, de 07 de Janeiro de 2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: objeto da presente licitação para a aquisição de 01 (uma) máquina Pá Carregadeira, nova, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura. Conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA (s) VENCEDORA(S):

RICCI MAQUINAS LTDA/ CNPJ/MF 55.334.098/0002-96

Total Geral do Pregão: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Coxim MS, 30 de Setembro de 2019.

Niuz de Souza Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Processo: nº **288/2019**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, comuns e continuados, de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos automotivos da frota do Município de Dourados-MS**. Ato: Fica **SUSPENSO**, até ulterior deliberação, o julgamento referente ao certame licitatório em

epígrafe. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através da Comunicação Interna nº 1696/2019, e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos do processo licitatório em decorrência de impugnação, e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 30 de setembro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Presencial Nº 033/2019

Processo Nº 078/2019

Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município para atender as necessidades desta administração.

Fica alterada a data de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, devido ao acolhimento procedente do pedido de impugnação protocolado nesta Prefeitura Municipal pela empresa Multiquality Comercial e Corretora de Seguros LTDA, do qual foi considerado procedente.

Fica alterada a data para o seguinte:

A partir das 08h:00min do dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2019.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

Informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 30 (trinta) de setembro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 207/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAIXA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E FOTÓFORO CIRÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/10/2019, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 208/2019

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/10/2019, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 210/2019; Processo nº 76034/2019 – FLY nº 0333.0006256/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **02/10/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 00695, Sexta Feira, dia 20 de setembro de 2019 pág. 06/06.

Tendo em vista a a necessidade de alteração de data, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 14/10/2019 às 09h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado

no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 26 de setembro de 2019.

**Claudio Sanches
Pregoeiro (a)**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.005 AO CONTRATO Nº 162-2018

PARTES: O Município de Nova Andradina, a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com recursos, do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, Município de Taquarussú, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do Termo de Contratualização nº 162-2018.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início no dia 02/10/2019 e término em 31/10/2019, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina/MS, 30 de Setembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral - FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito do Município de Anaurilândia

ROBERTO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Angélica

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito do Município de Batayporã

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito do Município de Ivinhema

MARCILIO ALVARO BENEDITO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito do Município de Taquarussú

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste MS (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete)**, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **Top Car Lava a Jato Eireli - ME** para os itens: 2 e 4 com o valor total de R\$ 8.590,00 (Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais). **Willian Keller Vidovix 75357356149**, para os itens: 1, 3 e 5 com o valor total de R\$ 10.388,40 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

São Gabriel do Oeste - MS, **27 de setembro de 2019.**

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 108/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 108/2019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza em veículos que compõe a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, sagrou-se **vencedoras** as empresas: **Adilson Estevão Lopes 01041516177** para os itens: 3 e 4 com o valor total de R\$ 6.823,20 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos). **Willian**

Keller Vidovix 75357356149, para os itens: 1, 2 e 5 com o valor total de R\$ 7.328,00 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, **30 de Setembro de 2019.**

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 122/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de materiais e equipamentos, tubos, conexões, soft, conjunto moto bomba e congêneres, para modernizar quadros de comandos e acionamento de bombas, nas UTAS 2, 3 e 8, em conformidade com o Termo de Referência, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo VIII deste Edital e seus Anexos, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 14 de outubro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de setembro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SERGIO LUIZ MARTINELLI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 010/2019 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada LOTEAMENTO TUPANCIRETAN CHÁCARAS Nº 14, 16, 18, 20 E 24 , município de Sidrolândia, válida até 27/05/2023.

EDITAL

CARDOSO & CARDOSO TRANSPORTES INTERNACIONAL E LOGÍSTICA LTDA torna público que recebeu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 041/2019**, com validade de 04 anos, válida até 26/09/2023, para a atividade de GARAGEM QUE OPERA COM FROTAS DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS; DEPÓSITO E ARMAZÉM ATACADISTA E DE ESTOCAGEM DE MATÉRIA PRIMA OU MANUFATURADA EM GERAL; POSTO DE ABASTECIMENTO (PA), localizada na Rua Agostinho T Mônaco, 186 – Conjunto Guatós, Corumbá/MS

EDITAL

JJR MASSETO MADEIRAS Ltda torna público que requereu, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Renovação da Licença de Instalação e Operação Nº 12/2015 para uma Serraria com ou sem Cavaqueira com até 10.000 m² área acima de 1.000 m², localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

ALUAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, torna público que requereu a SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Licença de Instalação (Ampliação) para INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS, RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia. Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m². – Cód. 6.36.2, localizada na Rua B, nº 235, Distrito Industrial, município de Paranaíba.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA AO MÉDICO FELIPE LOUREIRO DAMASCENO ROCHA – CRM/MS 10360 e CRM/MG 46478

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57, TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MG nº 2683/2016, que resultou ao DR. FELIPE LOUREIRO DAMASCENO ROCHA, inscrito no CRM/MS sob o nº 10360 e no CRM/MG sob nº 46478, a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'C', do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 40, 58 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2019.

Alex Fabiano Nametala Finamore
Presidente do CRM/MS

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00035-2	TREVISO	004/007	JULIANO GUIMARAES DA SILVA JOSIANE BARBOSA DUTRA GUIMARAES

Campo Grande/MS, 26 de Setembro de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANTONIO JOÃO/MS - SINDIMAJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 20/09/2019 (conforme art. 42, do Estatuto Social do SINDIMAJ), representada neste ato pelo presidente, que ao final assina e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade, torna público o edital de convocação das eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Antônio João/MS, com mandato quadriênio – início em 01/01/2020 e término em 31/12/2023.

1) As eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-á na data de **29/11/2019** das 08:00 horas às 17:00 horas, com uma urna fixa na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Antônio João/MS, sito na Avenida Eugenio Penzo, N. 580, Bairro Centro – Antônio João/MS e UMA urna itinerante, nos locais que estiverem presentes os servidores públicos municipais aptos a votar;

2) O SINDIMAJ publicará o presente edital em Jornal de Circulação e Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, conforme previsão no artigo 39 do estatuto da entidade;

3) As Chapas concorrentes deverão ser registradas na sede do SINDIMAJ, sito na Avenida Eugenio Penzo, N. 580, Bairro Centro – Antônio João/MS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital (art. 43 do Estatuto Social), das 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira;

As Chapas só poderão ser inscritas se completas, devendo apresentar no ato da inscrição, sob pena de indeferimento os seguintes documentos:

a) requerimento, em duas vias assinado pelo candidato a presidente da Diretoria Executiva, à Comissão Eleitoral;

b) cópia dos documentos pessoais e contracheques dos membros da chapa;

4) Poderá ser candidato o filiado que, na data da realização da eleição estiver em dia com as suas obrigações estatutárias e por mais de 01 (um) ano de filiação ao Sindicato;

5) Será vedada a candidatura de filiado efetivo que esteja exercendo cargo comissionado no Poder Público Municipal;

6) Será recusado o registro da chapa incompleta, que após verificando as irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o interessado e o representante legal da Chapa para que promova a correção no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de recusa definitiva de seu registro;

As mesas coletoras de votos funcionarão sob a exclusiva responsabilidade de um coordenador e um mesário, independente destes fazerem parte da categoria, desde que designados pela Comissão Eleitoral.

Os trabalhos de cada mesa coletora poderão ser acompanhados de um fiscal por chapa registrada.

O processo eleitoral será organizado, conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral que terão plenos poderes para gerir as eleições sindicais.

Antônio João/MS, 27 de setembro de 2019.

João Josué Felisberto da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral